SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3917

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE ACOPIARA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.O 2025.07.03.14 ,2025.07.03.15 ,2025.07.03.16 ,2025.07.03.17 ,2025.07.03.18 ,2025.07.03.19 ,2025.07.03.20 ,2025.07.03.21 ,2025.07.03.22 ,2025.07.09.02. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Saúde; Gabinete; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Transporte e Logística; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável; Superintendência de Transporte e Transito; Secretaria da Cultura, esporte e juventude; Secretaria de Educação, CONTRATADA: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO, inscrita no CNPJ n. º 35.111.011/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. RESCISÃO AMIGÁVEL, CONSENSUAL, SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO: Art. 138, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e no despacho de autorização devidamente fundamentada expedida pela autoridade competente, nos termos do §1º do referido artigo. DATA DA RESCISÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, inscrito no CPF N. º 348.556.293-91, respectiva gestora da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E, SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO – FELIPE MACIEL DE LIMA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2DA48A9F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LICENÇA SIMPLIFICADA, PARA A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 40 CASAS HABITACIONAIS

Município de Acopiara Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara, a Licença Simplificada, para a atividade de Construção de 40 casas habitacionais (código 07.01) - fase: publicação de requerimento - nome do beneficiário: Município de Acopiara - localização: Vila Aroeira, S/N - Zona Urbana - CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria. Acopiara/CE, 03 de Março de 2026

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4F9A4A66

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0092, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 0092, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA**, ocupante da função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 069/2023 e da Portaria nº 0209, de 16 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D9B94A93

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0094, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 0094, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA**, servidor municipal nomeado através da Portaria nº 0395, de 18 de setembro de 2025, para exercer, a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6EE47385

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0095, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 0095, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009, do Decreto nº 030/2009 e da Portaria n° 020, de 08 de janeiro de 2025.

SERVIDOR	CARGO
DAVID DENY FERREIRA FÉLIX	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:397EC691

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0096, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 0096, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Procurador do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **KAIO HENRIQUE DA ROCHA DE SOUZA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0FCC7736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, por meio da autoridade competente, torna público que fica REVOGADO o Credenciamento nº 2025.11.18.01-CHP, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS E, QUANDO NECESSÁRIO, A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES AUXILIARES INERENTES À ESPECIALIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE. A revogação fundamenta-se na ausência de interessados até a presente data, conforme consta nos autos do processo administrativo. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE. Aiuaba/CE, 03 de março de 2026.

JOSÉ WILSON GONÇALVE DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6437804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 – ARP Nº 202506300001
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2025.05.05.02

ORGAO GERENCIADOR: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – DETENTOR DA ARP..... CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA – CE
VALOR TOTAL: 77.446,83 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
VIGENCIA DA ARP: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:BADD32B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 – ARP Nº 202506300001
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2025.05.05.02
ORGAO GERENCIADOR: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – DETENTOR DA ARP..... CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA – CE
VALOR TOTAL: 126.585,50 (cento e vinte seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGENCIA DA ARP: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0FF5ADA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Francisco Claudovino Nogueira Soares, Presidente, para viajar no período de 05 e 06 de março, com objetivo de participar do evento: Conexão CNM - Edição CE, em Fortaleza/CE, no Centro de Convenções do Ceará, período de 05 e 06 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:C30B07B1

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Senhora Ana Maria Silva Souza,Vice-Presidente, para viajar no período de 05 e 06 de março, com objetivo de participar do evento: Conexão CNM - Edição CE, em Fortaleza/CE, no Centro de Convenções do Ceará, período de 05 e 06 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:C7178826

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Paulo Robson Leite de Oliveira,Vereador, para viajar no período de 05 e 06 de março, com objetivo de participar do evento: Conexão CNM - Edição CE, em Fortaleza/CE, no Centro de Convenções do Ceará, período de 05 e 06 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:24ED77AB

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Senhora Janne Meire Duarte Silva, Vereadora, para viajar no período de 05 e 06 de março, com objetivo de participar do evento: Conexão CNM - Edição CE, em Fortaleza/CE, no Centro de Convenções do Ceará, período de 05 e 06 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:BEC21379

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor José Nascelio Vieira, Vereador, para viajar no período de 05 e 06 de março, com objetivo de participar do evento: Conexão CNM - Edição CE, em Fortaleza/CE, no Centro de Convenções do Ceará, período de 05 e 06 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:369B1857

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Sergio Morato da Silva, Vereador, para viajar no período de 05 e 06 de março, com objetivo de participar do evento: Conexão CNM - Edição CE, em Fortaleza/CE, no Centro de Convenções do Ceará, período de 05 e 06 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:8BBC220B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Joaquim Paulino da Silva Junior,Vereador, para viajar no período de 05 e 06 de março, com objetivo de participar do evento: Conexão CNM - Edição CE, em Fortaleza/CE, no Centro de Convenções do Ceará, período de 05 e 06 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:EA30BB05

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Joaquim Paulino da Silva Junior,Vereador, para viajar no período de 04 de março, com objetivo de participar do evento sobre as ações do Sistema Fecomércio/Sesc, em Fortaleza/CE, na sede da Fecomércio, período de 04 de março, a partir das 08:00h.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais, correspondente à concessão de uma diária, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:34165632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.03-0002

Aviso de Retificação – Extrato do Contrato Nº 2026.02.03-0002. O Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. Francisco Adeilton da Silva torna público, para conhecimento dos interessados que no extrato de contrato, corrige-se parte do objeto. ONDE SE LÊ: **"para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE"** , LEIA-SE: **"para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE".** Maiore**s** informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F65944CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.03-0003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Extrato do Contrato Nº 2026.02.03-0003. A Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. Ivanna Maria de Alcântara torna público, para conhecimento dos interessados que no extrato de contrato, corrige-se parte do objeto. ONDE SE LÊ: **" para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE"** , LEIA-SE: **"para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE".** Maiore**s** informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F46E301E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.03-0004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Extrato do Contrato Nº 2026.02.03-0004. A Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Anne Danielle Freire torna público, para conhecimento dos interessados que no extrato de contrato, corrige-se parte do objeto. ONDE SE LÊ: **"para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE"**, LEIA-SE: **"para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE".** Maiore**s** informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D36C8480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA– PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.12.01.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso reabertura de sessão pública– Pregão Eletrônico nº2025.12.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reabrindo a sessão do supramencionado certame, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, para convocação dos demais licitantes classificados, com base no art. 90§ 2º e § 4ºda lei 14.133/21, por motivo de rescisão contratual com a empresa anteriormente contratada, com reabertura marcada para o dia**09 de março de 2026, às 10:00 horas**. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail:licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 03 de fevereiro de 2026.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E88CBA46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.24.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.24.1

A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.24.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.608.778/0001-53, para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração dos projetos complementares de engenharia e orçamento detalhado para a construção do Hospital na sede do Município de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 52.717,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A1760812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.29-0005

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.07.29-0005, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.06.30.1 Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** reajustar o valor contratual em 25%, a contar do dia 16 de janeiro de 2026. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Danúzio César Almeida do Nascimento Altaneira/CE, 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:922239DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026.03.03-0003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.23.4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.03-0003

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.4. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RENATA A. C. ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.597/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para supervisão, assessoramento e orientação técnica e fiscalização de obras e projetos de engenharia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 91.956,00 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Renata de Alencar Costa Alves. **Assinatura do Contrato:** 03 de março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E20C0E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.03.03.0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.23.2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.03-0001

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa RENATA A. C. ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.597/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para supervisão, assessoramento e orientação técnica e fiscalização de obras e projetos de engenharia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 75.465,96 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Renata de Alencar Costa Alves. **Assinatura do Contrato:** 03 de março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E9BDA793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2026.03.03.0002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.23.3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.03-0002

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.3. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RENATA A. C. ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.597/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para supervisão, assessoramento e orientação técnica e fiscalização de obras e projetos de engenharia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 61.110,00 (sessenta e um mil cento e dez reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Renata de Alencar Costa Alves. **Assinatura do Contrato:** 03 de março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:FB463649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2026.03.03-0004 - DISPENSA DA LICITAÇÃO N° 2026.02.23.5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.03-0004

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.5. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa RENATA A. C. ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.597/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para supervisão, assessoramento e orientação técnica e fiscalização de obras e projetos de engenharia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 27.159,96 (vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Renata de Alencar Costa Alves. **Assinatura do Contrato:** 03 de março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:678398B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 61/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n° 018/2025, celebrados entre os municípios de Crato – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício n° 052/2026 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Crato – CE.

RESOLVE:

Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2026, o servidor **JOSÉ GEOVANI PAULINO DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob n° 066.687.333-01, **PROFESSOR IA 20H** com carga horária de 20h/Semanais, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Crato - CE.

Art.2°. A remuneração do servidor dar-se-á conforme o seu termo de cessão.

Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 03 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CBDD18F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 199/2026 - SEGOV

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 962/2025 e 965/2025, visando a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

R E S O L V E:

Art. 1°. Criar a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:

SAMARA ROBERTA PINHEIRO – Presidente
FRANCISCA TANEIDE SANTOS DE MEDEIROS – Membro
EDUARDO JAMES CÂNDIDO DE FREITAS - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município, podendo, entretanto, receber verba indenizatória.

Art. 2°. São atribuições da Comissão:
Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do concurso público;
Elaborar, em conjunto com a empresa vencedora do processo licitatório, o Edital e demais normas que regerão o concurso;
Dar ampla divulgação ao concurso, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;
Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do concurso;
Acompanhar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Concurso, em conjunto com a empresa vencedora do processo licitatório, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/ou outros, caso necessário, sob fundamentação.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:2F22170F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012026PIFME

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. **CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço a Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no 74, III, "c", § 3º, da Lei Nº 14.133/2021, alterada e consolidada, c/c o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012026PIFME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0063457-64.2016.4.01.3400 e 1070809-12.2023.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. **PREÇO:** R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. (**PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas previstas para contratação dos serviços são oriundas das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação sob o n° 1001.12.368.0007.2.034 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o n° 1003.12.368.0007.2.049 - Fundeb 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.540.0000.00 - Transferência do Fundeb - 30% - Origem de Recursos: Próprios e Vinculados. **DATA DO CONTRATO:** Apuiarés, 24 de fevereiro de 2026. Signatários: **CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** - Bruno Romero Pedrosa Monteiro - Representante Legal.

Apuiarés - CE, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:AE25F334

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE SERRA VERDE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 04/03/2026 até o dia 27/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 27/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9716FD66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.04.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2026.02.04.1. Objeto: Fornecimento de equipamentos e ferramentas diversas junto à Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 86.906.054/0001-36 classificado(a) no(s) LOTE 01 - FERRAMENTAS I, no valor global de R$ 59.900,00 (cinqüenta e nove mil novecentos reais), LOTE 02 - EQUIPAMENTOS, no valor global de R$ 74.960,00 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), LOTE 03 - FERRAMENTAS II, no valor global de R$ 41.809,00 (quarenta e um mil oitocentos e nove reais), LOTE 04 - BOMBAS E MOTORES, no valor global de R$ 107.514,00 (cento e sete mil quinhentos e quatorze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Mateus Ferreira Alencar - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 03 de Março de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:51EF9274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 037 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **André de Almeida Maciel** CPF **Nº 102.739.713-10** para responder como assessor parlamentar da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 02 de março de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:0359CF1D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2025-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS COM TRATOR AGRÍCOLA EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA 'HORA DE ARAR' PARA POSSIBILITAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 36.454.863/0001-86.** Valor global: **R$ 1.126.200,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**. Banabuiú/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4BF18A30

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2025 – PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2025 – PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.26.01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS COM TRATOR AGRÍCOLA EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA 'HORA DE ARAR' PARA POSSIBILITAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA. CONTRATADA**: **B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ Nº 36.454.863/0001-86,** REPRESENTADA POR **BELCHIOR ALVES LINHARES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.126.200,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B50F115C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.05.06.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.05.06.01

Dispensa de Licitação nº 06.004/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.05.06.01. referente ao **Dispensa de Licitação nº 06.004/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA ANA PAULA FERREIRA LIMA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 29.457.366/0001-76**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE**

BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **31 de dezembro 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de dezembro de 2026. **ASSINAM**: **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA** – **CONTRATANTE**, **ANA PAULA FERREIRA LIMA ME- CONTRATADA**. BANABUIÚ, 06/02/2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2626F5A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 04.002/2026-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTE A EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Origem: Ata de Registro de Preços N° **01.004.1/2024**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2024-PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.628.251/001-88,** com o valor global de **R$ 337.060,56 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SESSENTA REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS),** Adesão (Carona) homologada na forma Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – Secretaria Municipal de Educação. Banabuiú/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:45621293

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.26.05

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.08.26.05

Dispensa de Licitação nº 04.016/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.26.05, referente ao **Dispensa de Licitação nº 04.016/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA**. **LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA, CNPJ Nº 61.912.497/0001-09**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGÊNCIA:** do aditivo até 27 de fevereiro de 2026. **ASSINAM**: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA** – **CONTRATANTE**, LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:320145C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2025.06.18.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2025.06.18.01

Dispensa de Licitação nº 03.006/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.06.18.01. referente ao **Dispensa de Licitação nº 03.006/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; CONTRATADO JN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 47.628.890/0001- 44**. **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **31 de julho 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **ASSINAM francisco hermes nobre junior**– **JN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADO**. BANABUIÚ, 16/01/2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:111E3788

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2025.06.18.02

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2025.06.18.02

Dispensa de Licitação nº 05.016/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.06.18.02. referente ao **Dispensa de Licitação nº 05.016/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO JN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 47.628.890/0001-44**. **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **31 de dezembro 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **ASSINAM**: **tainná géssie oliveira lima** – **JN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADO**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E15983B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.26.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.08.26.01

Dispensa de Licitação nº 05.023/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.26.01, referente ao **Dispensa de Licitação nº 05.023/2025-DL. CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA**. **LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA, CNPJ Nº 61.912.497/0001-09**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGÊNCIA:** do aditivo até 27 de fevereiro de 2026. **ASSINAM**: TAINNÁ GESSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:458694A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.26.02

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.08.26.02

Dispensa de Licitação nº 05.023/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.26.02, referente ao **Dispensa de Licitação nº 05.023/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA**. **LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA, CNPJ Nº 61.912.497/0001-09**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGÊNCIA:** do aditivo até 27 de fevereiro de 2026. **ASSINAM**: TAINNÁ GESSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7DDFF35A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.29.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.01.29.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CASI CARIRI SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.158.115/0001-50, cujo objeto é a: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:14F35788

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.001/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.19.001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 28.02.001/2025. Dispensa de Licitação n° 2025.02.19.001. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos, editais, avisos, comunicados e demais documentos oficiais em jornais de grande circulação e no Diário Oficial do Estado (DOE), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Artigos 105 e 107. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Hedelita Nogueira Vieira.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:D68F6D79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.03.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2025/SESAU, homologado pela Portaria n° 25.11.009/2025, de 25 de novembro de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, obedecendo a previsão editalícia constante no subitem 12.3.1, a qual aduz que diante do surgimento da comprovada necessidade e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde, o banco de profissionais que for selecionado por meio de Processo Seletivo que tenha cargos com comum com outras Secretarias integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Barbalha/CE pode ser convocado para atendimento de suas necessidades, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Mulheres, localizada na Rua Francisco Roberto Verício (T12), s/n, Santo Antônio, próximo ao INSS, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **a) Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES	
PSICOLOGO(A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19	CICERA IZADORA CRUZ OLIVEIRA
20	JAQUILENE DA SILVA GOMES DE LIMA SOUSA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3EA9398D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.03.002/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2025/SESAU, homologado pela Portaria n° 25.11.009/2025, de 25 de novembro de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
66	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS
67	VICTORIA KAYLAINE DOS SANTOS PEREIRA
68	KARLA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUSA
69	EVELYN GRAZIELA DOS SANTOS SILVA
ENGENHEIRO(A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	HELENICE FERREIRA FILGUEIRAS
02	IGOR NATÃ SOUSA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3766A9C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.03.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, prorrogado emergencialmente pela Portaria n° 30.01.001/2026, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Av. Cel. João Coelho, n° 207, 4° Andar, Centro; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	JOSÉ FLAVIO DA SILVA JÚNIOR
13	LUZIA DÁRIA FURTADO DE FREITAS
14	ÍRIS RIBEIRO VIEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DC1C7B77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.03.003/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no

Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2025/SESAU, homologado pela Portaria n° 25.11.009/2025, de 25 de novembro de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, obedecendo a previsão editalícia constante no subitem 12.3.1, a qual aduz que diante do surgimento da comprovada necessidade e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde, o banco de profissionais que for selecionado por meio de Processo Seletivo que tenha cargos com comum com outras Secretarias integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Barbalha/CE pode ser convocado para atendimento de suas necessidades, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecido.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
70	PEDRO LUCAS SEVERO CRUZ
71	LARAH CIBELLY FERREIRA
72	MARIA ÉMILLY DIAS PEREIRA
73	APARECIDA COSMO DOS SANTOS
74	ANA VITÓRIA VITURINO DOS SANTOS
75	MARIA VIRGÍNIA DE QUEIROZ SOUZA
76	ERIK VICTOR SANTOS SILVA
PSICÓLOGO(A)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
21	PATRICIA DA SILVA AQUINO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:636B6211

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.03.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2025/SEDUC homologado pela Portaria n° 14.04.009/2025, de 14 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
17	ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO
18	JOSÉ EDINALDO BARBOSA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1B0CA1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13.09.01/2024, REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.12.01.

6º (SEXTO) **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 13.09.01/2024, referente Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.09.12.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SOLANGE MONTEIRO GARCIA & CIA LTDA**. Objeto: Locação de bem Imóvel, situado à Rua Francisco Magalhães, nº 525, Bairro Alto da Alegria, destinado ao funcionamento da EEF Maria Alacoque Bezerra, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra Solange Monteiro Garcia & Cia LTDA, através da Secretaria de Educação. Contrato firmado em 13 de setembro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Arts. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agenes Soares de Souza e Solange Monteiro Garcia.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CF7C7F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.01.01/2026. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.08.12.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 02.01.01/2026. Pregão Eletrônico. 2024.08.12.1 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº. 41.312.067/0001-49. **Objeto**: fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições topo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa) do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 118.115,80 (cento e dezoito mil cento e quinze reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Agnes Soares de Souza e Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:688BCC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.01.02/2026. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.08.12.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 02.01.02/2026. Pregão Eletrônico. 2024.08.12.1 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº. 41.312.067/0001-49. **Objeto**: fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições topo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 271.924,00 (duzentos e setenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:ECAE98CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.01

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Dispensa de Licitação nº 2025.01.27.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **ADOIS SOLUÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de serviços de e-mail institucional, para atender as necessidades da secretaria de Planejamento e Gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Aleff Amaro Fragoso.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:932E6B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16.01.01/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.1.17.1.

9º (NOVO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16.01.01/2023, referente a Tomada de Preços Nº 2022.1.17.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA.** Objeto: contratação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de saúde (coleta, transporte e incineração) do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no termo de referencia, nos termos do contrato original. Contrato firmado em 16 de abril de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 16 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Ivannosk Ribeiro de Matos.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:90D690C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DE BARROQUINHA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), bem como na Lei Municipal nº 751/2026 (LOSAN Municipal),

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Barroquinha é órgão colegiado de assessoramento imediato ao Prefeito Municipal, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º Compete ao CONSEA de Barroquinha:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Municipal;

III – Propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo os requisitos orçamentários necessários à sua execução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação das ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela promoção da Soberania Alimentar no âmbito municipal;
VIII – Manter articulação permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com outros conselhos municipais afins;
IX – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno**.**

§1º. O CONSEA manterá diálogo permanente com a CAISAN Municipal para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto às previsões orçamentárias.
§2º. Na ausência de convocação da Conferência Municipal no prazo regulamentar pelo Chefe do Poder Executivo, esta poderá ser convocada pelo próprio CONSEA, conforme disposto em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CONSEA de Barroquinha será composto por 12 membros titulares e respectivos suplentes, observada a seguinte proporção:
I – Dois terços de representantes da sociedade civil;
II – Um terço de representantes governamentais.

§1º. A presidência do CONSEA será exercida por representante da sociedade civil, eleito entre seus pares.
§2º. Poderão participar das reuniões, na condição de observadores, representantes de conselhos afins, do Ministério Público e de organismos públicos ou privados, mediante convite.

Art. 4º. Os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 5º. Antes do término do mandato dos conselheiros, o CONSEA instituirá comissão organizadora, composta por no mínimo três membros, sendo dois representantes da sociedade civil e um governamental, para conduzir o processo de escolha das entidades da sociedade civil para o mandato subsequente.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O CONSEA possui a seguinte estrutura organizacional:
I – Plenário;
II – Presidente;
III – Vice-Presidente;
IV – Secretaria-Executiva;
V – Câmaras Temáticas;
VI – Grupos de Trabalho.

Seção I
Do Presidente e do Vice-Presidente

Art. 7º. O CONSEA será presidido por representante da sociedade civil, eleito pelo Plenário e nomeado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. No prazo de até 30 (trinta) dias após a nomeação dos conselheiros, será realizada reunião para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 8º Compete ao Presidente:
I – zelar pelo cumprimento das deliberações do Conselho;
II – representar o CONSEA institucionalmente;
III – convocar e presidir as reuniões;
IV – manter interlocução com a CAISAN Municipal;
V – propor a criação de câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9º Compete ao Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos;
II – acompanhar o encaminhamento das propostas aprovadas pelo CONSEA;
III – articular a integração das ações municipais com os Planos Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – promover a articulação intersetorial necessária à execução do Plano Municipal.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 10. O CONSEA contará com Secretaria-Executiva para apoio técnico e administrativo.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao funcionamento da Secretaria-Executiva correrão por conta do orçamento do Município de Barroquinha.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:
I – prestar assessoramento técnico ao Presidente e ao Vice-Presidente;
II – organizar as pautas e atas das reuniões;
III – manter comunicação com os Conselhos Estadual e Nacional;
IV – subsidiar os conselheiros com informações técnicas;
V – organizar banco de dados e arquivos do Conselho.

Art. 12. O Secretário-Executivo será designado por ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. O CONSEA reunir-se-á ordinariamente conforme calendário anual aprovado pelo Plenário e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 14. Poderão participar das reuniões, como convidados, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e especialistas, conforme a pauta.

Art. 15. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:074C53BD

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 754/2026 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN Municipal), bem como na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e nos Decretos Federais nº 6.272 e nº 6.273, de 23 de novembro de 2007, e Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010,

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no Município de Barroquinha/CE, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º. Compete à CAISAN:
I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o CONSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN;
III – Apresentar relatórios e informações ao CONSEA necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar dos fóruns bipartite e tripartite para interlocução e pactuação com a CAISAN Estadual e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, acerca do Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e dos mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN, apresentando relatórios periódicos;
VIII – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, em consonância com a legislação federal e municipal pertinente.

Art. 3º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN, com base:
I – Nas prioridades estabelecidas pelo CONSEA;
II – Nas deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1º. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I – Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, bem como outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
III – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais, contemplando as demandas das populações em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
V – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VI – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN e nas propostas do CONSEA, considerando o monitoramento de sua execução.

Art. 4º. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências legais e a legislação aplicável.

Art. 5º. A CAISAN será integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes que compõem o CONSEA, conforme disposto no Decreto nº /, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A CAISAN será presidida, preferencialmente, por titular de pasta ou coordenador(a) nomeado de acordo com a lei Nº 751/2026 com atribuições de articulação e integração intersetorial.

Art. 6º. A Secretaria-Executiva da CAISAN será exercida pelo órgão governamental que a presidir, sendo o Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. A CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à análise prévia de programas, projetos e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9C5BE5C4

GABINETE
PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DANIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA N° 181981-0 DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em 05 de fevereiro de 2026 ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005.02/2026/PGMB e o Artigo 42 da Lei Municipal nº 291/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais de Barroquinha-CE);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **DANIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF n° 045.791.283-97, matrícula n° 181981-0, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** deste município, lotado no ESF Fábio Cavalcante Fernandes, Sede II, com fundamento no Artigo 42 da Lei Municipal nº 291/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais de Barroquinha-CE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C8636CC7

GABINETE
PORTARIA Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR CARLOS CORREIA DE SOUZA, MATRÍCULA N° 182063-0 DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em 09 de fevereiro de 2026 ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009.02/2026/PGMB e o Artigo 42 da Lei Municipal nº 291/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais de Barroquinha-CE);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do servidor **CARLOS CORREIA DE SOUZA,** inscrito no CPF n° 911.712.371-20, matrícula n° 182063-0, do cargo efetivo de **MOTORISTA, CATEGORIA D,** deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Artigo 42 da Lei Municipal nº 291/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais de Barroquinha-CE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:22D7099F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.03.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.03.03.001**, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **17 de Março de 2026** (17/03/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 03 de Março de 2026.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:A91B56AD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00006.20260212/0001-24 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.03.02.01 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 126 - TÉRREO, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM - CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 02 DE MARÇO DE 2026. ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE **PROPONENTE:** ANA CELIA VIEIRA ASSEF ALVES. **VALOR MENSAL:** R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **VALOR GLOBAL** R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:54FFA67B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030301/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.** A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 06 de março de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:7C13A2EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
AVISO DE DISPENSA Nº 2026.03.03.01

A **CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE** na forma que indica o art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE COLETA DE PREÇOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDA DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 04/03/2026 até 06/03/2026, e **ABERTURA** DIA 09/03/2026 AS 09H. **As propostas deverão ser encaminhadas para**

o e-mail cmc@camaracarius.ce.gov.br, no portal https://bllcompras.com ou entregues, em original, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL CARIÚS/CE, localizado na Praça da República, Nº 06, Centro, Cariús/CE – CEP. 63.530-000.

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:B43675A3

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
AVISO DE DISPENSA Nº 2026.03.03.02

A **CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE** na forma que indica o art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITACOES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE PROPOSTAS** de 04/03/2026 até 06/03/2026, e **ABERTURA** DIA 09/03/2026 AS 11H. **As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cmc@camaracarius.ce.gov.br, no portal https://bllcompras.com ou entregues, em original, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL CARIÚS/CE, localizado na Praça da República, Nº 06, Centro, Cariús/CE – CEP. 63.530-000.**

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:3AA0E679

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/1201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.2025/1201

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3A5F782E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/0101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.2025/0101

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A9E08D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/1001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.2025/1001

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:CC5702B8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/1101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.02.2025/1101

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1AA10F60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO NO 001/2026/CHP

A Secretaria de Saúde do Município de Catunda, em atendimento ao edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/CHP**, que trata do **Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda**, vem tornar público o resultado com a(s) empresa(s) apta(s) a se Credenciar junto ao município de Catunda para a prestação dos serviços dispostos no Edital do mencionado Chamamento Público e com base no julgamento proferido pela Comissão de Contratação do município de Catunda-CE.

EMPRESA HABILITADA E APTA A SE CREDENCIAR:

EMPRESA	Nº DO CNPJ	VALOR
LABORATÓRIO LABOCHAVES LTDA	43.842.701/0001-80	R$ 265.357,68

Segue para publicação o presente resultado nos mesmos meios que se deu a publicação original, ficando aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados.

Catunda - CE, 03 de março de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:C4F5445C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Gabinete do Prefeito** – Processo Originário: **Inexigibilidade n.º 2026.01.30.01/INEX/GAB/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante: **GONÇALO MENDES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **077.888.808-84,** valor global **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**– Data da Adjudicação/Homologação: **04/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária: **Antonio Gessilé Florindo Silva.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:01F7C7C7

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.06.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.30.01/INEX/GAB/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Locatária: **Gabinete do Prefeito** – Locadora: **GONÇALO MENDES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 077.888.808-84** – Valor Global: **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **06/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº**

14.133/21 – Signatários: **Antonio Gessilé Florindo Silva** (CONTRATANTE); **Gonçalo Mendes de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:73F82AA5

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.19.01/INEX/SECULT/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Zé Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, CNPJ/MF n.º **39.415.957/0001-34,** valor **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **23/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

GILMARIO DE OLIVEIRA LIMA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E3893EC2

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.23.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.19.01/INEX/SECULT/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Zé Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, **CNPJ nº 39.415.957/0001-34** – Valor: **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/02/2026** – Vigência: **04 (quatros) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Gilmario de Oliveira Lima** (CONTRATANTE); **José Jacson de Siqueira dos Santos Junior e Everton Carvalho Silveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C85C44B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Serviço Contínuo** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.30.01** – Processo Originário: **PROCESSO CARONA Nº 2025.01.24.01/CAR/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **I N MARQUES – ME** CNPJ nº **24.940.072/0001-87** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2210202401SEINFRA, de origem do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEINFRA, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.** – Nova Vigência: **31/01/2026** à **31/01/2027**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Ismael Nunes Marques** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:6833F7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.03.02.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **J.B. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor **R$ 3.980,00 (Três milhões, novecentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A0274CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.02.28.02** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº **2023.05.24.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, CNPJ nº 34.239.627/0001-11** – Finalidade: **Locação de aparelhos concentradores de oxigênio para uso em domicílio, determinado pelo conselho municipal de saúde do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **02/03/2026** à **02/03/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº** 039 de 02/12/2021**, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Cicero Antônio Bezerra Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:498A9398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS - PUBLICAÇÃO DE ERRATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ERERÉ. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º 2026.06.02.01. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. III, "C" DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE. **ÓRGÃOS INTERESSADOS:** SECRETARIA DE FINANÇAS; ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **FAVORECIDA:** W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 40.058.930/0001-10, COM SEDE EM RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 2449, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.115-046. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 670.391,80 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS, OITENTA CENTAVOS), DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VALOR TOTAL: R$ 168.901,20; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VALOR TOTAL: R$ 26.065,00; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VALOR TOTAL: R$ 12.511,20; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VALOR TOTAL: R$ 31.278,00; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VALOR TOTAL: R$ 31.278,00; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, VALOR TOTAL: R$ 150.134,40; SECRETARIA DA SAÚDE, VALOR TOTAL: R$ 125.112,00; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, VALOR TOTAL: R$ 125.112,00;ERERÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS**: ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/ **ANA NAIZA GUERRA SOUZA** - SECRETÁRIA DE SAÚDE/ MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO/ JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO (ASSINAM PELA CONTRATANTE) /JOSÉ WELITON DA SILVA (ASSINA PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:15CA8DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.03.02.01, DE 02 DE MARÇO 2026.

DESIGNA O AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA A REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS (REDE TCEOUV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE Nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CESAR JUNIOR LEITE NUNES**, matrícula 131572-2, ocupante do cargo de Ouvidor, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

Art. 2º - Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:
I - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;
II - Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;
III - Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;
IV - Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;
V - Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;
VI - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 02 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:50B11D36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(À) ADAUMIR PEREIRA NERE, BRASILEIRO(A), OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 771*.**3-34, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 26 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 04260126/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(à) **ADAUMIR PEREIRA NERE**, brasileiro(a), ocupante do cargo de motorista, inscrito(a) no CPF nº 771***.**3-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente(s) ao(s) **dia(s) 26 de janeiro de 2026**, no valor total de **R$ 50,00** (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Juazeiro do Norte – CE**, para participar de RETIRADA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:32F2C14F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO PORFIRIO DA SILVA NETO, BRASILEIRA(A), AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INSCRITO(A) NO CPF Nº 07

PORTARIA Nº 02030226/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao(a) servidor(a) público(a) do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA NETO**, brasileira(a), agente de desenvolvimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito(a) no CPF nº 076.***.**3-37, referente aos dias **04 de fevereiro de 2026**, no valor total de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Juazeiro do Norte**, **Estado do Ceará**, para participar DA CAPACITAÇÃO REGIONAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BF353F2E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, CICERO LUCAS PEREIRA SALES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 066.*.***3-80, REFERENTE AOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 01300126/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **CICERO LUCAS PEREIRA SALES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.***.***3-80, referente aos **dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2026**, no valor total de R$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim PARTICIPAR DE UM EVENTO PARA TRATAR SOBRE ASSINATURA DOS TERMOS DE ADESÃO AO PROGAMA GARANTIA SAFRA DE 2025/2026, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B7409286

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53, REFERENTE AOS DIAS 22 E 23 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 15220126/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 22 e 23 de janeiro de 2026**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANDIDO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:69735566

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53, REFERENTE AOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 02300126/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 30 e 31 de janeiro de 2026**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL MESSEJANA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:35243557

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 749.*.**3-49, REFERENTE AOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 39200126/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 749.***.**3-49, referente aos dias **20 e 21 de janeiro de 2026**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, conduzindo paciente para tratamento de saúde no **HOSPITAL INFANTIL - SOPAI** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EE7B6032

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 749.*.**3-49, REFERENTE AOS DIAS 29 E 30 DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 01290126/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 749.***.**3-49, referente aos dias **29 e 30 de janeiro de 2026**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, conduzindo paciente para tratamento de saúde no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:58AB45E4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, DANIEL CORDEIRO, BRASILEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 873.*.**3-00, REFERENTE AOS DIAS 22 E 23 DE JANEIRO DE 2**

PORTARIA Nº 16220126/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **DANIEL CORDEIRO**, brasileiro, técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 873.***.**3-00, referente aos **dias 22 e 23 de janeiro de 2026**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do **Ceará**, transferência inter-hospitalar, via ambulância, do HOSPITAL INFANTIL – SOPAI, ATÉ SUA CIDADE DE ORIGEM FARIAS BRITO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:DC0F4987

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ FRANCISCO MENDONÇA FILHO, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 346.*.***-34, REFERENTE AOS DIA 22 E 23 DE JANEIRO DE 2026,**

PORTARIA Nº 17220126/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará **FRANCISCO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 346.***.***-34**, referente aos **dia 22 e 23 de janeiro de 2026**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de TRANSPORTAR PACIENTE ATÉ SUA CIDADE DE ORIGEM, FARIAS BRITO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5051D0E7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 140.*.***-07, REFERENTE AOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO**

PORTARIA Nº 03030226/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 140.***.***-07**, referente aos **dias 03 e 04 de fevereiro de 2026**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:880B26F4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) À SECRETÁRIA DE SAÚDE VERONICA MAIRA COSTA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CPF Nº 834.*.**3-00, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2026, NO VALOR TOTAL DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS),**

PORTARIA Nº 03050226/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à Secretária de saúde **VERONICA MAIRA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, CPF nº 834.***.**3-00, referente(s) ao(s) **dia(s) 09 e 10 de fevereiro de 2026**, no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, por motivo de deslocamento à **Fortaleza**, Estado do Ceará, para REUNIÃO NA CORAC, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4F8A3141

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SMS Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO**, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.996/2007;
CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar processos de aprendizagem no trabalho para a melhoria da qualidade da Atenção Primária;
CONSIDERANDO as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no Relatório Complementar nº 886/2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Criar o **Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS)**, instância técnica de caráter consultivo e executivo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo planejamento e execução das ações de desenvolvimento dos profissionais do SUS em Farias Brito.
Art. 2º – O NUMEPS será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
1. **Coordenador(a) Geral:** Valdênia Alcântara Neves Bastos de Caldas (Coord. Atenção Primária)
2. **Representante da Atenção Básica:** Gabriella de Abreu Cândido (Enfermeira)
3. **Representante da Vigilância em Saúde:** Rochelle Costa e Silva (Coordenadora da Vigilância Sanitária e integrante do Conselho Municipal de Saúde)
4. **Representante da Gestão/Planejamento:** Natasha Kênia Maciel do Nascimento (Enfermeira de Educação em Saúde)
Art. 3º – São competências do NUMEPS:
I. Identificar sistematicamente as necessidades de capacitação através de diagnóstico participativo com as equipes de ponta;
II. Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e o Cronograma Anual de Ações;
III. Integrar as temáticas de campanhas mensais do Ministério da Saúde ao calendário de treinamentos local;
IV. Monitorar e avaliar o impacto das capacitações na melhoria dos indicadores de saúde (Previne Brasil);
V. Fomentar parcerias com instituições de ensino e centros de referência para a qualificação dos servidores.
Art. 4º – O Núcleo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, devendo as decisões e levantamentos de necessidades serem formalizados em atas específicas para fins de controle e auditoria.
Art. 5º – As funções dos membros do NUMEPS não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Farias Brito – CE, 07 de Janeiro de 2026

VERÔNICA MAÍRA COSTA OLIVEIRA MAXIMIANO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 01010725/2025

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CDF58B1F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A) DA ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A) DA ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SMS Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A) DA ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as recomendações do Relatório Complementar nº 886/2025 do TCE-CE;
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (M&A)** da Atenção Básica, com o objetivo de assegurar a análise sistemática dos indicadores de saúde e o cumprimento das metas pactuadas.
Art. 2º – Designar os seguintes servidores para comporem a referida equipe, sob a presidência do primeiro:
1. Valdênia Alcântara Neves Bastos de Caldas – Matrícula: 10451 (Coordenadora da Atenção Básica)
2. Gabriela de Abreu Cândido – Matrícula: 5118 (Representante do NUMEPS)
3. Ingrid Samantha Pereira – Matrícula: 10506 (Técnico em Sistemas de Informação/e-SUS)
Art. 3º – Compete à Equipe de M&A:
I. Coletar e analisar mensalmente os dados de produção das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
II. Realizar a análise comparativa entre os resultados obtidos e o referencial planejado (Manual de M&A);
III. Emitir pareceres quadrimestrais sobre o desempenho dos indicadores do Previne Brasil;
IV. Propor medidas corretivas e capacitações junto ao NUMEPS quando identificados desvios de metas.
Art. 4º – As atividades de monitoramento ocorrerão mensalmente, com reuniões de avaliação formalizadas em ata.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Farias Brito – CE, 12 de Janeiro de 2026

VERÔNICA MAÍRA COSTA OLIVEIRA MAXIMIANO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 01010725/2025

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BC6CA8FE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL N° 001/2026 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE ENFERMA

TERMO ADITIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL N° 001/2026 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E ODONTÓLOGO.

Pelo presente Termo Aditivo, altera-se a Homologação das Inscrições, a saber:

Onde se lê:
AUXILIAR DE FARMÁCIA
3 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Leia-se:
AUXILIAR DE FARMÁCIA
3 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Onde se lê:

AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE

Leia-se:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2026 SMS, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Farias Brito/CE, 03 de Março de 2026.

COMISSÃO DO EDITAL INSTITUÍDA PELA PELA PORTARIA Nº 02050226/2026

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E358ABAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 048/2026, de 23 de fevereiro de 2026**, a Convocação para Exame Médico dos aprovados para o cargo de ZELADOR DE BENS PÚBLICOS.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para Exame Médico os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS EXAMES EXIGIDOS:
EXAMES
Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídios;
Ureia;
VDRL.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:
3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no dia 11 de março de 2026, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Izídio Moura, 161, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 03 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA EXAME MÉDICO

ZELADOR DE BENS PÚBLICOS		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
9º	SHELCEO DA SILVA LIMA	1008696
11°	JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS XAVIER	1007386
12°	CARLOS TEODORO DOS ANJOS	1001749
13°	VALDENIA CIRIACO DA COSTA	1003320
15°	JEFERSON PEREIRA BARBOSA	1010325

Fortim-CE, 03 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:44246406

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1181/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organização Social, institui regras para a celebração, execução, acompanhamento e fiscalização de Contratos de Gestão no âmbito do Município de Fortim, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Seção I
Da Qualificação
Art. 1º. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante Decreto, qualificar como Organização Social - OS, para fins de fomento e parceria com o Município de Fortim, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, independentemente do município de sua sede, cujas atividades estatutárias sejam dirigidas às áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, ciência, tecnologia, agricultura e organização agrária, urbanismo, saneamento e desporto e lazer, com o objetivo de promover a descentralização de atividades e serviços públicos não exclusivos do Estado, atualmente

desempenhados por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como organização social:

I – possuir finalidade não lucrativa, com aplicação integral de seus recursos na consecução de seus objetivos institucionais;

II – comprovar compatibilidade entre suas finalidades estatutárias e a respectiva área de atuação objeto da qualificação;

III – dispor de estrutura organizacional mínima, composta por órgãos de deliberação superior, fiscalização e execução, assegurada, em seu estatuto, a participação de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, detentores de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

IV – prever em seu estatuto, mecanismos formais de controle interno, transparência e participação social;

V – vedar, expressamente, a distribuição de resultados, excedentes operacionais, bonificações ou vantagens, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

VII – previsão de reversão do patrimônio adquirido com recursos públicos, na hipótese de desqualificação ou extinção, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A publicação de que trata o inciso VI não exclui a obrigação de divulgação permanente das informações em sítio eletrônico oficial da entidade, assegurado o amplo acesso da sociedade aos dados relativos à execução dos contratos de gestão.

Seção II

Do Conselho de Administração

Art. 3º. O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por 7 (sete) membros:

a) 2 (dois) representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 2 (dois) representantes da Sociedade Civil, definidos pelo estatuto;

c) 1 (um) representante eleito dentre os membros ou os associados, no caso de associação civil;

d) 1 (um) membro eleito pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) 1 (um) membro indicado ou eleito na forma estabelecida pelo estatuto.

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de dois anos, admitida uma recondução;

III - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

IV - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

V - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Art. 4º. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 5º. A governança interna, competências e mandatos dos órgãos da Organização Social serão definidos em seu estatuto social, devendo assegurar a transparência na gestão e a fiscalização do cumprimento das metas do Contrato de Gestão.

Seção III

Da Desqualificação

Art. 6º. A entidade perderá a qualificação como Organização Social se constatado descumprimento das condições que ensejaram sua habilitação ou das obrigações previstas no contrato de gestão.

§ 1º. A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. A desqualificação implicará a reversão ao Município dos bens e recursos públicos vinculados ao contrato de gestão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO II

DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 7º. O Município de Fortim poderá celebrar contrato de gestão com entidade qualificada como Organização Social, com vistas ao fomento e à execução de atividades de relevante interesse público.

Parágrafo Único. A adoção do modelo de Organização Social deverá ser precedida de justificativa técnica e motivada, demonstrando a vantajosidade da parceria em relação à execução direta pelo Poder Público.

Art. 8º. A seleção da Organização Social para celebração de Contrato de Gestão será realizada por Chamamento Público, pautado nos princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único. As fases, prazos, documentos exigidos, critérios técnicos de avaliação e forma de divulgação do chamamento público serão definidos no respectivo edital.

Art. 9º. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

§ 1º. As cláusulas operacionais, metodologias de avaliação e procedimentos específicos serão definidos no Contrato.

§ 2º. É condição indispensável para a assinatura do Contrato de Gestão a prévia qualificação como Organização Social da entidade selecionada.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 10. A execução do Contrato de Gestão será acompanhada e fiscalizada por Comissão de Avaliação e Fiscalização composta por 3 (três) representantes do órgão da atividade fomentada, designada por ato formal do Secretário Municipal competente, sem prejuízo da atuação institucional dos demais órgãos de controle interno e/ou externo.

Art. 11. A Organização Social deverá apresentar prestação de contas mensalmente, ou sempre que solicitado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, nos termos do contrato de gestão e da legislação aplicável.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser apresentada por meio de relatório de execução do Contrato de Gestão, contendo a comparação entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados, acompanhada da correspondente execução financeira.

Art. 12. Cabe à Comissão de Avaliação e Fiscalização realizar análise, trimestralmente, dos relatórios apresentados pelas entidades e dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, e, por conseguinte, encaminhará ao Secretário municipal do órgão ou entidade contratante relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§1º. Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 2º. A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão, e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 13. Constatado descumprimento relevante das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas, assegurado o devido processo legal.

Parágrafo Único. Verificados indícios de irregularidades ou ilegalidades na execução do Contrato de Gestão ou na utilização de recursos públicos, a Comissão de Avaliação e Fiscalização deverá comunicar o fato à autoridade titular da atividade trespassada para a Organização Social, que promoverá sua imediata apuração.

CAPÍTULO IV

DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

Art. 14. As entidades qualificadas como Organização Social ficam equiparadas, para todos os efeitos legais, às entidades reconhecidas de interesse social e de utilidade pública

Art. 15. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento de seus objetivos.

§ 1º. São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º. Os recursos recebidos pela Organização Social por meio do Contrato de Gestão serão aplicados, exclusivamente, em despesas necessárias à execução das metas previstas no referido Contrato.

§ 3º. Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 16. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo Único. A permuta a que se refere este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE PESSOAL E CESSÃO

Art. 17. É vedada a cessão de servidores da administração pública direta autárquica e fundacional do Município de qualquer dos poderes, bem como de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Município, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem, para servirem ou trabalharem nas organizações sociais de que trata esta Lei.

Art. 18. A contratação de pessoal deverá observar o regulamento próprio de cada entidade, respeitados os princípios da administração pública.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A organização social terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato de gestão, para apresentar ao Município regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 20. É vedada a transferência às Organizações Sociais de atividades ou serviços objeto de concessão ou permissão de serviço público.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1087/2024, de 27 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de março 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E9655F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 001/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designa a Coordenação Geral do Festival Esportivo – Fortim 2026.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Coordenação Geral do Festival Esportivo – Fortim 2026, composta pelos seguintes membros:
Raimundo Nonato Filho – Coordenador Geral;
Adriano Coelho da Silva – Membro;
José Augusto Soares Fernandes – Membro;
María Luzimeire Freitas de Oliveira – Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 03 de março de 2026.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6C0626C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 002/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designa a Comissão Disciplinar do FESTIVAL ESPORTIVO – Fortim 2026.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Disciplinar do Festival Esportivo – Fortim 2026, composta pelos seguintes membros:
José Carlos Alexandre – Presidente;
Eva Lohanna Estevam Fernandes – Membro
Milton Ciriaco da Costa– Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Fortim, 03 de março de 2026.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AF46F932

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2402.01/2026 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2402.01/2026 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2026 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA GABRIELA ROCHA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, A SER REALIZADO

NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32; **VALOR GLOBAL:** R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias; **SECRETÁRIA:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1BD82B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2026 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA GABRIELA ROCHA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 24 de fevereiro de 2026. **SECRETÁRIA:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2325E602

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.01/2026 - SME.

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.01/2026 - SME**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO E DIDÁTICOS PARA 1°, 2°, 5° E 9° ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO ANO LETIVO DE 2026 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **17 de MARÇO de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 03 de Março de 2026.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:80CCE9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM – EDITAL Nº 01/2026

ATA DA AUDIÇÃO E ENTREVISTA

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, reuniu-se para realização da fase de audição e entrevista conforme descrita no cronograma de ações (ANEXO I), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso na Banda de Música Caetano Guedes Rodrigues de Fortim, no CVT - Fortim, situado na Rua João Martins de Sousa, 33 - Centro - Fortim/CE, com o objetivo de realizar a seleção da referida Banda. A seleção teve início às 10:20 min com término às 13:10min. Foram realizadas 04 inscrições. Todos os inscritos compareceram e foram devidamente avaliados individualmente, pelos membros da comissão. Por fim, foi feita a somatória de notas dos participantes da audição, definindo-se assim os aprovados, selecionados pela comissão organizadora composta pela secretária de Turismo e Cultura Alice Maria Furtado Souza e profissionais da música e maestros Adriano Ponciano e Antônio Welligton Moreira da Silva, totalizando 04 candidatos selecionados, de acordo com as vagas do edital. Nada mais havendo a declarar, eu, Caio dos Santos Barros, Diretor da Divisão de Cultura, servidor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Fortim-ce, lavro a referida ata.

ALICE MARIA FURTADO SOUZA
Secretária de Turismo e Cultura

ADRIANO PONCIANO VIRGINIO
Maestro da Banda Municipal

ANTÔNIO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
Músico Convidado

CAIO DOS SANTOS BARROS
Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM – EDITAL Nº 01/2026

AVALIAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSTRUMENTO AVALIADO	NOTA DA AUDIÇÃO
001	FRANCISCO ALEX PEREIRA DO AMARAL	VIOLÃO	10,0
002	NILDEBERTO BARRETO MELO	TROMPETE	10,0
003	DENISE SILVA BARROS	SAXOFONE - SOPRANO	10,0
004	MIZAEL BATISTA DA SILVA	BATERIA	10,0

ALICE MARIA FURTADO SOUZA
Secretária de Turismo e Cultura

ADRIANO PONCIANO VIRGINIO
Maestro da Banda Municipal

ANTÔNIO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
Músico Convidado

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F9EF7984

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 73/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação

conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

CONSIDERANDO a realização do evento Conexão CNM – Edição CE Fortaleza, promovido pela Confederação Nacional de Municípios, com apoio institucional da Associação dos Municípios do Estado do Ceará, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro de Convenções do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Sr. **MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JÚNIOR**, Controlador Geral do Município, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, nos dias **05 e 06 de março de 2026**, ocasião em que participará do evento **Conexão CNM – Edição CE Fortaleza**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 03 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:EB2EEADB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 74/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

CONSIDERANDO a realização do evento Conexão CNM – Edição CE Fortaleza, promovido pela Confederação Nacional de Municípios, com apoio institucional da Associação dos Municípios do Estado do Ceará, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro de Convenções do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Sr. **ARTENIO MESQUITA RAMOS**, Secretário de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, nos dias **05 e 06 de março de 2026**, ocasião em que participará do evento **Conexão CNM – Edição CE Fortaleza**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 03 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:297C3C98

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 75/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** à Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, para custear despesas de estadia na cidade de **Fortaleza/CE**, no dia **05 de março de 2026**, ocasião em que comparecerá à Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para assinatura do Convênio referente ao MAPP nº 5162, cujo objeto é a pavimentação em diversas ruas do Município de Groaíras/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 03 dias do mês de março de 2026.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:276EEAF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 02/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza pagamento de diárias e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

CONSIDERANDO a realização do evento Conexão CNM – Edição CE Fortaleza, promovido pela Confederação Nacional de Municípios, com apoio institucional da Associação dos Municípios do Estado do Ceará, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro de Convenções do Ceará;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Sr. **ANTONIO NEUTON SILVA FILHO**, Secretário de Administração, Finanças e Controle, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, nos dias **05 e 06 de março de 2026**, ocasião em que participará do evento **Conexão CNM – Edição CE Fortaleza**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 03 dias do mês de março de 2026.

DARLAN DE SOUSA ELIAS
Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Antonio Neuton Silva Filho
Código Identificador:C4771269

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 02/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ MALAQUIAS AZEVEDO PRADO**, auxiliar de serviços gerais, ½ (meia) diária, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 03 de março de 2026 em virtude da retirada dos medicamentos referentes aos créditos da Programação Pactuada e Integrada (PPI) de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS/CE, ao 02 março de 2026.

JOSÉ MARIA XIMENES DE LIMA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:9723E81D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 03/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO RUAN RODRIGUES MELO**, inscrito no CPF nº 603.473.643-90, Técnico do Departamento De Planejamento, Projetos e Programas na Rede Municipal de Ensino de Groaíras, uma diária e meia, no valor de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 05 e 06 de março de 2026 referente ao evento de formação Conexão CNM 2026, na área temática de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS/CE, 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:E32B4B01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, ao Secretário Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º – No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenador de despesas ao Secretário de Finanças Adjunto, Sr. RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS, nomeado pela Portaria nº326/2025, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.
§1º O ordenador de despesas será responsável pelas seguintes unidades orçamentárias:

a) 17.01 – SECRETARIA EXECUTIVA;
b) 20.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
c) 08.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
d) 19.01 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER;
e) 07.01 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL;
f) 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
g) 05.05 – SECRETARIA DE SAÚDE;
h) 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
i) 10.01 – SECRETARIA DE COMERCIO E EMPREENDEDORISMO;
j) 13.13 – SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER;
k) 21.01 – SECRETARIA DE TURISMO;
l) 18.01 – SECRETARIA DE CULTURA;
m) 07.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO;
n) 03.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO;
o) 01.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO;
p) 06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA;
q) 09.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS;
r) 11.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA;
s) 12.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS;
t) 14.01 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO;
u) 15.01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
v) 15.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
w) 02.01 – GABINETE DO PREFEITO;
x) 16.01 – SECRETARIA DO GOVERNO;

§2º: A competência de que trata o "caput" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.
Art. 2º – Ao ordenador de despesa compete:

• – Autorizar as despesas procedentes de sua Unidade Orçamentária ou de Unidade Orçamentária em que vinculam as despesas;
• – Autorizar empenhos, liquidação, pagamentos, remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria Municipal de Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;
• – Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar n° 101/2020 (responsabilidade fiscal);
• – Designar formalmente servidor, para acompanhar a execução e fiscalização dos contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres e, ainda, emitir ordem de serviço ou fornecimento, paralisação e reinício da execução do contrato.

Art. 3º–É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.
Parágrafo Único: Cabe ao Secretário Municipal de Finanças ou a quem este delegar, conferir e informar se há ou não disponibilidade orçamentária para emissão das notas de empenho.
Art. 4º –O Secretário Executivo, bem como o substituto legal, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente decreto.
Art. 5º– A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.
Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.
Art. 6º – Fica revogado o Decreto nº 43/2025 e demais as disposições em contrário.
Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026 e com vigência até 31/12/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71D7ED65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 11 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretária de Educação que compreende as seguintes unidades Orçamentárias e Órgãos municipais no que segue: Ordenamento de Despesas da Secretaria de Educação, bem como do Fundo Orçamentário da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;

CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1°- Delega à Sra. **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, Secretária de Educação, conforme portaria nº 412/2025, poderes para exercer as funções de ordenador de despesas da Secretaria de Educação, bem como do Fundo Orçamentário da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.
Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.
Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.
Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026 e com vigência até 31/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2CA35485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº34 /2026

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de março de 2026, **JANUARIO RIBEIRO DA SILVA NETO**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Controlador Municipal Adjunto.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B713C40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35 /2026

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de março de 2026, **ANTONIO GUSTAVO MENDES**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Fiscalização de Contratos Públicos**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F8F3552

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

ABATEDOURO FRIGORIFICO SANTA MARIA LTDA, CNPJ: 16.845.311/0001-91 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença de Operação - LO para atividade 18.13 matadouro, abatedouro, frigorifico com abate, charqueadas e derivados de origem animal, no Sítio Santa Maria, Zona Rural do municipio de Guaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9A09FCE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** Finalidade: **Realinhamento de preços dos**

Combustíveis de acordo com a tabela da ANP – Termo Inicial: **Contratos Nº 0711001/2025; 0711002/2025; 0711003/2025; 0711004/2025; 0711005/2025; 0711006/2025; 0711007/2025; 0711008/2025; 0711009/2025; 0711010/2025; 07110104/2025; 0711011/2025; 0711012/2025; 0711013/2025; 0711015/2025; 0711016/2025; 0711017/2025; 0711018/2025; 0711019/2025; 0611001/2025; 0611002/2025; 0611003/2025; 0611004/2025; 0611005/2025; 0611006/2025; 0611007/2025; 0611008/2025; 0611009/2025; 0611010/2025; 0611011/2025; 0611012/2025; 0611013/2025; 0611014/2025; 0611015/2025; 0611016/2025; 0611017/2025; 0611018/2025; 0611019/2025; 0611021/2025; 0611022/2025; 0611023/2025; 0611024/2025;** – Processo Originário: Chamada Pública nº 2909001/2025-SETRAN – Contratante **Secretaria de Transporte e Frota** – Contratada: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SERRA GRANDE** CNPJ nº **27.960.789/0004-21 – TALISMA PETROLEO LTDA** CNPJ nº 04.262.188/0001-05 **– COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA** CNPJ nº 63.365.209/0001-79 – **Objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Novo valor: **Gasolina Comum - R$ 6,35 (seis reais, trinta e cinco centavos) Diesel S-10 R$ 6,10 (seis reais, dez centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **02/03/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV do Art. 136 da lei 14.133/21** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SERRA GRANDE CNPJ nº 27.960.789/0004-21 – TALISMA PETROLEO LTDA CNPJ nº 04.262.188/0001-05 – COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA CNPJ nº 63.365.209/0001-79** (CONTRATADAS).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0C9DC46A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0203001-2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, SOB DEMANDA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.brInformações pelo telefone: (88) 3652-2150 ou no endereço: Rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000. Guaraciaba do Norte/CE, 04 de março de 2026.

KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DD617181

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 872/2026 "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, E REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, E DÁ OUTRAS PROVI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária no Município de Ibicuitinga, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal, e cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM será prestado de acordo com esta Lei e com os princípios e regras de sanidade agropecuária, dentro dos padrões e normas técnicas do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, em conformidade à Lei Federal nº 7.889/1989, à Lei Federal nº 8.171/1991 e suas alterações e demais legislação especial em vigor. Art. 2.º A inspeção sanitária das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendendo da matéria-prima até a elaboração do produto final. Art. 3.º A responsabilidade pelas atividades de inspeção sanitária e atenção à sanidade agropecuária do Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Ibicuitinga caberá à Secretaria de Saúde. Art. 4.º São princípios a serem observados no Serviço de Inspeção Sanitária - SIM: I - promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente, de forma que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte; II - ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais; III - promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção. Art. 5.º Estão sujeitos à inspeção prevista nesta Lei: I - carnes e derivados; II - leite e derivados; III - produtos de abelha e derivados; IV - ovos e derivados; V - pescado e derivados; VI - frutas, hortaliças e seus subprodutos; VII - cereais e seus subprodutos; VIII - bebidas; IX - outros produtos de origem animal e vegetal. Art. 6.º A inspeção sanitária se dará: I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de alimentos e bebidas para comercialização, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares; II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial. Art. 7.º O Serviço de Inspeção Municipal - SIM poderá ser executado de forma permanente ou periódica. § 1.º A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais. § 2.º Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos, criados em cativeiro ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável. § 3.º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica. § 4.º Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole. Art. 8.º A Secretaria de Saúde poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com outros entes da federação, participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária – SIM. Art. 9.º O Serviço de Inspeção Municipal - SIM respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte. § 1.º Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte, o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, e disporá da seguinte estrutura: I - instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes; e/ou II - instalações para recepção, manipulação, elaboração, transformação, preparação, conservação, armazenamento, depósito, acondicionamento, embalagem e rotulagem de carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados. § 2.º O

estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte de que trata o § 1º deste artigo não ultrapassará as seguintes escalas de produção: I - estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais): aquele destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês; II - estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/equinos): aquele destinado ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês; III - fábrica de produtos cárneos: aquela destinada à agro industrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês; IV - estabelecimento de abate e industrialização de pescado: aquele destinado ao abate e/ou à industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês; V - estabelecimento de ovos: aquele destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês; VI - unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas: aquela destinada à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano; e VII - estabelecimento industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos em lei, destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês. Art. 10. Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária Municipal, composto por 06 (seis) Conselheiros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a representação paritária entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, na seguinte conformidade: I - 03 (três) representantes do Poder Público, sendo: a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Saúde; e b) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo: a) 01 (um) representante do Sindicato; e b) 02 (dois) representantes das Associações. § 1.º Os representantes da sociedade civil serão indicados pelas respectivas entidades e/ou órgãos de classe. § 2.º O Conselho de Inspeção de que trata o caput deste artigo terá por atribuição aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados à execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária, e sobre a criação de Regulamentos, Normas, Portarias e demais atos normativos, sem prejuízo à atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Art. 11. Todas as ações da inspeção e da vigilância sanitária serão executadas visando a segurança alimentar e a educação sanitária, bem como o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva agropecuária e da sociedade em geral, no cumprimento de normas e regulamentos, e a cooperação com as demais instâncias, instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão. Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM e o trabalho da Vigilância Sanitária serão desenvolvidos em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade entre os órgãos responsáveis pelos serviços. Art. 12. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendendo os processos de armazenagem, transporte, distribuição e comercialização, até o consumo final, e será de responsabilidade do Setor de Vigilância Sanitária Municipal, vinculado à Secretaria de Saúde. Parágrafo único. A fiscalização sanitária de que trata o caput deste artigo abrangerá restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990 e legislação complementar do Sistema Único de Saúde - SUS. Art. 13. Será criado um Sistema Único de Informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, que gerará registros auditáveis. Parágrafo único. Será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos e da Secretaria de Saúde a alimentação e manutenção do Sistema Único de Informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária no Município de Ibicuitinga. Art. 14. Para acesso ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM o estabelecimento interessado deverá apresentar Requerimento dirigido ao responsável pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, requerendo a inspeção e apresentando toda documentação exigida pelo processo de registro, definido em Decreto regulamentar. § 1.º Os estabelecimentos já existentes, para se adequarem à Lei, deverão apresentar os respectivos projetos para aprovação do registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, definidos em Decreto regulamentar. § 2.º Deverá ser submetido à aprovação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM todo e qualquer projeto visando à construção, instalação, reforma ou ampliação do estabelecimento. Art. 15. A embalagem dos produtos de origem animal e/ou vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação específica. Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas na legislação específica. Art. 16. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade. Art. 17. A matéria-prima, os animais e vegetais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas. Art. 18. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto na Legislação Federal. Art. 19. Caberá à Secretaria de Saúde, por meio do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, a fiscalização e a aplicação de penalidades decorrentes de infrações sanitárias e do descumprimento das normas relativas à potencialização de riscos sanitários e epidemiológicos constantes da legislação sanitária vigente. § 1.º Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da cobrança de taxas, preços públicos e multas no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, observada a legislação específica: I - devem ser aplicados exclusivamente na manutenção, melhoria, modernização, expansão, realização dos serviços de inspeção e fiscalização, e de outras atividades do SIM; II - podem ser destinados a fundos ou reservas financeiras para aquisição de infraestrutura para o SIM. Art. 20. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de atos normativos baixados pela Secretaria de Saúde, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária. Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 22. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal – SIM serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria de Saúde, constantes no Orçamento do Município. Art. 23. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento municipal, suplementadas, se necessário. Art. 24. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 674/2019. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL IBICUITINGA/CE, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazia Tavares
Código Identificador:75DE38F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 873/2026 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, A FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o cargo de Médico Veterinário, constante no QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, conforme quadro abaixo: DENOMINAÇÃ O Nº DE CARGO S CARGA HORÁRI A VENCIMENTO HABILITAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO 01 40 HORAS R$ 4.000,00 Graduação em Medicina Veterinária com inscrição ativa no Conselho Regional; § 1º. Os profissionais integrarão as equipes da Secretaria de Saúde para atender as necessidades e prioridades definidas pela secretaria. § 2º. Os profissionais de que trata esta Lei serão lotados na Secretaria de

Saúde e executarão os serviços conforme a necessidade. Art. 2º A descrição do cargo e as informações quanto as atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento estão dispostos no Anexo Único desta Lei. Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 4º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a contratar temporariamente mediante contrato administrativo, o servidor para ocupar a vaga ora criada, por tempo determinado, até realização do concurso público. Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 02 DE MARÇO DE 2026. ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: • Prática da clínica em todas as suas modalidades; em qualquer estabelecimento municipal; • Assistência Técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; • Planejamento e a execução da defesa sanitária animal; • Inspeção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; • Inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fabricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; • Inspeção e fiscalização da medicina veterinária, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha envolvimentos com animais; • Pesquisas, informações técnicas, orientação e fiscalização dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e derivados, inclusive caça e pesca; • Defesa da fauna, especialmente controle da exploração das espécies animais silvestres; • Realizar outras atividades correlatas. CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal: 40 horas semanais. REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: 1. Idade: a partir de 18 anos. 2. Instrução: Graduação em Medicina Veterinária com inscrição ativa no Conselho Regional. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 02 DE MARÇO DE 2026.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazia Tavares
Código Identificador:B156698B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026SAAE - DP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021 para a Aquisição de lacres de segurança para instalação/corte nos hidrômetros, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icapuí/Ce. Envio das propostas poderá ser feito a partir do dia 05/03/2026 até às 23:59h do dia 09/03/2026. Início da Sessão Pública será às 08:00h do dia 10/03/2026. (Horário de Brasília). A retirada do edital e demais informações está disponível no endereço eletrônico www.saae.icapui.ce.gov.br, outras Informações na sala do Setor de Contratação na Avenida Chico Felix, nº 02, Centro, Icapuí-CE – CEP: 62.810-000, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30(Horário Local) ou através do e-mail: **licitacao@saae.icapui.ce.gov.br**.

Icapuí-CE, 03 de março de 2026.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:A31998A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260202/0001-80 - CONTRATO Nº 202603020001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.20.02/CMI- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O). LUIS HENRIQUE MARTINS MASCENA LTDA OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Iguatu/CE. - VALOR TOTAL: R$ 31.848,65 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 31.848,65 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

Iguatu, Ce em 02 de março de 2026

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:298BD063

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260206/0001-66 - CONTRATO Nº 202602270001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.20.01/CMICONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O).LUIS HENRIQUE MARTINS MASCENA LTDA OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Iguatu/CE - VALOR TOTAL: R$ 49.188,00 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 49.188,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026

Iguatu, Ce em 27 de fevereiro de 2026

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:69716898

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.11.19 - SSPM

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor João Erbet de Souza Bandeira, Secretário de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, com sede na Rua do Calçadão, n° 21, São Pedro, CEP 63.585-000, Jucás-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo

senhor **Francisco Rozildo dos Santos**, (Empresário Individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.***.***-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, expedida pelo SSPDS/CE**,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1901-06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública Municipal), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** João Erbet de Souza Bandeira. Iguatu (CE), 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:4F35584A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.24.03 -SAS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS, a senhora, Maria Louzanira de oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.12.02-PMI/SAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 421.***.***-91, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.12.02-PMI/SAS.

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R$ 16.962,30 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602-08.245.0003.2.140 (Proteção Social Especial PAEFI/CREAS), e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**.** Signatária: Maria Louzanira de Oliveira – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:D8AA9E89

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Esporte e Juventude-SEJUV, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa **(Contratada)**: FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo Administrativo**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal**: art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.35/PMI. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S., descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens dos Grupos de Itens**: 02, 03, 04, 05 e 06. **Valor total**: R$ 1.587,75 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura**: 11 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias**: nº 1101-27.122.0002.2.073, Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00. Signatário: Marconi de Matos Filho, Secretário, Secretaria do Esporte e Juventude-SEJUV. Em 11 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CF23349D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Esporte e Juventude-SEJUV, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa **(Contratada)**: J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo Administrativo**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal**: art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.18/PMI. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S., descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens dos Grupos de Itens**: 01. **Valor total**: R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura**: 11 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias**: nº 1101-27.122.0002.2.073, Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00. Signatário: Marconi de Matos Filho, Secretário, Secretaria do Esporte e Juventude-SEJUV. Em 11 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5C54A48D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.24.02 -SME

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretária de Educação, a senhora, Natalia Bastos Ferreira Tavares, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo

de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 421.***.***-91, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R$ 470.822,67 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e vinte dois reais e sessenta e sete centavos),
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 09.01-12.361.0058.2.060 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30%), o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)**.** Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares. Iguatu-Ce, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:834F64AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2026 - SME

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ELIENE OLIVEIRA DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, nomeada pela Portaria nº 023/2025, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária à servidora Maria Eliene Oliveira Duarte;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO que o perito oficial atestou a natureza degenerativa e incapacitante da referida condição, que impacta significativamente na capacidade funcional do servidor, comprometendo sua habilidade de desempenhar as atividades laborais de forma plena e eficaz;

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do(a) servidor(a) no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional pelo prazo de 01 (um) ano a servidora MARIA ELIENE OLIVEIRA DUARTE, MATRÍCULA N° 65697, ocupante do cargo de Merendeira, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público deverá apresentar requerimento de prorrogação de readaptação funcional 30 (trinta) dias antes do prazo final concedido, caso permaneçam as limitações funcionais, a fim de ser submetida à perícia médica para prorrogação da readaptação funcional.

Parágrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária da Educação
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3408DF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2026 - SME

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, nomeada pela Portaria nº 023/2025, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária à servidora Luciana Lima da Silva;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO que o perito oficial atestou a natureza degenerativa e incapacitante da referida condição, que impacta significativamente na capacidade funcional do servidor, comprometendo sua habilidade de desempenhar as atividades laborais de forma plena e eficaz;

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do(a) servidor(a) no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional pelo prazo de 01 (um) ano a servidora LUCIANA LIMA DA SILVA, MATRÍCULA N° 1051, ocupante do cargo de Merendeira, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público deverá apresentar requerimento de prorrogação de readaptação funcional 30 (trinta) dias antes do prazo final concedido, caso permaneçam as limitações funcionais, a fim de ser submetida à perícia médica para prorrogação da readaptação funcional.

Parágrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária da Educação
Portaria Nº 023/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5FC0D31F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001-2026 - ESPI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, EDITAL Nº 001/2026
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI através da Escola de Saúde Pública de Iguatu-ESPI criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Rua Deoclécio Lima Verde s/n, Areias, Iguatu/CE, torna público o presente **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** do **EDITAL Nº 001/2026**, referente ao **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas Temporários no Curso de Qualificação em Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde** por meio da Coordenação de Formação e Educação Permanente da Escola de Saúde Pública de Iguatu.

NOME	PONTUAÇÃO
Coordenador Macrorregional	
FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	50
Coordenador Técnico	
MARIA DO LIVRAMENTO ALENCAR DE HOLANDA	45
MARIA KEILE PINHEIRO	29
Tutor Presencial	
MILENNA ALENCAR BRASIL	50
KERMA MARCIA DE FREITAS	47
JULIANA SARAIVA DE ALENCAR	46
JOSÉ NAIRTON COELHO DA SILVA	41
MONICA DANIELE BRITO DAVID	41
DANIELA CAVALCANTI E SILVA NOVAIS CARVALHO	40
CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO	40
POLYANA AMORIM CRUZ NASCIMENTO	37,5
BRENDA PINHEIRO EVANGELISTA	29
GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA	28
ANDINARA SANTOS SILVA	23
MORGANIA MAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	22,5
TONNY MEDEIROS ALVES	14
AYSLANE PEREIRA MARQUES	3,5
LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO	1
Professor Visitante (Conteudista)	
ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR	50
RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA CARVALHO	45,5
LUCAS DIAS SOARES MACHADO	45
EDNA FERREIRA PINTO	40,5
JOSÉ GERALDO DE ALENCAR SANTOS JÚNIOR	41
GLÍCIA UCHÔA GOMES MENDONÇA	30,5
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	30
WELLHINGTON DA SILVA MOTA	26
MYRLA NAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	12,5
MOACIR RODRIGUES SERPA NETO	9
Apoio Administrativo	
LUIZA GLEYNA DUARTE MOREIRA	50
ESTHELLA DUARTE PEREIRA MOURA	15

*Considerando a ocorrência de empate na pontuação final entre candidatos, adotou-se o regime conforme previsto no edital:

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente:
a) maior titulação comprovada, com base nos critérios previstos no Barema;
b) maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre;
c) está atuando em Escola Técnica da Rede SUS - RETSUS.
d) maior idade, considerando dia, mês, ano e hora de nascimento.
7.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003
(Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

Iguatu-CE, 03 de março de 2026.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário da Saúde Portaria 017/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8A8A3680

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Gabinete Municipal, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula do termo de contrato. **Contrato:** 2025.11.05.01-PMI. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 677,42 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 12 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 0301-04.122.0017.2.004. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00. **Signatária:** Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria de Gabinete Municipal. Em 12 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B461457E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria de Gabinete Municipal**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.08.27.03-PMI. **Objeto:** aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 320,00 (trezentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 12 de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 0301-04.122.0017.2.004. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria de Gabinete Municipal, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Em 12 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A87209F2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da **Secretaria de Gabinete Municipal**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representado pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2026.01.28.01-PMI. **Objeto:** aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 930,00 (novecentos e trinta reais). **Data de Assinatura:** 12 de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 0301-04.122.0017.2.004. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria de Gabinete Municipal, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Em 12 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BE4DAD54

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.319, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Iguatu.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se assédio moral toda conduta abusiva, repetitiva e prolongada, praticada no ambiente de trabalho por superior hierárquico, colegas ou subordinados, que atenta contra a dignidade, a autoestima e a integridade psíquica do servidor, expondo-o a humilhações, constrangimentos ou degradação das condições laborais.

Parágrafo único. Consideram-se, como condutas abusivas, entre outras, as seguintes práticas:

I – exigir do servidor o cumprimento de atribuições incompatíveis com o cargo ocupado ou em condições adversas ou com prazos insuficientes;
II – transferir, imotivadamente, qualquer servidor, contra sua vontade, do local em que se encontra exercendo suas atividades para outro local designado, salvo os casos de necessidade do serviço;
III – desprezar, ignorar ou humilhar o servidor, de forma que o isole de contatos com outros servidores de qualquer nível, sujeitando-o a receber informações, atribuições, tarefas, e outras atividades através de terceiros ou por quaisquer outros meios;
IV – realizar cobrança e vigilância de modo excessivo ao servidor;
V – atribuir metas inalcançáveis ou majoradas ao longo do prazo estabelecido;
VI – criticar a vida privada, as preferências ou as convicções pessoais ou políticas;
VII – agredir verbalmente, gritar, dirigir gestos de desprezo ou ameaçar com outras formas de violência física e/ou emocional.

Art. 3º A denúncia de assédio moral poderá ser feita por servidor público municipal, ou por qualquer pessoa que tenha conhecimento da prática, diretamente à Ouvidoria-Geral do Município de Iguatu.

Art. 4º A prática de atos que caracterizem assédio moral será apurada em processo administrativo próprio, resguardados o contraditório e a ampla defesa, consoante as disposições da Lei Municipal Nº 2.092, de 16 de maio de 2014.

Art. 5º A Administração Pública Municipal deverá desenvolver ações de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, inclusive com a realização de campanhas educativas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EBD580CB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.320, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.530.341/0001-67.

Parágrafo único. A parceria tem por finalidade proporcionar o pleno desenvolvimento do projeto "Cidadania na Melhor Idade", objetivando promover a cidadania, o bem-estar e a inclusão social de idosos com deficiência, residentes em Casa Lar, por meio de oficinas temáticas que estimulem a autonomia, o cuidado com o corpo, a expressão artística e a valorização da trajetória de vida.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do artigo 1º desta Lei, totalizarão R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e serão repassados à APAE de forma única ou parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está detalhado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A APAE terá até o dia 30 (trinta) de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de 2026 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 26.02-08.241.0003.2.116 - Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Proteção ao Idoso - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO
(LEI Nº 3.320, DE 02 DE MARÇO DE 2026)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F642A180

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.321, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REPASSE DOS VALORES FIXADOS NO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, por meio de Termo de Convênio, ou instrumento congênere, sempre que se fizer necessário, com a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará, para repasse dos valores fixados no cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que devem ser pagos aos agentes comunitários de saúde, servidores da Secretaria Estadual da Saúde – SESA, atuantes no Município de Iguatu.

Art. 2º Para atender às despesas relativas à parceria citada no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar anualmente para a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado, os valores pagos com o recurso federal, recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, após repasse fundo a fundo, com o valor da classificação "bom", em consonância com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 ou outro diploma normativo que o substituir.

§ 1º A Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará deverá, obrigatoriamente, repassar o valor de que trata o caput deste artigo para os agentes comunitários de saúde, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal, em consonância com os indicadores específicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 2º A transferência do incentivo financeiro à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará será realizada de acordo com o crédito dos recursos financeiros federais fixados no cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a competência de pagamento e a capacidade financeira do município de arcar com essa despesa.

§ 3º A transferência do incentivo financeiro à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará e o respectivo pagamento aos agentes comunitários de saúde, poderão ser interrompidos por ato do Chefe do Poder Executivo devidamente justificado.

Art. 3º As despesas oriundas desta lei correrão à conta da dotação orçamentária Nº 06.02-10.301.0016.2.013 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Atenção Primária - 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais, a ser paga com recursos da transferência federal dos valores fixados no cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mensalmente, à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado, o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) de um salário base da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, a título de manutenção financeira da Parceria.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.240, de 11 de março de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:774AF46E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.323, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reajustado em **7% (sete por cento)** o subsídio dos membros titulares do Conselho Tutelar, estabelecido pelo artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.658, de 13 de março de 2019.

Parágrafo único. O subsídio mensal dos membros titulares do Conselho mencionado no caput deste artigo fica estabelecido no valor de **R$ 2.845,04 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B13DCD1F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 016/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ARISTON ALVES BANDEIRA, Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais, CBO – 111415 portador do RG nº: 20160077375 CPF nº: 825.631.013-87, matricula nº: 73314, residente na Rua Vereador Edite Carneiro Barreto, n° 537 Joao Paulo em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, até a Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Ceará, no dia 30 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D0B9E6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 017/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, GRACIELLY PAULINO DE SOUZA, Supervisor, CBO – 410105 portadora do RG nº: 2007029106883 CPF nº: 059.493.443-59 matricula nº: 73156, residente na Rua Avenida Agenor Araújo, nº 16, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da Cerimônia de Entrega das Viaturas da Patrulha Maria da Penha e dos KITS ATHENA, no dia 21 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8BB9D7C3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 018/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAUJO, Secretária Adjunto de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, CBO – 111415, portadora do RG nº: 318309697 CPF nº: 816.730.433-72 matricula nº: 74329, residente no Sitio Bau n 60 em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, até a Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Ceará, no dia 30 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do

vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:39CD8993

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 022/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, até o Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota para acompanhar a família de adolescente que se encontra cumprindo medida socioeducativa, no dia 06 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F2BF669

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 115, de 31 dezembro de 1990, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências, bem como suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2026/2028, nos termos e representações a seguir:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
1. Titular: Rochelle Karitan Peixoto Soares
2. Suplente: Kamila Saraiva Lopes Fernandes

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1. Titular: Juliene Aparecida Alves Félix
2. Suplente: Marta Régia de Souza

c) SECRETARIA DE SAÚDE
1. Titular: Vitória Fernandes Ferreira da Silva
2. Suplente: Marina da Silva Caldas

d) SECRETARIA DE ESPORTE
1. Titular: Eurismar Pereira Lima
2. Suplente: Carlos Luciano Silva

e) SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
1. Titular: Elma Nogueira Santos
2. Suplente: Yasmin Tavares de Araújo

f) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
1.Titular: Tamires Chaves Duarte
2. Suplente: Valdenor Cleyton de Souza

g) SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1. Titular: Yasmin Ferreira de Souza
2. Suplente: Ana Ruthe Ricarte Simões

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE IGUATU
1. Titular: Taís Costa Fernandes da Silva
2. Suplente: Aldenir Alves de Souza

b) COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB
1. Titular: Ana Paula Fernandes Uchôa
2. Suplente: Anna Ariane Araújo Lavor

c) PASTORAL DO MENOR
1. Titular: Raimundo Hermeson Machado da Silva
2. Suplente: Michael Caboco de Sousa

d) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
1. Titular: Maria Socorro Marques Carlos
2. Suplente: Adriana Alves Guedes

e) FUNDAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IGUATU
1. Titular: Francisco Greiutonyles Gouveia Nascimento
2. Suplente: Francisca Regina de Souza

f) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)
1. Titular: Ieda Edva de Oliveira Couras Amaro
2. Suplente: Sylvia Ferreira Miranda

g) INSTITUTO METÓCHI
1. Titular: Antonia Anizia Gonçalves Moreira
2. Suplente: Irailson Lima Vasconcelos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1B1C8F9B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2025.09.01.04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados por este ente político, mais especificamente referente aos Contratos celebrados pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu;

CONSIDERANDO, o Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04 – HRI/FUSPI, firmado com a Organização Social Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira;

CONSIDERANDO, que é obrigação da Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução e a do Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública de zelar pelo patrimônio público;

CONSIDERANDO a nomeação do Superintendente da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, ocorrida em 09 de fevereiro de 2026, e a consequente necessidade de reestruturação da Comissão de Avaliação de que trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04, os seguintes servidores:
I – Raul de Oliveira Gouveia – Matricula nº 00614235– presidente;
II – Cicero Fernandes de Oliveira – Matricula nº 2707/2025 – membro;
III – Antonio Claudio Roque Nobre – Matricula nº 74439 – membro;
IV – Silvia Liane Gouveia Ferrer – Matricula nº 613568 – membro;
V – Mileny da Silva Feitosa – Matricula nº 0073219 – membro;
VI – Luara Loianny Chaves Gonçalves – Matricula nº 0778/2025 – membro.

Art. 2º A presente Comissão terá como responsabilidades:
I – Elaborar instrumentos para o monitoramento, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04;
II – Acompanhar e analisar as prestações de contas da Organização Social Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância;
III – Elaborar e executar o Sistema de Pagamento com pedidos de reserva, empenho e liquidação;
IV – Elaborar relatórios mensais para encaminhamento ao gestor;
V – Demais questões administrativas correlatas aos trâmites de avaliação, acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2745/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2A78AF5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002.26-CP-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 18 de março de 2026 às 09h00min, concorrência eletrônica, menor preço, N° 002.26-CP-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 03 de março de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:C0948D19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 003.26-DL-SASDH

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 09 de março de 2026 início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 003.26-DL- SASDH, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet. com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACILIO MOTA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 03 de março de2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:48359AED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010.26-PE-SEJUV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 18 de Março de 2026 às 14h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 010.26-PE-SEJUV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, FORNECIMENTO DE GANDULAS, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS.**

E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 03 de março de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:BCA3A300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRONICO Nº 009.26-PE-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de retificação data edital - Pregão eletrônico, menor preço, N° 009.26-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTAMOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE.** Cuja data de Realização está dia 13 de Março de 2026 devido a um equívoco na digitação, a data correta será de 17 de Março de 2026 às 09:00hs. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 03 de março 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:03AF5C5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 282, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. MARIA THAYS DUARTE FERNANDES,** do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1FB469E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 283, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr**. NADIEL FERREIRA DE ARAÚJO,** do cargo de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A85F39D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 284, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO ALAN MELO DE LIMA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:014D530D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 286, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ GONZAGA FERREIRA JÚNIOR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DO ENSINO FUNDAMENTAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B9E788F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 289, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra. **JULIANA RODRIGUES DE ARAÚJO,** do cargo **INTERINAMENTE** de **COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:202CC04D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 290, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. MARIA LUIZA SILVA PASSOS,** do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6765F31D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 291, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. ANA REGINA KACH LAZERI,** do cargo de **COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A099B86D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 292, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA PATRÍCIA DA COSTA ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Educação Física**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FDA49322

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, e Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Prestação de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADAS:
1. COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.665/0001-02, com valor global de **R$ 6.711.216,00 (Seis Milhões Setecentos e Onze Mil Duzentos e Dezesseis Reais),** referente ao Lote Único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.11.05.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão

e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Controladoria Geraldo Município de Irauçuba/CE.
Irauçuba/CE, 13 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária da Educação	Secretária da Saúde
FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO	***MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA***
Secretário de Infraestrutura	Secretário de Desenvolvimento Econômico
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:45633789

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.11.05.01 - Objeto: Prestação de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.665/0001-02, com valor global de **R$ 6.711.216,00 (Seis Milhões Setecentos e Onze Mil Duzentos e Dezesseis Reais),** referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Jorge Wallace da Silva Lima – Presidente. **Contratantes:** Secretarias da Educação, Saúde, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, e Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Assinam pelas Contratantes (Respectivamente):** Alexsandra Braga de Sousa, Hérica Oliveira Pinheiro, Francisco Furtado Elias Melo, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Geize Mesquita Maia Mota, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa e Maria Josiane Carneiro Braga. **Data de assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 361 0005 2.030 – Ensino Fundamental, 0604 12 365 0005 2.043 – Ensino Infantil, recursos Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB (Fonte 1540000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, recurso Próprio (Fonte 1500100200); 2101 08 122 0002 2.062 – Inclusão Social, recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude, recurso Próprio (Fonte 1500000000); 0901 23 122 0002 2.049 – Desenvolvimento Econômico, recurso Próprio (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso Próprio (Fonte1500000000) e 3001 20 122 0002 2.079 – Desenvolvimento Rural, recurso Próprio (Fonte1500000000). **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.01. Irauçuba/CE, 13 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:315C7805

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI N° 285, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3D0A5420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.02.24.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.02.18.01

OBJETO: Contratação da locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba-CE. **Contratada: RITA MARIA BASTOS MESQUITA**, com o **valor Global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, referente ao Contrato de Nº 2026.02.20.01. **Data de Assinatura do Contrato**: 24 de fevereiro de 2026. **Vigência do Contrato**: por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração. **Assina pela Contratante:** Rosineila de Lima. **Dotação Orçamentária de** nº 1901 04 122 0002 2.059, **com recursos:** Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas e Subelemento** nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15. Irauçuba/CE, 24 de fevereiro de 2026.

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C55CDB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSSIMO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSSIMO

N.º CONTRATO: 2025.06.09-0004. N.º ADITIVO: TERCEIRO. ESPÉCIE: Aditivo de acréssimo de quantidade. OBJETO:Contratação dos serviços de locação veículos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo de Itaiçaba-CE. Acréssimo de quantidade do contrato n.º 2025.06.09-0004, o aumento se justifica em razão da ampliação das demandas operacionais da secretaria, especialmente em atividades relacionadas à manutenção e conservação das vias públicas, obras de pavimentação e serviços de infraestrutura urbana. nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. CONTRATADO: APC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36.693.516/0001-06. Itaiçaba, Ceará, 23/01/2026.

SERGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio, e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:4DA0B41B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO N°20260046

CONTRATO Nº.....: 20260046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.000,30 (vinte e oito mil reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.133920064.2.125 Promoção de Festividades Culturais, Cívi cas e da Memória Política , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 28.000,30

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0018E769

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO N°20260047

CONTRATO Nº.....: 20260047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA

OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.540,50 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.133920064.2.125 Promoção de Festividades Culturais, Cívi cas e da Memória Política , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 117.540,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A5153951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2026-SEDUC. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16.03.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:89A5F48F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0203006/2026-GP JARDIM-CE, 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **RAQUEL RODRIGUES BORGES,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2006XXXXX6236 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-13, do cargo comissionado de **AUXILIAR TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:74C003D6

GABINETE
PORTARIA Nº 0303001/2026-GP JARDIM-CE, 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JARDIM-SAAEJ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM–CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 6º, 7º e 8º a Instrução Normativa nº 04/2025, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual – SGFC,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado acompanhamento técnico e administrativo da execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo Municipal com empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual-(SGFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Jardim-SAAEJ, no âmbito do Município de Jardim-CE.

I – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JARDIM - SAAEJ:

NOME	MATRÍC.	CARGO
PAULO GUSTAVO CONRADO	0009319	AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS

Art. 3º. A presente designação terá vigência a partir da publicação desta Portaria até o encerramento dos contratos aos quais estão vinculadas, salvo disposição em contrário ou revogação por motivo justificado.

Art. 4º. Compete ao servidor designado cumprir com as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 04/2025 e nas demais normas legais pertinentes, incluindo a emissão de relatórios, validação de entregas, controle de prazos e obrigações contratuais, zelando pela conformidade, transparência e eficiência da execução contratual.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 2411001/2025-GP, de 24 de novembro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 03 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:00299851

GABINETE
PORTARIA Nº. 0303002/2026-GP JARDIM/CE, 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme estabelecido noTermo de Cessão nº 03/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

	SERVIDORES	MATRÍC.	CARGOS
01	CICERA DOS ANJOS VIEIRA NASCIMENTO	014522	PROFESSOR II

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido,obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Cessão nº 03/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Art. 3º.O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 03 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AB47F6C8

GABINETE
PORTARIA Nº.0303003/26-GP JARDIM/CE, 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor público efetivo do Município de Jardim/CE para o Município do Mauriti/CE, formalizada por meio do Ofício nº 171/2026 do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal do Mauriti/CE, que requer a cessão do servidor **FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, matrícula funcional nº 0016640, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Sala.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo especificado(a), pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Prefeitura municipal de Mauriti/CE, conforme estabelecido noTermo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 009/2025, do Gabinete do Prefeito de Jardim/CE.

	SERVIDOR	MATRÍC.	CARGOS
01	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO	0016640	AUXILIAR DE SALA

Art. 2ºA remuneração do servidor ora cedida,obedecerá às disposições estabelecidas na Cessão nº 001/2026-SME, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Art. 3ºO Município poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido(a) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria retroage ao dia 26 de fevereiro de 2026, produzindo seus efeitos até o dia 26 de fevereiro de 2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1EA2B94D

GABINETE
PORTARIA Nº 0303004/2026-GP JARDIM-CE, 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **RAQUEL RODRIGUES BORGES,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2006XXXXX6236 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-13, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 03 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:43609D09

GABINETE
PORTARIA RETIFICADA Nº 0203005/26-GP JARDIM/CE, 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviço junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme estabelecido noTermo de Cessão nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

	SERVIDORES	MATRÍC.	CARGOS
01	ERICA ALVES DE FREITAS	014432	PROFESSOR II
02	MARIA CRISTINA GOMES	003020	PROFESSOR II
03	GILDENIA PEREIRA PINTOS	002077	PROFESSOR II
04	EURIDES ALVES DE FREITAS BARBOSA	014465	PROFESSOR II
05	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	014691	PROFESSOR II
06	OTONIEL SILVA DE ALENCAR	000311	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As remunerações dos servidores ora cedidos,obedecerão às disposições estabelecidas no Termo de Cessão nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Art. 3º.O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:89FF2B86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº 20260116-01/2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº 20260116-01/2026. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando Contratação de

empresa para fornecimento de salgados em geral, para atender as demandas de diversos departamentos da Prefeitura Municipal.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 04 de março de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 3 de Março de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:8640EC14

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20260224/2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20260224/2026. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de material permanente para atender às demandas da diretoria de cultura da Prefeitura Municipal de Jati no valor estimado de R$ 23.610,08 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Março de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 3 de Março de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:79C536C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MEMORANDO CIRCULAR N°: 01/2026

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR n°: 01/2026

Aos(as) Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Jati – CE.
ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Material Permanente.
Prezados(as),
A Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste COMUNICAR:

•
A intenção de realizar Processo de Contratação para Aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e suas demais repartições;

•
O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Fundo Municipal de Assistência Social será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

•
Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 16 de Março de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

•
Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.
Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Jati - CE, 3 de Março de 2026

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário 005/2021

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP
MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À

Fundo Municipal de Assistência Social
ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e suas demais repartições, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e suas demais repartições, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.
Informamos que (houve ou não houve) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.
Jati - CE, _____ de _____ de _____.

_____
Nome

Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

•
OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e suas demais repartições, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

•
JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

•
ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

•
QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

•
ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Jati - CE, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:41327169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O MUNICÍPIO DE JUCAS/CE, por meio da SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE, através de seu Agente de Contratação, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E PLANTÕES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: https://jucas.ce.gov.br/wp-admin, licitacaojucas@outlook.com e www.tce.gov.br/licitações. Jucás/CE, 03 de Março de 2026. Carlos Eduardo de Souza Moura – Ordenador de Despesas – Secretaria Municipal de Saúde.

Jucás/Ce., 03 de Março de 2026

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0FA8F4F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Governo do Município de Madalena, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato **Nº 0810.03/2025 - GOV,** decorrente do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 23.09.01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2309.01/2025 – GOV,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLÍCAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, ALÉM DE IMPACTAR PRODUTORES RURAIS, JOVENS E MULHERES DE BAIXA RENDA VINCULADOS AO CADASTRO ÚNICO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL;

CONTRATADA: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0303.04.121.0401.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: Diretor-Superintendente, o(a) Sr.(ª). JOAQUIM CARTAXO FILHO, e pelo seu Diretor-Técnico o(a) Sr.(ª). ALCI PORTO GURGEL JUNIOR;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA.

Madalena - CE, 19 de Dezembro de 2025.

ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA
Secretária de Governo Municipal

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E13268A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202.01/2026 - SMS - DL (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0602.01/2026 - SMS)

Data: 27 de Fevereiro de 2026.
Assunto: Dispensa de Licitação FRACASSADA por falta de proponentes habilitados.
Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 1202.01/2026 - SMS - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.
Detalhes da Dispensa de Licitação:
• Número: 1202.01/2026 - SMS - DL
• Data de Abertura: 23 de Fevereiro de 2026.
• Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SERVIDOR INTERNO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.
Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como fracassado, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de fracasso permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de

interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de fracasso do processo de dispensa de licitação por falta de proponentes habilitados é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: A presente Dispensa de Licitação teve sua data de abertura em 23 de fevereiro de 2026, tendo apenas a empresa M DELLIS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.359.565/0001-84 apresentado documentação. Ao analisar a documentação apresentada, foi constatado não ser possível validar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e que a empresa não apresentou certidão de falência e concordata.

Por ser a única a apresentar documentação para a Sessão, a empresa foi notificada e concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e atualização dos documentos solicitados, conforme previsto em Edital, cláusula 10, item 10.1.3. No entanto a Empresa participante não regularizou a situação dentro do prazo disponibilizado.

Considerando fracasso por falta de proponentes habilitados, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se o FRACASSO da Dispensa de Licitação de número 1202.01/2026- SMS - DL.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 1202.01/2026- SMS - DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:504A2560

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030301/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS LOCALIDADES RURAIS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 604/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº** 604 DE 14 DE JUNHO DE 2023**,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte deste Município

Parágrafo Único: A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº 604/2023**,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – titular do serviço: o Município de MARTINÓPOLE/CE, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;

II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;

IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**

V – comunidades rurais: localidades de pequeno porte (vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias) situadas na zona rural dos municípios, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR BAC) e suas filiadas;

VII- acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII- chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

IX- plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;

X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;

XII–água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde

XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV- entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – tarifas: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº 604/2023.

§ 1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR BAC)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR BAC;

§ 2º- A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR BAC) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 3º- A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPITULO IV
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º – Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 604/2023.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:
I- a descrição do objeto pactuado;
II- as obrigações das partes;
III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR BAC e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **604/2023.**

Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.

§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverão ser pré-autorizadas pela Agência Reguladora antes de ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.

§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR BAC e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.

§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º- Os investimentos realizados pelo SISAR BAC e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 604/2023, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Lei municipal nº 604/2023, ficam revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO CEARÁ, 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:610E199D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.001/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Teresinha Romão Oliveira, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada no CEI Antônio Gonçalves Carneiro.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	TERESINHA ROMÃO OLIVEIRA
CPF Nº:	422.***.***-72
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica Escolar
LOTAÇÃO:	CEI Antônio Gonçalves Carneiro
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	02/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 02 de março de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:244065FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.03.001/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Teresinha Romão Oliveira, no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada na EEF Vereador Antônio Gomes Bezerra.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	TERESINHA ROMÃO OLIVEIRA
CPF Nº:	422.***.***-72
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica Escolar
LOTAÇÃO:	EEF Vereador Antônio Gomes Bezerra.
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA NOMEAÇÃO:	03/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 03 de março de 2026.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:08176E39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 04/2026

REGULAMENTA O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 74/2026, DISPONDO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS REALIZADOS NO PLENÁRIO E NO ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, FORA DO HORÁRIO REGULAR DE FUNCIONAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 74/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a remuneração dos servidores designados para acompanhamento e apoio a eventos realizados no Plenário e no Anexo I da Câmara Municipal de Mauriti, quando ocorridos em finais de semana, feriados ou fora do horário regular de funcionamento.
Art. 2º A remuneração será de responsabilidade exclusiva do solicitante do evento que houver assinado o Termo de Responsabilidade.
§ 1º O pagamento deverá ser efetuado previamente à realização do evento, conforme orientação da Presidência.
§ 2º A liberação do espaço ficará condicionada à comprovação do pagamento.
Art. 3º A remuneração será fixada por turno de 04 (quatro) horas, nos seguintes valores:
I – Turno da manhã (das 8h às 12h): R$ 50,00 (cinquenta reais);

II – Turno da tarde (das 13h às 17h): R$ 50,00 (cinquenta reais);
III – Turno da noite (das 18h às 22h): R$ 60,00 (sessenta reais).
Art. 4º Considera-se turno o período contínuo de 04 (quatro) horas, conforme horários estabelecidos no artigo anterior.
Art. 5º Caso o evento ultrapasse o turno previamente autorizado, a remuneração do servidor será calculada de forma proporcional, observando-se os seguintes critérios:
I – Ultrapassando até 02 (duas) horas além do turno autorizado, será devido o pagamento correspondente à metade do valor do turno subsequente;
II – Ultrapassando mais de 02 (duas) horas além do turno autorizado, será devido o pagamento integral do turno subsequente.
§ 1º Para fins de cálculo proporcional:
a) A metade do turno diurno corresponderá a R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
b) A metade do turno noturno corresponderá a R$ 30,00 (trinta reais).
§ 2º A apuração do horário efetivamente cumprido será certificada pelo servidor designado e validada pela Presidência.
§ 3º A remuneração mínima devida por turno será sempre o valor integral previsto no art. 3º, independentemente da duração efetiva do evento dentro do período autorizado.
Art. 6º O número de servidores necessários ao acompanhamento do evento será definido pela Presidência, conforme a natureza e porte da atividade.
Art. 7º O solicitante responderá integralmente por eventuais acréscimos decorrentes de prorrogação do evento além do horário previamente autorizado.
Art. 8º Os valores previstos neste Ato poderão ser atualizados por novo ato da Presidência, observada a conveniência administrativa.
Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:310F1009

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 17/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ÉDSON FÉLIX ALVES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DAS COMISSÕES E MESA DIRETORA**, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre a remuneração do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:77D876C9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 18/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública **ANA MARIA PIRES ANDRADE**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de **15% (quinze por cento)**, incidente sobre a remuneração do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:0BDEA40D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 19/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **LEONARDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA**, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de **30% (trinta por cento)**, incidente sobre a remuneração do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:3D64D3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº152/GP/2026

PORTARIA Nº152/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE AUDITORIA E SINDICÂNCIA, VINCULADO A CONTROLADORIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. DOUGLAS PEREIRA GOMES** CPF: **114.207.173-16**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE AUDITORIA E SINDICÂNCIA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:1EEF1DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº153/GP/2026

PORTARIA Nº153/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. LUCIELE FELIX DA SILVA SÁ** CPF: **119.904.033-95**, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:538C9120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº154/GP/2026

PORTARIA Nº154/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. JUSSARA SOARES DOS SANTOS** CPF: **087.809.754-61**, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:7FA5D7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº155/GP/2026

PORTARIA Nº155/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. MARIANNE RAMALHO SOARES CPF**: **137.735.604-35**, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:7E356936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº156/GP/2026

PORTARIA Nº156/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. HEBERTY DOS SANTOS SOUSA CPF**: **056.374.203-86**, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:75E92720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº157/GP/2026

PORTARIA Nº157/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. JOSE BENICIO BENEDITO DOS SANTOS CPF**: **903.908.063-15**, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:1F91FD1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº158/GP/2026

PORTARIA Nº158/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. FRANCINEIDE BELARMINO DOS SANTOS CPF**: **797.460.553-72**, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:122B8F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº159/GP/2026

PORTARIA Nº159/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMNISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. ROSANA JUSTINO DOS SANTOS CPF**: 046.825.063-82, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMNISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A74E6B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.13.01/PE. Objeto: **Aquisição de Material Gráfico para as diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** Empresa vencedora: **T. FERREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **60.842.035/0001-08,** vencedora da licitação com valor total de (**R$ 861.458,51)**. Adjudicamos e Homologamos o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 02 de março de 2026.

RITA DE LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO-
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito;

RAQUEL DA SILVA LINHARES-
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo;

HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA-
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Planejamento;

GILBERTO JUCA DA SILVA-
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação;

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA-
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C47AD6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.25.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.25.01/SEINFRA. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Santino Marcones Fernandes Lacerda – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Fernanda Caroline Roque Moreira**.** Mauriti/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:720C6FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.29.01/SMJEL.

EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.29.01/SMJEL. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE MARANHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 05 (cinco) meses. Assina pelo CONTRATANTE: Márcio Roberto Lopes de Lima. Assina pela CONTRATADA: Raniel de Barros Sá. Mauriti/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AF6ADB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.03.03.01/DE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.03.03.01/DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO PRÉDIO DO BOLSA FAMILIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE MAURITI/CE**. Entrega das Propostas: a partir da data dessa publicação e abertura das propostas: 04/03/2026 às 17h:00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 03 de março de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:33182A2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.08.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.08.1. Objeto: Reforma e expansão do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais de Milagres-CE. Convênio TGOV 949716. Licitante Vencedor: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, no valor global de R$ 407.361,21 (quatrocentos e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Raquel Gomes Ferreira - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto. Milagres/CE, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:9DCAE615

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.669/2026

LEI 1.669/2026 de 26 de fevereiro de 2026

DENOMINAR-SE-Á DE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA SALVANI LIMA GONÇALVES, A FUTURA ESCOLA PADRÃO FNDE EM CONSTRUÇÃO NA AVENIDA NAPOLEÃO DE ARAÚJO, S/N°, BAIRRO RODOVIÁRIO, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Denominar-se-á de ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA SALVANI LIMA GONÇALVES, a futura Escola Padrão FNDE em construção na avenida Napoleão de Araújo, s/nº, bairro Rodoviário, município de Milagres/CE.

Art. 2º A biografia da homenageada é parte integrante da Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Maria Salvani Lima Gonçalves dedicou sua vida à nobre missão de educar. Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia do Crato e especialista em Administração Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira, construiu uma trajetória admirável, marcada pelo amor ao ensino, pela firmeza de caráter e pela sensibilidade no trato com os alunos.
Iniciou sua carreira na educação na década de 1970 e, desde então, foi presença constante e transformadora nas escolas por onde passou. Atuou como professora, vice-diretora e diretora da Escola de 1º Grau Wilson Gonçalves, vice-diretora da Escola de 1º e 2º Graus Padre Joaquim Alves, e diretora da Escola de 1º Grau Antenor Lins. Em cada uma dessas instituições, deixou um legado de dedicação, liderança ética e profundo compromisso com a formação humana.
Na sala de aula, Maria Salvani foi reconhecida por sua postura firme e exigente. Acreditava na disciplina como base para o crescimento, mas nunca perdeu o bom humor que tanto cativava seus alunos. Sabia ser rigorosa sem deixar de ser acolhedora, sabia corrigir com amor e ensinar com alegria.
Sua atuação ultrapassou a rede pública: entre as décadas de 1970 e 2000, lecionou também no tradicional Patronato, contribuindo de forma expressiva para a educação na rede privada e fortalecendo ainda mais sua presença na formação da juventude milagrense.
Durante os anos 1970, 1980, 1990 e 2000, esteve à frente da formação de inúmeras gerações, acompanhando seus alunos com atenção, cuidado e sabedoria. E o mais belo: até hoje é lembrada como referência por muitas dessas gerações, que carregam consigo os ensinamentos e valores que aprenderam com ela. Ex-alunos, agora profissionais, pais e líderes em suas comunidades, recordam com carinho e respeito a mestra que lhes ensinou muito mais do que conteúdos ensinou a vida.
Maria Salvani foi muito mais do que uma professora: foi uma educadora nata, uma inspiração diária, um alicerce para a educação de Milagres. Como disse Paulo Freire, "o educador se eterniza em cada ser que educa", e ela permanece viva nos corações de todos os que tiveram a sorte de aprender com sua sabedoria.
Seu nome é, e sempre será, sinónimo de respeito, força, afeto e gratidão. Uma vida inteira dedicada à construção de um futuro melhor, com firmeza, generosidade e uma imensa paixão por ensinar.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:5713E7D9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.25.1

A Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a Sra. Renata Sayonara dos Santos Vieira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.02.25.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação do **consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental – CORES**, inscrito no **CNPJ nº. 34.967.671/0001-48**, para contratação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES para a prestação de serviços de transbordo, destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos do Município de Milagres/CE, pelo valor global de **R$ 883.213,20 (quinhentos e três mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos**), com fundamento no Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021. Milagres/CE, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F22BDAA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.03.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.03.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS REFERENTES AO LEVANTAMENTO DE DADOS E ANALISE PARA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF (IR), CONFORME IN RFB N° 1.234/2012 E SUAS ALTERAÇÕES IN RFB 2.145/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de envio da proposta: 09 de março de 2026 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão enviar as propostas no Email:** pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Dr. José Leite Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 03 de março de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:4EFCB41D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° **2026.02.25.01.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico **www.portaldemissaovelha.com.br**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 18 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:83A001AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.03.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.03.02 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONFORMIDADE PARA O DIAGNOSTICO, A CORREÇÃO E A PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, CONFORME A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI N° 12.527/2011), LEI COMPLEMENTAR 131/2009 E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC N° 101/2000). Critério de julgamento: MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de envio da proposta: 09 de março de 2026 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão enviar as propostas no Email:** pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Dr. José Leite Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 03 de março de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:657BF79A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19022601CMM - DISPENSA Nº 002/2026CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: VTS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**, representada por **VICTOR SOUSA SILVA**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2026. **VALOR:** R$ 36.683,43 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.30.00/33.90.30.22/ 33.90.30.00/33.90.30.21/ 33.90.30.00/ 33.90.30.07 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): VTS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**, representada por **VICTOR SOUSA SILVA**. Mombaça – CE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9128A46F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025SMS

O Município de Mombaça - CE torna público que, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025SMS, cujo objeto é o Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Exames Laboratoriais de acordo com a Tabela do SUS, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HOMELAB LTDA**, CNPJ nº 17.620.339/0001-93, foi declarada **INABILITADA**, em razão da ausência de proposta de preço, conforme exigência do item 4.7 do Termo de Referência. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, através do e-mail licitacaomombaca@gmail.com. **FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO,** Agente de Contratação Mombaça/CE, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:29C540C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SME-CP

A **Prefeitura Municipal de Mombaça - CE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, retifica o cronograma do Chamamento Público nº 001/2026-SME-CP, que passa a vigorar conforme abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
02	Envio das propostas pelas OSCs.	Até 12:00h do dia 26/03/2026
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	26/03/2026
04	Divulgação do resultado preliminar.	Até 27/03/2026
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 01/04/2026
06	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 06/04/2026

As demais condições permanecem inalteradas. Mombaça/CE, 03 de março de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:36ADF210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATUAL DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30052501SDS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SDS-PE.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATUAL DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30052501SDS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SDS-PE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30052501SDS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SDS-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 443.744,44 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, na dotação:

1402.08.245.0013.2.059 – Primeira Infância no SUAS –Criança Feliz / **1402.08.245.0013.2.058** – Bloco da Proteção Social Básica / **1402.08.122.0013.2.049** – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica / 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens. **FONTE DE RECURSOS:** Transferência de recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO: JOAN BATISTA LIMA** (Representante) da empresa **FRANCISCA C. A. LOPES & JOAN B. LIMA LTDA**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8F9521D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032301SME.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0002.2.023, 1003.12.361.0011.2.032, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 93.241,80 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032301SMS.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0901.10.122.0002.2.008, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Receitas de Impostos e Transferência da Saúde/ Transf. SUS Bloco de Manutenção. **DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 60.803,19 (sessenta mil, oitocentos e três reais e dezenove centavos).**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032301SDS.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.0002.2.044, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de **R$ 17.962,92 (dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.**ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**- Secretário de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032301SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0501.04.122.0002.2.004, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 8.981,46 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).**ASSINA PELA CONTRATANTE: WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS – Ordenador de Despesas.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS -
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 01032301GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 2201.04.122.0002.2081, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 79.989,18 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS-
Secretário de Governo.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032301SISP.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por mais 03 (três)

meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 2001.15.122.0002.2.071, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos. **DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 10.461,69 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA– Ordenador de Despesas. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA **-**
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 01032301SECULT.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1901.27.122.0002.2.069, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 16.038,00 (dezesseis mil e trinta e oito reais).**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO**-**
Secretário de Esporte e Juventude.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032301SAP.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0601.20.122.0002.2.006, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de **R$ 47.432,88 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO**-**
Secretário de Agricultura e Pecuária.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032301SEMA.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2022DIVE – SECRETARIAS DE DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1313.18.122.0002.2.043, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de **R$ 12.468,69 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA.** Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**-**
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BA6D49E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 0012/2026 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça torna público que foi concedida a Licença de Instalação (LI) ao MUNICIPIO DE MOMBAÇA, embasada no Parecer Técnico nº 021/2026, para a atividade de Construção Civil - Condomínios e Conjuntos Habitacionais - Com Infra-Estrutura - CONSTRUÇÃO DE 51 CASAS POPULARES, NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA / CE, código 07.02, sob as coordenadas Latitude: 05°43'48,29"S - Longitude: 39°38'29,24"O.

Mombaça, 02 de março de 2026.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2A301A2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20230181-SEFIN

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. CP-001/2023-SEFIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E/OU AGENTES ARRECADADORES DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE ÀS TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, NA FORMA DE ATRAVÉS DAS MODALIDADES DE ARRECADAÇÃO E DÉBITO AUTOMÁTICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8F243295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.....: 20230181-SEFIN
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. CP-001/2023-SEFIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: BANCO BRADESCO S.A
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E/OU AGENTES ARRECADADORES DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE ÀS TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, NA FORMA DE ATRAVÉS DAS MODALIDADES DE ARRECADAÇÃO E DÉBITO AUTOMÁTICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 65, § 8º, Art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei 8.666/93, c/c com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 10.192/2021.
VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1317DFFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AA/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 31 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA AURILENE BATISTA VIEIRA, matrícula 1329944, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7784438F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AB/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal IVANA CARMEM SOARES FERREIRA, matrícula 1333330, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BA31B7EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AC/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 31 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LUSIANE DA SILVA, matrícula 1313096 / 1321510, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3D1CA3EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AD/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA ZENEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1319205, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:17F8EC0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AE/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 02 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA MARIA ERIDENE DA SILVA, matrícula 1304780, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:27349B0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AF/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA OLINEUSA RODRIGUES CUNHA matrícula nº 1390744, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0473D004

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AG/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA CLEIRIANE BENTO DOS SANTOS MONTEIRO matrícula nº 1392571, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - MATEMATICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BCA53FF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AH/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do(a) servidor(a) feito através do PROTOCOLO nº , datado de 22.01.2026;

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO no dia 26.02.2026;

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 30%(TRINTA POR CENTO) , a partir de 26 de fevereiro de 2026, ao(à) servidor(a) MARIA ZILDENE GOMES RABELO, matrícula nº 1396694 / 1392583 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com fulcro no art. 1º da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de abril de 2025, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) a redução de carga horária concedida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5AD2B8F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AI/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de fevereiro de 2026, a pedido do servidor(a) pública municipal ILDEMARIA MARIA CAVALCANTE, matrícula nº 1395637, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO(A) DA COPA HOSPITALAR, com lotação no SECRETARIA DA SAÚDE, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA, por um período de 30 (TRINTA) DIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B0AE4D21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AJ/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal VALDELENE CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 1311352, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 14 (CATORZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CA67CE38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-AK/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 08 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LUIZA DE MARILAC CHAVES, matrícula nº 1391467, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C5E02D7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-C/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 12 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA MARLENE RABELO, matrícula nº 1332350, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 17 (DEZESSETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:36EF8CAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-D/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 08 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ROSEMARY FERNANDES DAS CHAGAS, matrícula nº 1305050, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, por um período de 14 (CATORZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AADCA611

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-E/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 02 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal RAIMUNDA NEURAMAR BESERRA, matrícula 1317342, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:ABA705BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-F/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ANTONIA SOLANGE BERNARDINO MARQUES, matrícula nº 1311786, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:44ABD80C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-G/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 20 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA OZILANDE ANDRE DOS ANJOS, matrícula nº 1301810, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:ABF84641

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-H/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 28 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MICHAELLY TIMBO XAVIER, matrícula 1392098, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIROS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 40 (QUARENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:992296B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-I/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GLEIDE MARIA ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 1315331, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D5B5654E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-J/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 25 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GLEIDE MARIA ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula 1315331, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:34C151E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-K/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 07 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA, matrícula nº 1305000, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:4DCBF91A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-L/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 03 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026 e 09 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal PEDRO JORGE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 1313215 / 1321390, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8DEE6F87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-M/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 25 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal PEDRO JORGE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 1313215, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9A366D5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-N/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 04 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, 09 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA ERIVANIA CAVALCANTE, matrícula nº 1305018, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B89DF5B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-O/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 29 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ROSINETE LIMA CARNEIRO CASTRO, matrícula 1330462, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7F879145

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-P/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 26 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal DINANCI GOES, matrícula 1307568 / 1315226, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:33EFCE4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-Q/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 25 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE, matrícula 1332090, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA - II - 08HS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 74 (SETENTA E QUATRO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FCD42003

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-R/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal GERALDO BESERRA DA SILVA, matrícula 1300857, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:904A4238

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-S/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LUZIA LUCIA PLACIDO, matrícula 1304704, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2883780B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-T/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 10 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA NEUMISIA SARAIVA, matrícula 1326198, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:53B00C1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-U/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 28 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA CARMELITA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 1391654, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:43A7838C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-V/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal DEIVIANE MARIA GIRAO BATISTA, matrícula 1309447, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO _08HS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:165BFF1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-W/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 06 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal PAULO CESAR DE FREITAS LIMA, matrícula 1315129 / 1318217, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:724CA043

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-X/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 03 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA JOSEFA DAMASCENO, matrícula 1316214 / 1390872, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:03671FCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-Y/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 12 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA ETELVINA LINHARES MARIANO, matrícula 1311921, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:57350BA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-Z/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 23 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a)

municipal MARIA GERALDINA DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula 1317237, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2577E027

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902D/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes em ANEXO ÚNICO desta portaria, o ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, (RETROATIVO/JANEIRO 2026) correspondente ao período de 16/01/2025 à 15/02/2026, com esteio no que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei N° 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de Fevereiro 2026

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 1902D/2026 – Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 1902D/2026-GABINETE SESA

Matrícula	Servidor	Hrs Extras	Cargo/função
61552	PATRICIA MACIEL DO NASCIMENTO	40	AUX.SAUDE BUCAL

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:EA18ED3E

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902E/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas da rede municipal de Saúde de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AAS,** referente a **FEVEREIRO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, Conforme nova **lei nº 1.876** de 12 DE Março de 2019 incisos I e Art.35 inciso III.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº1902E/2026 – Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1902E/2026-GABINETE SESA

Matricula	Servidor(a)	AA-S	Cargo/Função
1323334	Ana Paula Raulino Girao	AA-S	Enfermeira
1390677	Ana Monica Beserra de Andrade	AA-S	Enfermeira
1323385	Denise Barros dos Santos Costa	AA-S	Enfermeira
1390737	Epitácio Pessoa de Andrade	AA-S	Cirurgião Dentista
1392153	Felipe Carneiro Rodrigues	AA-S	Cirurgião Dentista
1390723	Francisco Costa Neto	AA-S	Médico
00060402	Georger Horacio Montezuma Barreto	AA-S	Cirurgião Dentista
1323350	Glaucia Regina de Sousa Girão	AA-S	Enfermeira
1392097	Ilane Maria do Nascimento Sales	AAS	Enfermeira
1390690	Jardila Macedo da Silva	AA-S	Cirurgião Dentista
1391460	Joelma Gadelha Saraiva Maia	AA-S	Enfermeira
1323555	Juliana Girão de Oliveira	AA-S	Enfermeira
1390740	Juliana Gonçalves Macedo Santos	AA-S	Enfermeira
1396113	Kalil de Sousa Castro	AA-S	Cirurgião Dentista
1390684	Luana Paula Moura Moreira	AA-S	Enfermeira
1323300	Maria Auxiliadora Alves Barros	AA-S	Enfermeira
1323318	Maria Luciana de Almeida Lima	AA-S	Enfermeira
1323342	Maria Nivia Nogueira Fernandes	AAS	Enfermeira
1392094	Maria Rafaele Pereira Bezerra	AA-S	Enfermeira
1392096	Maria Regilene da Silva Mendes	AA-S	Enfermeira
1392098	Michaelly Timbó Xavier	AA-S	Enfermeira
1390681	Micneias do Nascimento Ferreira	AA-S	Enfermeiro
1323270	Milena Maria Castelo Branco Dantas	AA-S	Cirurgião Dentista
1392099	Natalia Pereira Nobre Silva	AA-S	Enfermeiro
1396103	Neylker da Silva Fernandes	AA-S	Cirurgião Dentista
1390741	Otaciano Sales Guimarães	AA-S	Enfermeiro
1323563	Otacilio dos Santos Sobrinho	AAS	Cirurgião dentista
1392134	Priscila Magalhães de Sousa Milfont	AA-S	Enfermeiro
1395083	Ranieri dos Santos Rolim	AAS	Médico mastologista
61649	Rakelle Kercia Nobre	AA-S	Enfermeira
1390732	Rayanne Mendes Guerra	AAS	Médica
1396208	Samara Kelly da Silva Cavalcante	AA-S	Cirurgião Dentista
1390710	Sarah Soares de Araújo	AA-S	Cirurgião Dentista
1390708	Yuliana Castro Ponciano Lima	AA-S	Cirurgião Dentista

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:1B08F355

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1902J/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas da rede municipal de Saúde de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **FGS II,** referente a **FEVEREIRO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, Conforme nova **lei nº 1.876** de 12 DE Março de 2019 incisos I e Art.35 inciso III.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 16 de Janeiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 1902J/2026– Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria 1902J/2026-GABINETE SESA

Matricula	Servidor(a)	FGS II	Cargo/Função
1390677	Ana Monica Beserra de Andrade	II	Enfermeira
1323385	Denise Barros dos Santos Costa	II	Enfermeira
1392153	Felipe Carneiro Rodrigues	II	Cirurgião Dentista
00060402	Georger Horacio Montezuma Barreto	II	Cirurgião Dentista
1390690	Jardila Macedo da Silva	II	Cirurgião Dentista
1391460	Joelma Gadelha Saraiva Maia	II	Enfermeira
1390740	Juliana Gonçalves Macedo Santos	II	Enfermeira
1390684	Luana Paula Moura Moreira	II	Enfermeira
1323300	Maria Auxiliadora Alves Barros	II	Enfermeira
1323318	Maria Luciana de Almeida Lima	II	Enfermeira
1390681	Micneias do Nascimento Ferreira	II	Enfermeiro

1392099	Natalia Pereira Nobre Silva	II	Enfermeiro
1396103	Neylker da Silva Fernandes	II	Cirurgião Dentista
1390741	Otaciano Sales Guimarães	II	Enfermeiro
1396208	Samara Kelly da Silva Cavalcante	II	Cirurgião Dentista
1390708	Yuliana Castro Ponciano Lima	II	Cirurgião Dentista

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:E0F54E10

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902N/2026 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ANTONIA ALCIENE NOGUEIRA,** matrícula N° **1395082**, **GOZO DE FÉRIAS** de **02/02/2026 à 03/03/2026**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **04/01/2025 à 04/01/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JANEIRO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº1902N/2026 – Gabinete SESA.

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:EEC7D0D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20227012. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA,** COM SEDE À RUA VILA NOGUEIRA, Nº 1634, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019 DE 20/09/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-001/2022-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 E 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 LITROS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 1201 17 122 0037 2.079 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA , CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2026. **DO PRAZO VIGÊNCIA: 12** (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 06/02/2026. **VIGÊNCIA FINAL**. 06/02/2027. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO **(CONTRATANTE)** HENRIQUE CANDIDO DE LIMA **(CONTRATADO),** MORADA NOVA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:05B6AE62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20250025. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, COM SEDE NO SÍTIO ALTO FECHADO, S/N, PAVUNA, PACATUBA – CE, CEP: 61.800-100, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.884.672/0003-58. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019 DE 20/09/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-009/2024-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO, ENVASADO EM CILINDROS DE 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA (JOSÉ EPIFÂNIO FILHO) SEDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADORES JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 1201 04 122 0037 **2.073** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA/3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ/ 1753000000. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 23/01/2026. **VIGÊNCIA FINAL**. 23/01/2027. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE) JEFFERSON TEXEIRA (CONTRATADO), MORADA NOVA-CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:133E704A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20230266, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA TORRES ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA,** INSCRITA COM O CNPJ Nº 39.431.712/0001-09, COM SEDE À AV. SENADOR VIGILO TÁVORA, Nº 999, LOJA 01, ALDEOTA, FORTALEZA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 1201 17 122 0037 2.073 –

GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 27/02/2026. **VIGÊNCIA FINAL**. 27/02/2027. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO / FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES**,** MORADA NOVA-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:3D55DC47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** EMPRESA CONTRATADA: **A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR ME**, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTÁCIO, N° 2715, CENTRO, CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-005/2025-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS** DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS**, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTOCICLETAS) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº: 1201 17 122 0037 **2.073** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, **ELEMENTO DE DESPESA**; 33.9030.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SUB ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS / 33.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. **DO VALOR CONTRTADO:** DE R$ 132.670,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA**: 12/01/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (ORDENADOR DE DESPESA)/ ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B840AD64

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO** NºS 20250250 E 20250530. **CONTRATANTE**. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: **ECO GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, INSCRITA(S) COM O CNPJ Nº 29.491.442/0001-60, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5554, SALA 305, COCÓ, CEP: 60.192-018 – FORTALEZA - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" CC ART. 125 DA LEI 14.133/2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **SRP N° PE-001/2025-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (HIDRÔMETROS). **DO PREÇO**: LOTE VII: R$ **R$ 125.548,00** (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 17 122 0037 2.073 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO, CONSIGNADO NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINATURA DO ADITIVO**: 18/12/2025. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE) LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO (CONTRATADO)**,** MORADA NOVA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5E359EAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito especial no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01036/26

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 03 de Março de 2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/26 de 03 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01036/26.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao

3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 200.000,00
DE:

08 08. Secretaria Mun. de Assistência Social.
08 122 0037 2.025 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1662000000 Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social
Anul.dotação 150.000,00

TOTAL Secretaria Mun. de Assistência Social 150.000,00
DE:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.034 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 350.000,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 350.000,00
TOTAL GERAL 700.000,00

Nova Olinda, 03 de Março de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/26 de 03 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01036/26.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
200.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 200.000,00
DE:

08 08. Secretaria Mun. de Assistência Social.
08 122 0037 2.025 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1662000000 Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social
130.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1662000000 Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social
20.000,00

TOTAL Secretaria Mun. de Assistência Social 150.000,00
DE:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.034 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
350.000,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 350.000,00
TOTAL GERAL 700.000,00

Nova Olinda, 03 de Março de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BDBBE297

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO (CESSÃO NÃO ONEROSA) SOFTWARE

De um lado o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, doravante denominado ÓRGÃO PÚBLICO, e, de outro lado, a empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, 2º andar, Zona 01, Centro Empresarial Le Monde, Maringá/PR, CEP 87.014-010, neste ato representada por seu Diretor de Operações, REINALDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 036.972.609-01, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente DISTRATO AO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 0505/2025.01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que:

Em 05 de maio de 2025, as PARTES firmaram Contrato de Cessão Não Onerosa de Software.
Nenhuma das PARTES está sob ameaça e/ou premente necessidade econômica, guardando, ademais, uma percepção acertada sobre todas as especificidades fáticas que cercam o presente instrumento;
Firmes nas considerações acima enunciadas, que possuem eficácia direta e interpretativa, resolvem as Partes celebrar o presente distrato ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Não Onerosa de Software, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O **COMODATÁRIO** não tem mais interesse na continuidade do Contrato em epígrafe motivo pelo qual firmam o presente **DISTRATO** sem nenhum ônus para as Partes, ficando o dito instrumento **RESCINDIDO DE PLENO DIREITO.** As PARTES de comum acordo declaram que a partir de **02 de março de 2026** ocorreu a desmobilização final dos serviços contratados.

Cláusula 2ª. As PARTES declaram que durante a vigência contratual não houve nenhum ato que pudesse ocasionar prejuízos a uma delas, tornando prejudicado eventual pedido indenizatório.

Cláusula 3ª. Após assinatura deste instrumento, considerar-se-ão devidamente quitadas as obrigações assumidas pelas PARTES**,** ocasião em que as PARTES conferem, mutuamente, ampla, geral, irrevogável e irrestrita quitação quanto aos direitos e obrigações oriundos do Contrato de Cessão Não Onerosa de Software, nada mais havendo a reclamar, seja à que título e em que época for, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4ª. As PARTES convencionam dever de confidencialidade acerca desta rescisão, assumindo a obrigação de não revelar os termos e condições deste Distrato, inclusive, as tratativas entres as PARTES acerca da presente rescisão contratual, restringindo-se a divulgação somente aos representantes, funcionários e prepostos das PARTES que necessitem tomar ciência desta rescisão.

Parágrafo Primeiro. As PARTES, se comprometem ainda, a não realizar qualquer manifestação negativa acerca da outra PARTE, sua marca, seu produto e/ou sua imagem, seja em que meio e em que época for.

Parágrafo Segundo. Caso qualquer uma das PARTES, já tenha realizado este tipo de manifestações em redes sociais, sites de reclamações ou outro local público previamente a presente rescisão, esta se compromete a remover ou retratar em um prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura desse instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. Este instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obrigará as PARTES e seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

Cláusula 6ª. As cláusulas, condições e responsabilidades estabelecidas pelas PARTES no Contrato de Cessão Não Onerosa de Software que por sua natureza devam permanecer em vigor, como exemplo, mas não se limitando a, o dever de confidencialidade, permanecem inalteradas e em vigor.

Cláusula 7ª. Fica mantido o foro da Comarca de Nova Olinda, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele as PARTES dirimirem os eventuais litígios oriundos do Contrato ou deste Distrato.

As PARTES declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente Distrato e por estarem assim justos e distratados, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nova Olinda/CE, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:E6991136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 026.XXX.XX3-85, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **Conexão Confederação Nacional de Municípios - CNM – Edição CE Fortaleza**, **nos dias 05 e 06 de março de 2026** no Centro de Convenções do Ceará, localizado na Av.Washington Soares, 1141 – Edson Quiroz, Fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:931C5F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrito no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **Conexão Confederação Nacional de Municípios - CNM – Edição CE Fortaleza**, **nos dias 05 E 06 de março de 2026** no Centro de Convenções do Ceará, localizado na Av.Washington Soares, 1141 – Edson Quiroz, Fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9824900E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Nova Olinda/CE, para o biênio 2025/2027.

Representantes OGs:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Maria de Fátima Leite Vieira
SUPLENTE: Maria do Socorro Carvalho Costa Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Hylnara Morais de Brito
SUPLENTE: Jácia Maria Amorim da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Weliane Ribeiro da Silva
SUPLENTE: Layla Karoline da Silva Macário

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
TITULAR: Antônio Nyck Wállace Tavares Freire
SUPLENTE: José Tarciano Brito Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO RURAL
TITULAR: Antônia Antoneide Pereira Veloso
SUPLENTE: Daniel Teles de Brito

REPRESENTANTES ONGs:

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO ANGICOS
TITULAR: José Matias Félix
SUPLENTE: Nataniel Alves de Lima

COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS AMADOS DO CÉU-FAC
TITULAR: Angela Geórgia Silva Matos Pereira
SUPLENTE: Yuri Limeira Almeida

FUNDAÇÃO CASA GRANDE
TITULAR: Cristiano de Sousa Silva
SUPLENTE: João Paulo Marôpo

USUÁRIOS DO SUAS
TITULAR: Maria Girlene Gomes de Matos
SUPLENTE: Lucineide Elias de Oliveira

TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: Lucia de Souza Alencar
SUPLENTE: Gabriela do Nascimento Carvalho Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial Portaria nº 498/2025, de 28 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:45A18A1B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 25,00, somando um valor total de R$ 50,00 para realizar o deslocamento dos servidores do Cadastro Único que irão participar nos dias **10 e 11 de março** da **Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único**, que será sediado no seguinte endereço: **Centro Vocacional Técnico do Crato – CVTEC, localizado na Rua Padre Cícero, 1260 – São Miguel – Crato Ceará.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 03 de março de 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:0F1D9B76

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PEDRO ISAAC GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Entrevistador/Digitador,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 25,00, somando um valor total de R$ 50,00 o mesmo participará nos dias **10 e 11 de março** da **Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único**, que será sediado no seguinte endereço: **Centro Vocacional Técnico do Crato – CVTEC, localizado na Rua Padre Cícero, 1260 – São Miguel – Crato Ceará.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 03 de março de 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:F85E8EF0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GUILHERME GONÇALVES DA SILVA CALDAS**, ocupante do cargo de **Entrevistador/Digitador,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 25,00, somando um valor total de R$ 50,00 o mesmo participará nos dias **10 e 11 de março** da **Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único**, que será sediado no seguinte endereço: **Centro Vocacional Técnico do Crato – CVTEC, localizado na Rua Padre Cícero, 1260 – São Miguel – Crato Ceará.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 03 de março de 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:69A2DB6F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2026, DE 03 MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDOo teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDOque a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER ao servidor **JOSE AILTON DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrito no CPF: 060.XXX.XX4-11, ocupante do cargo de **VETERINARIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), para participar do **Seminário Regional de Sanidade Animal e Controle daBrucelose – 2026**, no dia 04 de março de 2026, às 9h, no município de Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7F2F88B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2026, DE 03 MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **GABRIEL APOLONIO VELOSO**, inscrito no CPF: 059.XXX.XX3-81, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTAO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do **Seminário Regional de Sanidade Animal e Controle daBrucelose – 2026**, no dia 04 de março de 2026, às 9h, no município de Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:972FC897

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº GM-PE007/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250227/0001-04 - CONTRATO Nº GMPE007/2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2025- CONTRATANTE: SEC.
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E
CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM
EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL:
R$ 36.390,60 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos)
- PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0028.2.082, no subelemento:
3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses -
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:C56D6551

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 10:00, do dia 10 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL001/2026. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (BRINQUEDOS) PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO

NEUROPSICOMOTOR, COGNITIVO, SENSORIAL, EMOCIONAL E AUTONOMIA. DESTINADO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Nova Russas/CE, 03 de março de 2026.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E7A7AD37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 11:00, do dia 10 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO DA LEI LUCAS/PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS BERÇÁRIO, PR2 E MOTORISTAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Nova Russas/CE, 03 de março de 2026.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E04DB043

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **GM-TP001/2024.03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 3.4 do instrumento contratual nº GM-TP001/2024.03, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME;

VALOR MENSAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 11.558,58 (onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – *Secretária DE EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ***Ênio Jean Porfírio Farias*** - BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2026

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:C46B2465

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **GM-TP001/2024.04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 3.4 do instrumento contratual nº GM-TP001/2024.04, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME;

VALOR MENSAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 11.558,58 (onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – *Secretária DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ***Ênio Jean Porfírio Farias*** - BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2026

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:694D4F24

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE013/2025.07

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0003-46 - CONTRATO Nº
GMPE013/2025.07 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE013/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: 37.604.575 jose borges da silva
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, JUNTO ÀS
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$

286.954,70 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro
reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.024
e 0901.10.301.0009.2.030, no subelemento: 3.3.90.39.15 e nas fontes de
recursos: 1500100200 e 1600000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:4221EDAD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-TP001/2024.02

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **GM-TP001/2024.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 3.4 do instrumento contratual nº GM-TP001/2024.02, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME;

VALOR MENSAL: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 8.458,78 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA LINHARES COELHO – *Secretária DE SAÚDE*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ***Ênio Jean Porfírio Farias*** - BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2026

JULIANA LINHARES COELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:CD750527

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº ST-IN002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260212/0001-24 - CONTRATO Nº ST-IN002/2026 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº ST-IN002/2026- CONTRATANTE: SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS OBJETO: Locação do imóvel, situado à Rua General Sampaio, nº 1190, Bairro Centro, neste Município, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas/CE. - VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.422.0027.2.061 - Manutenção do Conselho Tutelar, R$ 14.400,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de imóveis, Locação de imóveis - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:7624E725

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **GM-TP001/2024.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 3.4 do instrumento contratual nº GM-TP001/2024.01, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME;

VALOR MENSAL: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 8.458,78 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – *Secretária do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ***Ênio Jean Porfírio Farias*** - BETÂNIA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2026

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:DBF2C715

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 10:00, do dia 11 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL002/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 03 de março de 2026.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FCD310C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20260128/0001-40 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO ÀO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de
01/04/2021. Declaração de Dispensa em 03 de março de 2026. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: MARCOS VINICIUS BARBOSA FARIAS. CNPJ/MF Nº 15.593.034/0001-04. Valor Global: R$ 117.600,00 (cento e
dezessete mil, seiscentos reais).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:10195D5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260128/0001-40 - CONTRATO Nº SAAE-DL001/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL001/2026-CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: MARCOS VINICIUS BARBOSA FARIAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO ÀO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0002.2.026 - Gestão e Mannutenção dos Serviços Administrativos do SAAE, R$ 117.600,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Serviços de Consultoria - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:34D16219

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-DL010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-DL010/2025 - CONTRATO Nº SAAE-DL010/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL010/2025 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O): S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - OBJETO: SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) COMPREENDENDO: CONTABILIDADE SIAFIC, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO, PATROMÔNIO E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. – VALOR MENSAL: ***R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)*** - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EE198C5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/02.09.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Prazo ao Contrato Nº. 2022/02.09.01, firmado com a empresa A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, com sede à Rua Afonso Ribeiro, nº. 227 - Sala 02, Centro, Missão Velha, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 08.673.031/0001-15, neste ato representada legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Benedito da Silva Júnior. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022-SME. Cujo o objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE. Data do Aditivo: 06 de fevereiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Penaforte-CE, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,
Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:29CC6AC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal n.º 488/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XIV, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 488, de 12 de fevereiro de 2026, que desafetou bem público e autorizou sua doação com encargo;

CONSIDERANDO o interesse público na destinação do imóvel que servirá ao desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, na forma deste Decreto, a execução da alienação do bem imóvel descrito no art. 1º da Lei Municipal n.º 488, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A doação do imóvel será formalizada por meio de Escritura Pública, da qual deverão constar, obrigatoriamente:
I – a finalidade exclusiva de construção de um galpão destinado ao fomento da atividade industrial no município de Piquet Carneiro;
II – o prazo de 5 (cinco) anos para o cumprimento do encargo, contado da lavratura do documento de doação;
III – cláusula de reversão automática do bem imóvel ao patrimônio dos bens dominicais do Município, em caso de descumprimento dos encargos;
IV – cláusula de inalienabilidade do imóvel, pelo prazo do inciso II, salvo autorização legislativa específica.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos encargos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que:

I – emitirá relatórios periódicos sobre o andamento da obra;
II – notificará formalmente a donatária em caso de descumprimento das obrigações;

III – certificará o cumprimento integral dos encargos após vistoria final.

Art. 4º O descumprimento de qualquer dos encargos previstos implicará:
I – reversão automática do imóvel ao patrimônio público municipal, mediante indenização da donatária sobre as benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel;
II – averbação no registro civil de imóveis;
III – demais medidas administrativas cabíveis.
Parágrafo único. A reversão será formalizada por meio de decreto específico, após processo administrativo com garantia do contraditório e ampla defesa.
Art. 5º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e do registro imobiliário correrão por conta do alienante-doador e correrão por conta da respetiva dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de março de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:86D03065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM do Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XIV, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º **6.286**, 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial **n.º 1.055**, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Art. 3º Compete ao GTI-M do PSE:
I. Apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II. Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
III. Definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
IV. Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
V. Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;
VI. Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
VII. Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
VIII. Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
IX. Garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;
X. Elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

Art. 4º O GTIM será composto por 34 (trinta e quatro) membros, sendo:
I – 18 (dezoito) repreudsentantes da Secretaria Municipal da Saúde, dentre eles o titular do órgão, 5 (cinco) coordenadores, 5 (cinco) gerentes e 8 (oito) enfermeiros das equipes de saúde da família; e
II – 16 (quinze) representantes da Secretaria Municipal da Educação, dentre eles o titular do órgão, 3 (três) coordenadores de departamentos, 11 (onze) coordenadores pedagógicos das escolas da rede pública municipal e 1 (um) coordenador pedagógico da rede estadual de ensino.

Art. 5º A participação no GTIM será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de março de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3DEF9AB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 489/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Cria e regulamenta o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piquet Carneiro/CE, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado paritariamente por representantes de órgãos públicos e de representantes de entidades da sociedade civil e cidadãos interessados.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.228/10).

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I. Formular a Política de Promoção da Igualdade Racial, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;

II. Participar da elaboração da proposta orçamentária verificando a destinação de recursos para a população negra, comunidades negras tradicionais, e, de maneira geral, pessoas que sofram discriminação por conta da raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica;

III. Pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e às violações de direitos humanos;

IV. Formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra e comunidades negras tradicionais, em consonância com a Convenção 169, da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e com o Decreto Federal nº 6.040/07;

V. Instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial;

VI. Identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos relativos à Igualdade Racial;

VII. Zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, constitutivos da formação histórica e social; acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação étnico-racial em todas as suas formas e manifestações;

VIII. Identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da Igualdade Racial no Município;

IX. Receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;

X. Elaborar e apresentar relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao(à) Prefeito(a) Municipal, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;

XI. Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular em políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como nos recursos públicos necessários para tais fins;

XII. Propor aos Poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população negra do Município, visando à promoção da Igualdade Racial;

XIII. Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da Igualdade Racial no Município;

XIV. Subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população negra, comunidades negras tradicionais do Município, e, de maneira geral, pessoas que sofram discriminação por conta da raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica;

XV. Promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;

XVI. Pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e das comunidades negras tradicionais do Município, e, de maneira geral, pessoas que sofram discriminação por conta da raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica;

XVII. Pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Órgão Municipal de Promoção de Igualdade Racial;

XVIII. Aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população negra e comunidades negras tradicionais do Município e, de maneira geral, grupos de pessoas que sofram discriminação por conta da raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica, que pretendam integrar o Conselho;

XIX. Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e aprovar o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.

§1º As deliberações, tomadas com a observância do quórum estabelecido nesta Lei e dentro das atribuições acima referidas, terão caráter normativo e serão vinculantes em relação aos demais órgãos municipais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Município pertencentes à administração direta ou indireta.

§2º Serão prioridades de atuação do Conselho Municipal:

a) Promover ações e estimular políticas públicas preventivas de combate ao racismo e atos de discriminação racial, por meio de iniciativas ligadas à educação antirracista;

b) Promover ações e estimular políticas públicas culturais e artísticas que representem grupos que sofram discriminação racial;

c) Promover o resgate da cultura e do valor histórico social e artístico de grupos ou de pessoas negras e de outras etnias que representem a promoção da Igualdade Racial;

d) Elaborar diagnósticos, mediante levantamento de dados criminais, trabalhistas, saúde, educação, entre outros;

e) Dialogar com a população negra (e outros grupos), por meio da criação de um canal permanente, com intuito de identificar demandas por serviços e políticas públicas, promovendo encaminhamentos e acompanhamentos;

f) Criar mecanismos para recebimento de denúncias de atos discriminatórios, promovendo encaminhamentos e acompanhando os respectivos procedimentos perante os órgãos públicos;

g) Promover constante formação dos membros do Conselho;

h) Fomentar a criação de mecanismos para ampliar a participação de pessoas negras e outros grupos em espaços onde sua representatividade se mostre restrita.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária, de forma a preservar sua autonomia e o regular exercício de suas atribuições.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto por dez membros, abaixo relacionados:

I. 05 (cinco) representantes da administração pública municipal, sendo eles:

a) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

d) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

e) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

II. 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, representantes de entidades representativas ou cidadãos engajados na luta contra o racismo, que serão escolhidos por meio de eleição:

a) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante de Comunidades Tradicionais;

b) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante de entidades e movimentos sociais de defesa da população negra;

c) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da sociedade civil, diretamente ligados a causa de promoção da igualdade racial;

d) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante de cultura afro-brasileira e quilombola;

e) 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da juventude negra.

§1º Não havendo candidatos em número suficiente para preenchimento das cadeiras do Conselho de representações da sociedade civil, o prazo deverá ser prorrogado e, caso prossiga sem preenchimento, deverá ser ocupado por outra representação, seguindo a ordem anterior.

§2º As eleições subsequentes serão repetidas a cada 2 (dois) anos, conforme disposto em Regimento Interno, em pleitos organizados pelo Conselho Municipal da Igualdade Racial.
§3° A votação se dará da seguinte maneira:
a) Representantes da Sociedade Civil interessados deverão se candidatar no período estabelecido no regimento interno;
b) Os Chefes dos Poderes Executivo deverão encaminhar a nomeação dos conselheiros por meio de oficio;
§4° A Presidência do Conselho será eleita mediante procedimento determinado pelo Regimento Interno, devendo haver alternância do cargo entre conselheiros representantes de órgãos governamentais e conselheiros representantes da sociedade civil organizada.
§5º Os membros da sociedade civil, os representantes do Poder Executivo, bem como seus respectivos suplentes, serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição e não poderão ser destituídos salvo por razões que motivem a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, assegurada a ampla defesa.
§6° A função de conselheiro será considerada de caráter público relevante e exercida gratuitamente.
Art. 6º - A estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros eleitos e indicados para a primeira gestão.
Art. 7º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunir-se- á ordinariamente uma vez, a cada mês, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.
Art. 8º - As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão tomadas por maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos seus membros.
Art. 9º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Art. 10 - As sessões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá participar com direito a voz e sem direito a voto.
Art. 11 - A Secretaria Municipal de Educação prestará todo apoio técnico e administrativo, bem como local e infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 12 - Fica criado o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNPPIR, administrado pelo Conselho e com recursos destinados ao atendimento das ações de promoção da igualdade racial, assim constituído:
I. Dotação a ele consignada no orçamento do Município;
II. Recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;
III. Recursos provenientes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR;
IV. Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
V. Vendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VI. Outros recursos que forem destinados.
Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.
Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 02 de março de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E90ED2F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 490/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição dos Fóruns dos Conselhos Escolares e sobre a reestruturação dos Conselhos Escolares do Município de Piquet Carneiro, e revoga a Lei Municipal nº 187/2012, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas nesta Lei as disposições necessárias a instituição Fórum dos Conselhos Escolares e reformulação dos Conselhos Escolares das unidades de ensino da sistema municipal Piquet Carneiro, de acordo com os artigos 205 e 206, inciso VI da Constituição da República e o artigo 14 da Lei federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme a redação dada pela Lei federal n° 14.644, de 02 de agosto de 2023.
Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Educação a instituição do Fórum dos Conselhos Escolares.
Art. 2º - Os Conselhos Escolares e o Fórum dos Conselhos Escolares, órgãos de caráter deliberativo, constituir-se-ão como instâncias máximas da gestão democrática nos assuntos referentes às ações pedagógicas, administrativas e financeiras das unidades de ensino, assim como no direcionamento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito escolar, resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Para a consecução de seus fins, serão funções do Conselho Escolar e do Fórum do Conselho Escolar, além da deliberativa:
I – função consultiva: refere-se à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito de sua competência;
II – função fiscalizadora: refere-se ao acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações;
III – função mobilizadora: refere-se ao estímulo a participação da comunidade escolar e local, ao acesso e permanência dos estudantes em busca da qualidade social da educação;
IV – função pedagógica: refere-se ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, com o objetivo da melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

CAPÍTULO II
DOS CONSELHOS ESCOLARES
SEÇÃO I
Da Natureza, dos Conceitos e da Finalidade do Conselho Escolar

Art. 3º - Os Conselhos Escolares serão centros permanentes de debate e órgãos articuladores de todos os setores escolares e comunitários, constituindo-se em cada estabelecimento de ensino de um colegiado formado por representantes das comunidades escolar e local, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.
§ 1º Entende-se por comunidade escolar, para efeito desta Lei, o conjunto constituído pelos membros da escola como professores, orientadores educacionais, supervisores, administradores escolares, demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola, estudantes e pais ou responsáveis legais dos estudantes.
§ 2º Por comunidade local entende-se a população que reside e/ou trabalha nas imediações da escola e que não seja pertencente a nenhuma das outras categorias definidas no parágrafo anterior deste artigo.
Art. 4º - O Conselho Escolar será regido por Estatuto próprio na conformidade com os dispostos legais vigentes que lhes forem aplicáveis.
Art. 5º - A autonomia do Conselho Escolar se exercerá nos limites da legislação de ensino, das políticas e diretrizes educacionais emanadas da Secretaria Municipal de Educação e da proposta pedagógica da escola, comprometidas com a oportunidade de acesso e permanência de todos à escola pública com qualidade de ensino.

Art. 6º - O Conselho Escolar terá como finalidade:
I – promover o exercício da cidadania no interior da escola, articulando a integração e a participação entre os diversos segmentos da comunidade escolar e local na construção de uma escola pública de qualidade, laica, gratuita e universal;
II – acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, propondo intervenções necessárias, tendo como premissa a execução da Proposta Pedagógica da escola;
III – fortalecer os espaços de efetiva participação da comunidade escolar e local nos processos decisórios.
Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atividades, o Conselho Escolar observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

SEÇÃO II
Das Atribuições do Conselho Escolar

Art. 7º -As principais atribuições do Conselho Escolar são:
I – propor diretrizes para o planejamento anual da escola, inclusive do calendário escolar, e acompanhar o seu desenvolvimento;
II – colaborar para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela escola quando consultado, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar;
III – contribuir na elaboração de projetos de recuperação da aprendizagem, de acordo com as normas legais e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação;
IV – orientar e acompanhar o processo de matrícula, visando garantir a ampliação gradual do acesso à educação infantil e o acesso universalizado ao ensino fundamental;
V – auxiliar na realização de medidas que visem ao levantamento da demanda manifesta por vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;
VI – deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e quaisquer outras anomalias no âmbito da unidade escolar;
VII – contribuir na formulação de projetos que visem à sensibilização e envolvimento das famílias na vida escolar dos filhos e enfrentamento dos problemas da unidade escolar;
VIII – criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar e local na definição e aprovação do Projeto Pedagógico, sugerindo modificações sempre que necessário;
IX – desencadear campanhas de esclarecimento sobre o zelo e conservação do patrimônio público, do prédio escolar, da importância da educação pública de qualidade, enfrentamento dos problemas da infância e juventude, prevenção às drogas e doenças, dentre outras;
X – tornar efetivo a participação dos pais no processo educativo, incentivando-os para maior envolvimento na vida escolar de seus filhos;
XI – participar ativamente das atividades da escola, das reuniões convocadas pelo Diretor de Escola, da elaboração de plano de gestão e da decisão sobre a aplicação de recursos financeiros por parte da unidade escolar e sua prestação de contas;
XII – tornar efetiva a participação de todas as categorias representadas no Conselho Escolar;
XIII – promover atividades culturais visando o enriquecimento curricular;
XIV – aprovar o plano de aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências ou captados pela escola, em consonância com a legislação vigente e o projeto pedagógico da unidade de ensino;
XV – participar do processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar, incluindo nele as competências e o funcionamento do Conselho Escolar;
XVI – convocar, quando necessário e em conjunto com a equipe de direção da unidade, assembleias gerais da comunidade escolar e local, para discussão e deliberação de assuntos de sua competência;
XVII – avaliar o desempenho da unidade escolar, considerando as diretrizes, metas e estratégias determinados no Plano Municipal de Educação e o Plano de Gestão da unidade;
XVIII – acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (evasão, aprovação, reprovação, rendimento e desenvolvimento, entre outros), propondo, quando necessário, ações pedagógicas e/ou outros encaminhamentos, visando a melhoria da qualidade social da educação escolar;
XIX – fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
XX – analisar e aprovar a prestação de contas da(s) aplicação(ões) financeira(s) da unidade escolar;
XXI – auxiliar a gestão da unidade na divulgação periódica, de acordo com a prestação de contas, das informações referentes ao uso dos recursos financeiros, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados;
XXII – promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares e com o Fórum dos Conselhos Escolares.
Parágrafo único. O Conselho Escolar poderá criar subcomissões para tratar de temas, discussões, proposições e encaminhamentos específicos.

SEÇÃO III
Da Composição do Conselho Escolar

Art. 8º - O Conselho Escolar será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares, mediante assembleia específica e observando os princípios da representatividade democrática, legitimidade e coletividade, nas seguintes categorias:
I – 02 (dois) representantes dos professores atuantes na escola;
II – 01 (um) representante dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola (exceto Diretor de Escola);
III – 01 (um) representante dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola (não docentes);
IV – 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes;
V – 01 (um) representante dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes; e
VI – 01 (um) representante da comunidade local, vinculado ou não a Centros Comunitários ou entidades equivalentes.
§ 1º Os conselheiros de que trata os incisos I e III deste artigo deverão guardar vínculo formal com as categorias que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.
§ 2º A categoria dos estudantes será representada por membro que possua, comprovadamente, idade superior a 10 (dez) anos.
§ 3º Os representantes dos estudantes terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos aos que estiverem no gozo da capacidade civil.
§ 4º Nas escolas de Educação Infantil, os pais ou responsáveis legais dos estudantes terão 02 (dois) representantes, em virtude da não representatividade da categoria de estudantes.
§ 5º As categorias dos pais ou responsáveis legais dos estudantes e da comunidade local não poderão ser representadas por servidores públicos lotados na respectiva unidade escolar.
§ 6º O representante da comunidade local será indicado pelos demais membros do Conselho Escolar em sua primeira reunião, sendo considerado para sua indicação, entre outros, os critérios de disponibilidade, relação com o trabalho educacional desenvolvido na escola e representatividade junto à comunidade.
§ 7º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 8º Quando houver vacância de membro de qualquer representação, sem possibilidade de substituição por suplente, o Diretor de Escola convocará reunião do Conselho que indicará novo membro.
§ 9º Não poderá um mesmo membro representar mais de uma categoria concomitantemente.
Art. 9º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Escolar serão eleitos entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado, nos termos previstos no seu Estatuto, sendo vedada a presidência ser exercida pelo diretor da escola.

SEÇÃO IV
Do Funcionamento do Conselho Escolar

Art. 10 - A atuação dos membros do Conselho Escolar:
I – não será remunerada;
II – será considerada atividade de relevante interesse social, facultando aos seus membros obter certidão do período de sua atuação, para quaisquer fins;
III – assegurará isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – vedará, quando os conselheiros forem representantes de Professores, Suporte Pedagógico ou dos demais servidores da escola, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;
V – vedará, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 11 - O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Escolar será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o próximo mandato.
Parágrafo único. Não será permitida nova participação de um mesmo conselheiro em 3 (três) mandatos consecutivos no âmbito do Conselho Escolar, inclusive para representação de categoria diversa daquela que representou nos mandatos findos.
Art. 12 - O Conselho Escolar receberá da unidade escolar os subsídios necessários ao seu funcionamento, tais como os materiais de expediente e o apoio-administrativo quanto à disponibilização da estrutura física para realização de suas reuniões e atividades.
Art. 13 - O Conselho Escolar deverá reunir-se no âmbito da unidade escolar, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.
§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, com 5 (cinco) dias de antecedência, exceto no caso de reunião extraordinária, cujo prazo mínimo será de 12 (doze) horas, e a pauta deverá ser definida no ato convocatório.
§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho Escolar ou a pedido de 1/3 (um terço) de seus membros, em requerimento dirigido ao Presidente, especificando o motivo da convocação.
Art. 14 - As reuniões do Conselho Escolar serão instaladas com a maioria absoluta dos integrantes e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes e deverão ser registradas em Ata própria.
§ 1º Maioria absoluta, para fins desta Lei, refere-se à presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total de membros que compõem o Conselho Escolar.
§ 2º Maioria simples, para fins desta Lei, refere-se ao voto de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros presentes na reunião do Conselho.
§ 3º Após 30 (trinta) minutos do horário marcado para início da reunião, ela terá início, ficando autorizado o funcionamento do Conselho Escolar independentemente do número de presentes, deliberando pela maioria simples.
Art. 15 - A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, perda do vínculo com a escola, ausência injustificada em 3 (três) reuniões ordinárias no intervalo de 12 (doze) meses, morte ou destituição.
Parágrafo único. O ato de destituição da função de conselheiro será definido em Estatuto próprio.
Art. 16 - Caberá ao suplente:
I – substituir o titular em caso de impedimento;
II – completar o mandato do titular em caso de vacância.
Parágrafo único. Ao suplente é facultado participar em todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.
Art. 17 - Os trabalhos desenvolvidos em reunião do Conselho Escolar serão registrados em ata, em livro próprio, devidamente aberto, com folhas numeradas e rubricadas em verso e anverso.

SEÇÃO V

Da Eleição dos Membros do Conselho Escolar

Art. 18 - Os membros do Conselho Escolar serão eleitos por seus pares, mediante processo eletivo direto e secreto, ou por aclamação.
§ 1° Cada categoria elaborará Ata da Eleição do(s) seu(s) representante(s), que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.
§ 2° A lista de votantes, com as respectivas assinaturas, deverá ser anexada à Ata.
§ 3° Todos os registros e documentos referentes à escolha dos representantes do Conselho Escolar deverão ser arquivados em pasta específica do colegiado, na escola.
§ 4º A posse do Conselho Escolar sempre será dada pelo Diretor de Escola.
Art. 19 - Para eleição dos membros componentes do primeiro Conselho Escolar, o Diretor de Escola designará Comissão Eleitoral, formada por integrantes da comunidade escolar a seu critério.
§ 1º Nas eleições seguintes, o Presidente do Conselho Escolar designará Comissão Eleitoral formada por 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho em funcionamento.
§ 2º Não poderão participar da Comissão Eleitoral os interessados em candidatar-se ao Conselho Escolar.
Art. 20 - Competirá à Comissão Eleitoral, observado o Estatuto do Conselho Escolar:
I – convocar as eleições, elaborando e divulgando o edital e o cronograma próprios;
II – receber os registros de candidatura, bem como eventuais recursos, e deliberar sobre eles;
III – observar a composição do Conselho, segundo as representatividades a serem exercidas, fomentando candidaturas de todas as categorias da comunidade escolar;
IV – mobilizar auxiliares para o dia da votação e para a apuração dos votos;
V – comunicar formalmente ao Diretor de Escola sobre o resultado das eleições, bem como divulgá-lo às comunidades escolar e local.

CAPÍTULO III

DAS DEFINIÇÕES PARA INSTIUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DOS CONSELHOS ESCOLARES

Art. 21- O Fórum dos Conselhos Escolares terá como finalidade o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios:
I **–** democratização da gestão;
II **–** democratização do acesso e permanência;
III **–** qualidade social da educação.
Art. 22 - O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de:
I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação indicados pelo Diretor da pasta; e
II – 2 (dois) representantes do Conselho Escolar de cada unidade de ensino da rede pública municipal.
§ 1º A composição do Fórum dos Conselhos Escolares deverá garantir a representatividade de todas as categorias que compõem os Conselhos Escolares.
§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Fórum dos Conselhos Escolares serão eleitos por seus pares na primeira reunião do colegiado, nos termos previstos em sua regulamentação própria.
§ 3º O mandato dos membros do Fórum dos Conselhos Escolares será de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato dos Conselhos, permitida uma recondução.
Art. 23 - O Fórum dos Conselhos Escolares terá as seguintes atribuições:
I – elaborar propostas para o aprimoramento da gestão participativa nas escolas;
II – discutir e propor políticas educacionais para o município;
III – promover ações de formação continuada para os membros dos Conselhos Escolares;
IV – articular-se com órgãos municipais, estaduais e federais para garantir o cumprimento de suas deliberações.
Art. 24 - O Fórum dos Conselhos Escolares reunir-se-á:
I – ordinariamente, uma vez por semestre;
II – extraordinariamente, por convocação do Diretor Municipal de Educação ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.
Parágrafo único. O cronograma das reuniões ordinárias deverá integrar o calendário escolar.
Art. 25 - Para a realização das reuniões do Fórum dos Conselhos Escolares deverão ser observados os seguintes procedimentos:
I – convocação, por escrito, dos membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, exceto no caso de reunião extraordinária, cujo prazo mínimo será de 12 (doze) horas; e
II – apresentação da pauta, anexa ao documento de convocação, com especificação do local, da data e do horário de realização da reunião.
§ 1º As decisões do Fórum dos Conselhos Escolares serão tomadas pela maioria simples dos seus membros presentes, referindo-se ao voto de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um).

§ 2º As decisões do Fórum dos Conselhos Escolares serão registradas em Ata que, após aprovada e assinada pelos membros presentes, deverá ser divulgada às comunidades escolar e local.
§ 3º Os membros da comunidade escolar e local que não integrarem o Fórum podem participar das reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto.
§ 4º No momento da votação deverão permanecer no recinto da reunião somente o Presidente e os membros do Fórum com direito a voto.
Art. 26 - Todas as regulamentações necessárias à implementação do Fórum dos Conselhos Escolares, deverão ser promulgadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 27 - As peculiaridades do funcionamento do Conselho Escolar de cada unidade, em especial as regras complementares acerca das eleições dos membros e os direitos e deveres dos conselheiros, deverão ser tratadas em Estatuto próprio, a ser elaborado e discutido na primeira reunião do Conselho e aprovado em assembleia geral.
Art. 28 - O Diretor de Escola deverá, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término do mandato dos conselheiros, iniciar os trâmites para a eleição dos novos membros do Conselho Escolar a serão designados.
Art. 29 - Competirá ao Chefe do Poder Executivo designar, por meio de Decreto específico, os integrantes dos Conselhos Escolares e do Fórum dos Conselhos Escolares, no prazo de 20 (vinte) dias antes do fim de seus mandatos.
Art. 30 - Cada escola com Conselho Escolar em funcionamento, deverá adequar-se às disposições desta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
Parágrafo único. Em caso de criação de uma nova escola, o prazo para a instituição do Conselho Escolar será de 180 (cento e oitenta) dias contados do início de seu funcionamento.
Art. 31 - A regulamentação e a implantação da presente Lei dar-se-ão pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 187/2012, que dispõe sobre a implementação dos Conselhos Escolares nas escolas públicas do Município de Piquet Carneiro, bem como todas as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 02 de março de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:DD96AB69

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA Nº 006/2026

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2 (duas) diarias, Participar de uma oficina participativa multiatores, reunindo representantes de territórios, municípios e instituições do Estado vinculados aos setores de água, saneamento e agricultura que estiveram envolvidos ao longo do projeto nos últimos anos.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Quixadá/CE, Hotel Pedra dos Ventos no período de 03/03/2026 a 04/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 02 de março de 2026

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:61E4CD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260044 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.16.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, ano de fabricação mínima 2024 e modelo 2025, com quilometragem livre, incluindo obrigatoriamente pela contratada a manutenção preventiva e corretiva, seguro total do veículo e assistência 24 horas para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07, no valor de R$ 137.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:7025C4BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20251006

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20251006

Extrato do Termo de Rescisão, referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 2025.10.02.2. **Fundamento Legal:** Art. 137 – Art. 138, inciso II, da lei federal n° 14.133/21. **Partes:** O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Física CIDERLANIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador

do CPF n° 810.735.503-20. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Vila Campos, no perímetro urbano, Potengi/CE - destinado ao funcionamento do anexo da E.E.F. LUIZA MENDES. **Da Rescisão:** As partes justas e contratadas acordam em rescindir o contrato de prestação dos serviços de forma amigável. **Data da rescisão:** 02 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Maria da Conceição Alves da Silva e CIDERLANIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B9546783

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2025.11.28.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na revitalização da ciclovia e da iluminação pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, conforme anexos, partes integrantes do edital. **Licitante Vencedor:** TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.627.169/0001-60. Totalizando sua proposta no valor de R$ 948.957,65 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Teixeira de Carvalho Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9592B480

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.03.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.03.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2026.03.03.1**. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 05 de março de 2026 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 24 de março de 2026 às 07:30, **Início da abertura da sessão:** 24 de março de 2026 às 08:00 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**. Potengi/CE, 03 de março de 2026.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:50201FA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 012/2026. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 17/03/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 03 de março de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C302D9B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.001/2026

PORTARIA Nº 02.03.001/2026

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) DANIELLE PAIVA RIBEIRO, portador (a) do CPF 784.522.283-68, servidor(a) público municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, matrícula 00915367 no cargo de CUIDADOR(A) DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E94AD67B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.002/2026

PORTARIA Nº 02.03.002/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA HELENA DE SOUSA LIMA, portador (a) do CPF 032.152.363-62, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, admissão em 05/02/2019, sob matrícula 00000041, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DA31C64B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2025

Investigado(a): Francisco Ricardo Campos Oliveira
Portaria: 23.10.001/2025

I – RELATÓRIO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor temporário FRANCISCO RICARDO CAMPOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, com a finalidade de apurar suposta prática de incontinência pública e conduta escandalosa, tipificadas no art. 140, inciso V, da Lei Complementar nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá).
A Comissão Processante foi regularmente constituída, tendo sido observadas as fases previstas no art. 159 da Lei Complementar nº 001/2007, com instauração formal, instrução probatória, apresentação de defesa e elaboração de Relatório Final.
Durante a instrução, foram colhidos depoimentos testemunhais, bem como oportunizado ao investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Ao final, a Comissão concluiu pela inexistência de provas suficientes quanto à materialidade e autoria da infração disciplinar imputada, opinando pela absolvição do servidor e pelo consequente arquivamento do feito, com fundamento no princípio do *in dubio pro reo*.
É o relatório.
II – FUNDAMENTAÇÃO
O Processo Administrativo Disciplinar constitui instrumento legítimo de apuração de infrações funcionais, devendo observar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme os princípios que regem a Administração Pública.
No caso concreto, verifica-se que o procedimento tramitou de forma regular, não havendo vícios formais que comprometam sua validade.
A imputação recaiu sobre suposta prática de incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, infração prevista no art. 140, inciso V, da Lei Complementar nº 001/2007, cuja penalidade cominada é a demissão.
Todavia, da análise do conjunto probatório coligido aos autos, constata-se que não foram produzidos elementos suficientes e seguros aptos a comprovar, de maneira inequívoca, a ocorrência dos fatos narrados na denúncia, tampouco a responsabilidade do servidor.
As testemunhas ouvidas não confirmaram as condutas imputadas, sendo os relatos convergentes no sentido de atestar a postura profissional do investigado, inexistindo registro de ocorrências pretéritas que pudessem indicar comportamento incompatível com o exercício do cargo.
A aplicação de penalidade disciplinar — sobretudo a mais gravosa — exige prova robusta quanto à materialidade e autoria da infração. Na hipótese de dúvida razoável, impõe-se a observância do princípio do *in dubio pro reo*, segundo o qual a solução deve favorecer o acusado.
Ademais, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 001/2007, a autoridade julgadora pode acolher o relatório da Comissão, especialmente quando não se vislumbra contradição entre suas conclusões e as provas constantes dos autos.
Assim, inexistindo elementos probatórios suficientes para sustentar juízo condenatório, mostra-se juridicamente adequada a absolvição do servidor.
III – DECISÃO
Diante do exposto, com fundamento no art. 175 da Lei Complementar nº 001/2007, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante para **ABSOLVER** o servidor FRANCISCO RICARDO CAMPOS OLIVEIRA das imputações que lhe foram atribuídas no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2025, determinando o seu ARQUIVAMENTO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Quixadá-CE, 27 de Fevereiro de 2026.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7A2B12B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 030/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2025

Investigado(a): Francivaldo Lemos de Sousa
Portaria: 11.12.001/2025

I – RELATÓRIO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor FRANCIVALDO LEMOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de apurar eventual violação aos deveres previstos no art. 124, incisos III e VII, da Lei Complementar nº 001/2007, em razão de danos ocasionados em veículo pertencente à frota municipal.
Conforme consta dos autos, o servidor conduzia veículo oficial quando, ao trafegar pela CE-060, durante atendimento de ocorrência encaminhada pela central "Alô Saúde", realizou manobra evasiva para evitar colisão frontal com automóvel que seguia na contramão, ocasião em que o retrovisor do veículo municipal foi atingido, gerando danos materiais.
Regularmente notificado, o investigado apresentou defesa escrita e foi interrogado, confirmando a versão dos fatos já apresentada. Foi ouvida testemunha, a qual corroborou a narrativa do servidor, afirmando que não haveria possibilidade de evitar o incidente e destacando o zelo e dedicação do motorista no exercício de suas funções.
Ao final da instrução, a Comissão Processante concluiu pela inexistência de dolo ou culpa na conduta do servidor, opinando pelo não indiciamento, absolvição e arquivamento do feito.
É o relatório.
II – FUNDAMENTAÇÃO

O Processo Administrativo Disciplinar observou as fases previstas no art. 159 da Lei Complementar nº 001/2007, tendo sido assegurados ao servidor o contraditório e a ampla defesa, inexistindo vícios formais que maculem o procedimento.
A imputação recaiu sobre suposta inobservância dos deveres funcionais de observar normas legais e regulamentares e zelar pela conservação do patrimônio público, nos termos do art. 124, incisos III e VII, do Estatuto dos Servidores.
Contudo, a responsabilização administrativa do servidor exige a demonstração de conduta dolosa ou culposa, nos termos dos arts. 129 e 130 da Lei Complementar nº 001/2007, sendo indispensável a comprovação de negligência, imprudência ou imperícia, bem como o nexo causal entre a conduta e o dano verificado.
No caso concreto, o conjunto probatório evidencia que o servidor estava no regular exercício de suas funções, atendendo chamado de urgência para transporte de paciente, quando se deparou com situação inesperada e alheia à sua vontade — veículo trafegando na contramão — tendo adotado manobra defensiva para evitar colisão frontal, o que demonstra conduta diligente e compatível com o dever funcional.
Não restou demonstrada qualquer conduta imprudente, negligente ou imperita. Ao contrário, os elementos constantes dos autos indicam que o servidor agiu de forma a evitar dano maior, inexistindo fundamento jurídico para sua responsabilização.
Ademais, aplica-se ao caso o princípio da presunção de inocência, impondo à Administração o ônus da prova quanto à infração funcional, o que não se verificou.
Não havendo elementos que justifiquem conclusão diversa da adotada pela Comissão Processante, impõe-se o acolhimento de seu Relatório Final.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 175 da Lei Complementar nº 001/2007, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante para ABSOLVER o servidor FRANCIVALDO LEMOS DE SOUSA das imputações que lhe foram atribuídas no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2025, determinando o seu ARQUIVAMENTO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Quixadá-CE, 27 de Fevereiro de 2026.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9FDF18D0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGIA
EDITAL 05.001/2026

Edital 05.001/2026

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05.001/2026 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE QUIXADÁ

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Chamada Pública nº 05.001/2026, regida pela Lei Federal nº 13.243/2016, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO a conclusão da fase de análise técnica realizada pela Comissão de Seleção designada formalmente para este fim;
CONSIDERANDO o encerramento dos prazos recursais previstos no cronograma do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO FINAL da Chamada Pública nº 05.001/2026, destinada à seleção de até 10 (dez) startups ou negócios inovadores para participação no Programa de Residência em Inovação e Empreendedorismo de Quixadá, conforme classificação abaixo:
I – STARTUPS CLASSIFICADAS

Classificação
1º AVS Soluções Digitais
2º SPEEPMED
Art. 2º As startups classificadas dentro do número de vagas deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Quixadá, no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Ato, para assinatura do Termo de Adesão para Uso do Espaço de Inovação e Empreendedorismo de Quixadá (Anexo III do Edital).
Art. 3º O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará renúncia tácita à vaga, sendo convocado o próximo classificado do cadastro de reserva, respeitada a ordem de pontuação.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município de Quixadá (www.quixada.ce.gov.br) e nos canais institucionais da Secretaria.

Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2026.

MARCELO COSTA CORREIA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CC3E7239

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 24.02.2026

PORTARIA Nº 24.02.2026

ASSUNTO: Dispõe sobre a revogação de Alvará de Licença para Fixação de Poste

O Secretário Municipal de Emerson Bruno Filgueiras Rabelo do Município de Quixadá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para rever seus próprios atos, nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO o Alvará de Licença nº **6976/2026**, concedido em 14 de janeiro de 2026, em favor de Brisanet Serviços de telecomunicações S.A, referente à fixação de poste no endereço Rua SDO, nº S/N, Bairro Jardim dos Monólitos, Município de Quixadá-Ce;
CONSIDERANDO a constatação de irregularidades no cumprimento das condições estabelecidas no referido alvará;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de ordenamento urbano;

RESOLVE:

Art. 1º
Revogar o Alvará de Licença nº 6976/2026, concedido Brisanet Serviços de telecomunicações S.A, para fixação de poste no endereço Rua SDO, nº S/N, Bairro Jardim dos Monólitos, Município de Quixadá-Ce;
A revogação fundamenta-se em:
Foi identificado que o local o qual foi afixado o poste da referida empresa, está em local de propriedade particular, portanto de ocupação indevida.

Art. 3º
Determinar que o responsável promova a retirada do poste no prazo de 15 dias, a contar da ciência desta Portaria, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 4º
Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente, no prazo de 15 dias.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Quixadá/CE, 24 de fevereiro de 2026.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D0E184D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2026.02.23.1.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2026.02.23.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 32.644.237/0001-00. **Objeto**: a Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados à estruturação e modernização, para o adequado funcionamento da Biblioteca Municipal, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo de Quixelô/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 62.875,00 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme Macedo Silva e Francisco Adriano da Costa Souza. Data de Assinatura do Contrato: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:E3B2AC06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.01.22.1.1 Pregão Eletrônico nº 2026.01.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 209.800,00 (Duzentos e nove mil e oitocentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2026

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:8F8E6D50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.01.22.1.2. Pregão Eletrônico nº 2026.01.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.170.554,00 (Um milhão cento e setenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**. Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e por Cícero Jailson Silva de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2026

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:823F5FA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.05.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.11.05.1.1, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica** n° 2025.11.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo hospitalar, resíduos infectantes Grupo A (risco biológico) e Grupo E (perfuro cortante), nos estabelecimentos de saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Larissa Carvalho de Oliveira e Francisco Guilherme de Aguiar.

Quixelô/CE, 02 de Março de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:9C18EE80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026-SEAGRI. CONTRATO Nº 202602270001.
ORIGEM: Pregão Nº 0004/2026-SEAGRI- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ
Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS,
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA - Nº 15.024.021/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADA
AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE
QUIXERÉ/CE, A SER VIABILIZADA POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº
979020/2025.. VALOR TOTAL: R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.122.2001.2.069 - Gerenciamento da Sec. Mun.
de Agricultur a, Pecuaria, Rec. Hidricos e Des. Rural, R$ 805.000,00 no elemento de
despesa 44905240: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material
Permanente - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviário, Máquinas e
Equipamentos Agrícolas e Rodoviário. VIGÊNCIA: de 11 meses. DATA DA
ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE); ANDRÉ CONRADO LOPES FONTES (PELACONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A2DB0882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508010002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RP 0002/2025 - SEDUC - CONTRATO Nº 202508010002 -
ORIGEM: Adesão a Registro de Preços Nº 00003/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA - OBJETO: Aquisição de
material de expediente para de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas
administrativas e operacionais da Secretaria de Educação - VALOR ADITIVADO: R$ 35.099,97
(trinta e cinco mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) - VALOR ATUALIZADO:
R$ 176.237,37 (cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete
centavos) - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1448182B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509230001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120- 2025 - CONTRATO Nº 202509230001 - ORIGEM: Dispensa Nº DI 0120/2025 - SEINF - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): JOSE ROBERTO MELO MAIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIVERSOS (CONTABEIS, LICITATORIOS, PCS, PREO ETC) COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E ARQUIVO FISICO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, - VALOR ADITIVADO: R$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:BDC9DAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.02.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 03/02/2026 para ida para Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFAB375B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.02.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KATIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 03/02/2026 para ida para Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5B23B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.02.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos) perfazendo um total de 949,10 (Novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 03,04,09,10,13,21,23,24,26 e 27/0/2026 com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C65AE1C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 06,08,09,13,14,15,20,22,26 e 27/01/2026 com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9099F2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.23.02.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 146,02 (Cento e quarenta e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R$ 730,10 (Setecentos e trinta reais e dez centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 23 a 27/02/2026 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Anhanguera e Grau Técnico), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E296B23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003.23.02.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ AECIO LIMA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 146,02 (Cento e quarenta e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R$ 730,10 (Setecentos e trinta reais e dez centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 23 a 27/02/2026 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (Facene e Uern), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59B58CDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,07,09,15,16,21,23,28 e 30/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04A1EF07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08,18,20,21,22,23,28,29,30 e 31/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70A30083

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO, ocupante do cargo de

Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10,17,24,27 e 29/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAFB64AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) VIVIANE LUISA OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 14/01/2026 com a finalidade de participar de 1º TREINAMENTO ISGM 2026, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91465E52

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DEBORAH STEFFANY DOS SANTOS SANTIAGO, ocupante do cargo de Enfermeiro da Família, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s) 16/01/2026 com a finalidade de acompanhar paciente para internamento na Comunidade Terapêutica Atalaia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CF50937

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO CLESIO SANTIAGO DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) e 29/01/2026 com a finalidade de receber medicações na Central Logística da SESA (CELOB), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:347147B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,06,08,13,15,16,19,21,26 e 27/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C672EF0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a

Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09,17,19,26,27 e 29/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D7BAF99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 14/01/2026 com a finalidade de participar de 1º TREINAMENTO ISGM 2026 e no(s) dia(s) 22 e 23/01/2026 para participar de REUNIÃO AMPLIADA-POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PROMÁRIA: GESTÃO E INDICADORES, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99C50E0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09,14,16,21 e 30/01/2026 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01,11 e 31/01/2026, com a finalidade de transportar paciente para Hospital Geral do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76F05F13

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,07,09,13,16 e 23/01/2026 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:125C8D19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALYSSON LEONARDO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,06,07,15,20,23,25 e 27/01/2026 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:141619A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,07,09,12,14,20,22,23,26 e 28/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5381F68

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SIMONE LARICE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova-Ce no(s) dia(s) 20/01/2026 com a finalidade de acompanhar paciente par internamento na Comunidade Terapêutica Atalaia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:882FA62A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,08,12,16,20,22 e 26/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 14 e 28/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:193B520A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,09,12,14,16,19,21,23,26 e 28/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E79DE10F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,07,12,13,19,23,26,29 e 31/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:645147F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.06.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais)

para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,08,12,19,20,22,23,27,29 e 30/01/2026 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC4B8807

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.05.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,12,20,22,27 e 30/01/2026 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 11 e 31/01/2026, com a finalidade de transportar paciente para Hospital Geral do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9709BB83

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.01.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,16,20 e 26/01/2026 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22,24 e 25/01/2026, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C16EF4B7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.23.02.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) ajudas(s) no valor de R$ 189,82 (Cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 189,82 (Cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/02/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F75A319

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.02.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIEL DE ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 146,02 (Cento e quarenta e seis reais e dois centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 10 e 20/02/2026 tratar de assuntos de interesse do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA2A7146

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.02.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ALEXANDRE HEVERTON MAIA LIMA, ocupante de cargo de Psicólogo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/02/2026, com a finalidade de participar de Seminário Estadual do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21EAF293

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.01.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 02 (duas) diárias(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce e Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 26 e 27/01/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E60BD784

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260302.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260302.001 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 14.230,00 (catorze mil, duzentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.04.122.0200.2.154 - Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas; ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente; SUB-ELEMENTO 4.4.90.52.99: Outros Materiais Permanentes, 4.4.90.52.42- Equipamentos E Material Permanente - Mobiliário Em Geral - Móveis De Uso Geral Em Ambientes Como Escolas, Escritórios, Hospitais E Instalações Públicas. FONTE DE RECURSO: 1500000000- VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F49E7BD0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260302.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260302.002 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CONTRATADA(O).....: M.B MOVEIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: dotação 1901.04.122.0200.2.154 - Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Sub Elemento: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes. Fontes de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:735F4174

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260303.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº 20260303.001- ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA - CONTRATADA(O) GTM ENGENHARIALTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALORTOTAL: R$ 145.660,13 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos)- PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.134 - Manter as Atividades Administrativasdo Departamento Municipal de Transito, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material deconsumo; Sub elemento: 3.3.90.30.44 Material de Consumo - Material de Sinalização Rodoviária;Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2026.

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária
FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D1147785

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240301.005 SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240301.005-SEINFRA** decorrente do **PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.02.2023-DIV. OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de fevereiro de 2026. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: IURI DA SILVA DUARTE.

Russas/CE, 27 de fevereiro de 2026

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C42B9CDB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240304.001-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A **SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **CONTRATO Nº 20240304.001-SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.27.12.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de março de 2026 a 03 de março de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de março de 2026. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: HERMANN LOIOLA SANTOS.

Russas/CE, 03 de março de 2026

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8D3003A9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: AUTOPRIME SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 46.918.825/0001-90

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para oficina mecânica com troca de óleo e/ou pintura automotiva localizada no Sítio Ipepacunha, s/n, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:B49A3890

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 118/2025, que anulou a readaptação de função do servidor **HUMBERBECK DE SOUZA MOTA**, matrícula nº 3307, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Determinar que o servidor mencionado no art. 1º seja mantido no cargo para o qual foi anteriormente adaptado, ou seja de vigia, revogando qualquer ato administrativo do Poder Executivo em sentido inverso, nos termos da decisão judicial em sede de tutela de urgência, proferida nos autos da Ação Judicial nº 3000704-19.2025.8.06.0300, do Juízo da Comarca de Jucás-CE, até ulterior deliberação, conforme contido no Processo PMS nº 3.088/2025.

Art. 3º Determinar a redistribuição do servidor mencionado no art. 1º, da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria da Saúde, para exercer as funções inerentes ao cargo de vigia, com expediente na Unidade Básica do Distrito de Flamengo, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, nos termos do art. 46, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo PMS nº 3.088/2025.

Art. 4º Determinar que a Secretaria da Administração e Planejamento adote as medidas formais para cumprimento do contido nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 02 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:934AEB83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF/MF nº042.047.213-46, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 03 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix jrnocrato@gmail.com.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CFD2563B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EDILANE LINS DE OLIVEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF/MF nº031.325.043-00, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 03 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981200851.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6471320E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EUSTAQUIO NETO SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador da Gestão do SUAS, inscrito no CPF/MF nº604.606.743-07, para a cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 04 de setembro de 2025 do ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 604.606.743-07, pag bank.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 03 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CBF642C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor KARLA RICHELE DE BRITO, ocupante do cargo de Assessora de Gestão das Políticas

Socias, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF/MF nº914.096.833-20, para a cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 04 de setembro de 2025 do ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 914.096.833-20, bradesco.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 03 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:216BACEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EVILANE PRAXEDES RIBEIRO, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF/MF nº608.744.823-30, para a cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 04 de setembro de 2025 do ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix evillanyribeiro@gmail.com, Nubank. .

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 03 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1392E8CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 284/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIO DE SENA BRAGA, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Secretaria de Infraestrutura, inscrito no CPF/MF nº717.671.340-53, para a cidade de Fortaleza/CE, para participar no dia 01 de setembro de 2025 de uma VISITA A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix (88)988192050.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de agosto de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5C2ABE74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MARIA NETA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF/MF nº937.403.603-72, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 05 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix (88)999877851.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 04 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EC44F8D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EDILENE LINS DE OLIVEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº031.325.043-00, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 05 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981200851.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 04 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:541AFE99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 287/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MARIA APOENA BOMFIM DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº773.942.163-49, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981834500.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9B2EC9A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 288/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA BOBYA CARLA VENANCIO SANTOS, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº465.320.723-20, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981392568.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BBEA3A9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor LAENE SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº752.739.343-20, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981499951.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9BB6F447

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 290/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ADRIANA TAVARES DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº937.069.523-00, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 937.069.523-00.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DC9FC903

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA LUCUIENE ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº392.614.333-91, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981523370.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:548A28BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 292/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ERICA FERNANDES DO CARMO GONÇALVES, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº465.628.933-72, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 465.628.933-72.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E92ADD65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ESTELA RODRIGUES FEITOSA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº081.389.013-65, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix ESTELAFEITOSA18@GMAIL.COM.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DF205A6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 294/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor SILVA ELETICIA CESAR MOTA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº922.273.503-00, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 922.273.503-00.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:94B1B1D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 295/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF/MF nº042.047.213-46, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix JR.NOCRATO@GMAIL.COM.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CE267310

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 296/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MARIA NETA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF/MF nº937.403.603-72, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88999877851.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FBB0A5E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 297/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MARIA ROSERLANGE DE BRITO CANDIDO, ocupante do cargo de Diretora, inscrito no CPF/MF nº465.623.623-34, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 465.623.623-34

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:29F2685E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 298/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor JEOVANIA CAVANCANTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretora, inscrito no CPF/MF nº022.438.213-62, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 022.438.213-62.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EEDF1E28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 298/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor JEOVANIA CAVANCANTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretora, inscrito no CPF/MF nº022.438.213-62, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 022.438.213-62.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:21C313B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 299/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor EDILANE LINS DE OLIVEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Professora, inscrito no

CPF/MF nº031.325.043-00, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981200851.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6FD40B75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 117.280.423-05. .

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:04448B59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2302.01SEDUC/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº V2XIQMAY0UPA6W

O Município de Saboeiro-CE, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis, objetivando o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO/CE.**O valor total estimado da contratação encontra-se **em caráter sigiloso**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública será realizada no dia **14 de março de 2026, às 10:00 horas**, por meio da plataforma eletrônica **Licita Mais Brasil**, disponível no endereço eletrônico: https://licitamaisbrasil.com.br, O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis: Na plataforma Licita Mais Brasil; No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); No Portal de Licitações do TCE-CE; No sítio eletrônico oficial do Município; Ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com. Saboeiro-CE, 03 de março de 2026.

ANTÔNIA LUDERMAR MARTINS BATISTA
Autoridade Competente.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:198FD957

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 220101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ZGNAVMBNKIX3UU
PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Juventude, e a empresa N B DA COSTA LTDA, CNPJ 34.165.077/0001-33**; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EJUVENTUDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 274.000,00 (duzentos e setenta quatro mil reais); **VIGENCIA:** 20 de FEVEREIRO de 2026 - 20 de FEVEREIRO de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de FEVEREIRO de 2026; **Ordenador de Despesas:** NADILA SANTOS OLINDA AMORIM; **Fornecedor Beneficiário:** N B DA COSTA LTDA, CNPJ 34.165.077/0001-33

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F8A980D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°13.02.2026.01-PE, **UASG: 981543.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** tipo menor preço **Global Por Lote**. Início da entrega das propostas: A partir do dia **04/03/2026** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **16/03/2026 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 03 de março 2026.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6A0DF0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303001/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** a servidora **CARLIANA ROQUE DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 806. ***.003-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matricula n°204, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7E7722E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303002/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** ao servidor **FRANCISCO NILO LEITE DA SILVA,** portador do CPF nº 020. ***.567-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matricula n°2548, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A1C23E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303003/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA LETICIA DOMINGOS LIBERATO DE AQUINO,** portadora do CPF nº 605. ***.143-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 09,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 12 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:59D3B2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303004/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **STEFANY ROBERTO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 051. ***.143-**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 31 de janeiro 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:BF4A044F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303005/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** ao servidor **CICERO AUGUSTO TENORIO DA SILVA,** portador do CPF nº 035. ***.213-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** matricula n°647, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FC1A13BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303006/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** ao servidor **FRANCISCO EDIVALDO FREIRE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 025. ***.393-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** matricula n°62, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1E618F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303007/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** ao servidor **GEORGE OLIVEIRA PENHA,** portador do CPF nº 821. ***.273-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** matricula n°2097, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D984D7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303008/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** a servidora **LUZIA GOMES DE SOUZA,** portadora do CPF nº 160. ***.268-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matricula n°478, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4BA54562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303009/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** a servidora **MARIA JAIANE MESSIAS DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 047. ***.693-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matricula n°2103, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0A524EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0303010/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora em 03 de fevereiro do corrente ano, onde a mesma solicita licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 0602007/2026 SME, de 06 de fevereiro do corrente ano, emitido pela Secretaria de Educação, que dispõe sobre a solicitação de abertura de processo administrativo para análise do pleito;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 2002001/2026, emitido em 20 de fevereiro de 2026, referente ao Processo Administrativo n° 20261102001, onde a Procuradoria Jurídica Municipal opinou pelo deferimento do pedido;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 2702003/2026 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 27 de fevereiro do corrente ano, onde o Secretário reconhece o direito da servidora e defere seu pedido;
CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art. 94 onde reza que *"... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração..."*
CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de licença para tratar de assuntos pessoais sem remuneração, durante o período de 06 (seis) meses;

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** à servidora pública municipal, Sra. **JANE DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF n° ***.883.***-62, matrícula n° 02272, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica (Língua Portuguesa) 100H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, tendo início no dia **27/02/2026 a 28/08/2026.**

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 27 de fevereiro de 2026.
Art. 3º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido da servidora ou suspensa no interesse da Administração Municipal, sempre observando o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8D503C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303011/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% sem prejuízos de servidorA públicA municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora Francimundia Rodrigues Lima em 15 de janeiro de 2026, no qual solicita a redução de sua carga horária;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 01/2026, emitido pela servidora Francimundia Rodrigues Lima em 15 de janeiro de 2026, no qual solicita a redução de sua carga horária em razão da idade;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 0602003/2026 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 06 de fevereiro de 2026, que solicitou abertura de processo administrativo para análise do pleito;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 1902001/2026, emitido em 19 de fevereiro de 2026, referente ao Processo Administrativo n° 20261002002, onde a Procuradoria Jurídica Municipal opinou pelo deferimento do pedido;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 2702002/2026 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 27 de fevereiro do corrente ano, onde o Secretário reconhece o direito da servidora e defere seu pedido;
CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da redução de carga horária em razão da idade;

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%** à servidora **FRANCIMUNDIA RODRIGUES LIMA**, portadora do CPF n° ***.148.***-15, matrícula n° 00133, ocupante do cargo de Professor Especializado 200H-R.19, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetiso financeiros e administrativos ao dia 27 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AF67C5CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303012/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% sem prejuízos de servidorA públicA municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento emitido pela servidora Maria de Fátima Feitosa em 21 de novembro de 2025, no qual solicita a redução de sua carga horária em razão de dependente menor portador de Transtorno do Especto Autista (TEA);
CONSIDERANDO, o Ofício n° 26.11.2025.214/RH, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em 26 de novembro de 2025, que solicitou parecer jurídico acerca do pleito;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico, emitido em 08 de dezembro de 2025, referente ao Processo Administrativo n° 20250412004, onde a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, sem prejuízo de sua remuneração e sem necessidade de compensação das horas não trabalhadas;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 24.02.2026.044/RH, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em 24 de fevereiro do corrente ano, onde a Secretária reconhece o direito da servidora e defere seu pedido;
CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da redução de carga horária em razão de dependente menor portador de Transtorno do Especto Autista (TEA);

RESOLVE:

Art. 1° - **DEFERIR** o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%** à servidora **MARIA DE FÁTIMA FEITOSA**, portadora do CPF n° ***.638.***-60, matrícula n° 00230, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:413FC832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303014/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDRESSA BENIGNA SILVA RODRIGUES,** portadora do CPF nº 094.***.153-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:533FA017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0303015/2026 DO 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de março à 31 de março de 2026,** ao servidor **HUMBERTO PEREIRA VIDAL,** portador do CPF nº 844. ***.513-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **VIGIA,** matricula n°328, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a data de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8EF901E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2702068/2026 DO 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA MARIA MESSIAS DE ALENCAR,** portadora do CPF nº 058. ***.363-**, no Cargo

Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 09,** parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B8F2DCDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2702069/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **CLAUBER CARLOS BANTIM**, portador do CPF nº 442. ***.283-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:07FDC198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2702070/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANA MARIA MESSIAS DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 058. ***.363-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:20406C3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

JOSE CAETANO DA SILVA, CPF: 017.438.833-07, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio São Joaquim de Cima, Distrito São Joaquim, Zona Rural do município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Antonio Audir Carmo de Souza
Código Identificador:5C31B833

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-36-SARHP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PESCA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PESCA

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0012.2.037, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 148,30 (cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Pesca

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3EE261F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-38-SARHP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PESCA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PESCA

CONTRATADO: JOSE EDIVAN DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0012.2.037, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 1.038,44 (um mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Pesca

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A11ABFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-31-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.365.0023.2.076/0801.12.122.0007.2.057/ 0802.12.361.0024.2.073

VALOR GLOBAL: R$ 8.358,40 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7CC40AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-32-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: DEAN EMBALAGENS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ILDEAN LUIZ DE OLIVEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057 / 0802.12.361.0024.2.073 / 0802.12.365.0023.2.076

VALOR GLOBAL: R$ 18.518,26 (dezoito mil quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC5F361A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-33-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JOSE EDIVAN DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057 / 0802.12.361.0024.2.073 / 0802.12.365.0023.2.076

VALOR GLOBAL: R$ 25.303,96 (vinte e cinco mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:23F84BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-34-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS LIMA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057 / 0802.12.361.0024.2.073 / 0802.12.365.0023.2.076

VALOR GLOBAL: R$ 153.645,54 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4D6FB7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-40-SEINFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: JOSE EDIVAN DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0011.2.046, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais).

SENADOR POMPEU/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:11EC12DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-41- SEINFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0011.2046, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5EC627A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-25-SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: DEAN EMBALAGENS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ILDEAN LUIZ DE OLIVEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0006.2.084 - FONTE DE RECURSO 1500100200/ 0901.10.301.0017.2.087, FONTE DE RECURSO 16000000 – 0901.10.302.0018.2.089, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 19.544,95 (dezenove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A83545CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-26-SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS LIMA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0002.2.095 - 0901.10.302.0010.2.100, FONTE DE RECURSO 1500100200 - 0901.10.301.0009.2.098, FONTE DE RECURSO 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 44.009,00 (quarenta e quatro mil, e nove reais).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:37E7B144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-27-SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANETE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0006.2.084 – FONTE DE RECURSO:1500100200, 0901.10.301.0017.2.087, FONTE DE RECURSO 1600000000 - 0901.10.302.0018.2.089, FONTE DE RECURSO 1600000000. ELEMENTO DE DESPEAS 33.90.30.00

VALOR GLOBAL: R$ 25.715,00 (vinte e cinco mil setecentos e quinze reais).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

LUCIA CAVALCANETE SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A783B33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-35-SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSE EDIVAN DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0006.2.084, 0901.10.301.0017.2.087, 0901.10.302.0018.2.089.

VALOR GLOBAL: R$ 13.330,30 (treze mil trezentos e trinta reais e trinta centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8555DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-24-STAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(05.01) 08 122 0008 2.015 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Social
(05.02) 08 245 0029 2.028 Bloco de Proteção Social Básica
(05.02) 08 244 0031 2.026 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
(05.02) 08 245 0030 2.029 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 1661 RECURSOS ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIO, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 2.899,50 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas Da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4D8896C5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-28-STAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS LIMA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(05.01) 08 122 0008 2.015 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Social
(05.02) 08 245 0029 2.028 Bloco de Proteção Social Básica
(05.02) 08 244 0031 2.026 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
(05.02) 08 245 0030 2.029 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 1661 RECURSOS ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIO, 1660 RECURSO FEDERAL
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

VALOR GLOBAL: R$ 27.230,65 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E611FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-29-STAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: DEAN EMBALAGENS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: ILDEAN LUIZ DE OLIVEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(05.01) 08 122 0008 2.015 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Social
(05.02) 08 245 0029 2.028 Bloco de Proteção Social Básica
(05.02) 08 244 0031 2.026 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
(05.02) 08 245 0030 2.029 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 1661 RECURSOS ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIO, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 15.220,18 (quinze mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavo).

SENADOR POMPEU/CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D5D21DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE008/2025-SRP-30-STAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: JOSE EDIVAN DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(05.01) 08 122 0008 2.015 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Social
(05.02) 08 245 0029 2.028 Bloco de Proteção Social Básica
(05.02) 08 244 0031 2.026 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
(05.02) 08 245 0030 2.029 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 1661 RECURSOS ESTADUAL, 1500 RECURSOS ORDINÁRIO, 1660 RECURSO FEDERAL

VALOR GLOBAL: R$ 6.937,30 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais e trintas centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:38B7701C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504230001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.11.01/2024-SEOSP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL, LOCALIDADE DE SÍTIOS PATOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, inscrito(a) no C.N.P.J Nº 03.147.269/0001-93, sediado(a) Rua Antônio Rodrigues Pinheiro Nº 775 Bairro José Pessoa Filho Jaguaribe –CE Cep Nº 63.475-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21.

VALOR ACRESCIDO: R$ 110.510,62 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Dez Reaís e Sessenta e Doís Centavos)

DATA DO ADITIVO: 26 de Fevereiro de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARTEGIANE VIANA DE MELO

TABULEIRO DO NORTE - CE, 26 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CEE443C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.043/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 055/2025, de 03 de novembro de 2025, que cria a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, com o objetivo de promover a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde, garantindo a execução integrada, eficiente e transparente das ações voltadas às famílias beneficiárias do Programa, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Kízia Alana Moreira Chaves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisângela Silva de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lyneraylly Yana Maia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:91B23280

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 154/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, BIÊNIO 2026/2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.151, de 04/11/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2026/2028:

I – PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Vitória Maia Lima – Titular
Leiry Daianne Maciel Sousa – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Wanessa Sildeandra Moreira Gondim – Titular
Mônica Maria Gadelha Maia – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Lyneraylly Yana Maia – Titular
Renata Brunet dos Santos Pessoa – Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Emily Gomes de Souza – Titular
Aline Fernandes Daniel – Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança (Entidade não governamental de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)
Rosa Maria Alves Magalhães – Titular
Luzinete Saldanha da Silva – Suplente

Instituto de Promoção Social (Organização de usuários)
Antônia Rosirene Oliveira da Silva – Titular
Josneane Wesdey Chaves Câmara – Suplente

Movimento Ceará (Entidade de promoção e defesa dos direitos ou atendimento à criança e ao adolescente)
Eliene Viana Lima – Titular
Milena Alves dos Santos – Suplente

Usuários (Adolescentes e crianças - PAIF Sede/Rural, PETI, CeSA/NUCA/CPA)
Antônio Pietro Gondim da Silva – Titular
Nikolly Martins Freire – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:30ABA92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 155/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, BIÊNIO 2026/2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.155, de 16/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal do Idoso **-** CMI, biênio 2026/2028:

I – PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Raimunda Chaves Moura – Titular
Naianna Freire de Sousa – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Elisângela Silva de Oliveira – Titular
Adriana Alves Porfírio do Amaral – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Jamille de Moura Gurgel – Titular
Tiago Gomes de Queiroz – Suplente

Câmara Municipal
Maurílio Rodrigues de França – Titular
Maria de Lourdes Freire Maia Lima – Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

Movimento Ceará (Entidade de promoção e defesa dos direitos ou atendimento ao idoso)
Marta Maria Gadelha Xavier do Amaral – Titular
Eliene Viana Lima – Suplente

Associação Comunitária dos Agentes de Saúde (Organização de usuários)
Karina Roque Soares – Titular
Carlos Daniel Sousa da Silva – Suplente

Instituto de Promoção Social (Organização de usuários)
Valéria Gadelha Santos Andrade – Titular
Josneane Wesdey Chaves Câmara – Suplente

Usuários (PAIF Sede/Rural e Pastoral do Idoso)
Maria Vilaneide da Silva – Titular
Jair Manoel Vieira – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3F93FAFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Institui e relaciona as Unidades Gestoras (UGs) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de Tarrafas/CE, disciplina a condição de Unidade Prestadora de Contas (UPC) e estabelece regras gerais de prestação de contas anual e parcial, fluxo interno e guarda documental, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Poder Executivo Municipal, com definição clara das Unidades Gestoras;

CONSIDERANDO as orientações normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará acerca da estruturação de Unidades Gestoras e das prestações de contas correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de rotinas administrativas e de responsabilização formal na execução da despesa pública,

DECRETA:

Art. 1º. Das definições
Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Unidade Gestora (UG): unidade da estrutura administrativa municipal responsável pela gestão de créditos orçamentários, execução orçamentária e financeira e consolidação dos registros patrimoniais relativos aos recursos sob sua gestão, inclusive quando vinculados a fundos e unidades orçamentárias correlatas;

II – Unidade Prestadora de Contas (UPC): unidade responsável pela prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, correspondendo, no âmbito da Administração Direta, à própria Unidade Gestora instituída neste Decreto;

III – Prestação de contas anual: prestação de contas relativa ao exercício financeiro completo;

IV – Prestação de contas parcial: prestação de contas relativa ao período de gestão, quando houver substituição do responsável pela UPC no curso do exercício.

Art. 2º. Ficam instituídas, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Tarrafas/CE, as Unidades Gestoras (UGs) relacionadas no Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único. Para efeitos de prestação de contas, cada Unidade Gestora instituída corresponderá a uma Unidade Prestadora de Contas (UPC), observado o regramento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 3º. Do regime de prestação de contas

A prestação de contas das UGs/UPCs observará, no mínimo, os seguintes regimes:
I – Prestação de Contas Anual, ao término de cada exercício financeiro;

II – Prestação de Contas Parcial, quando ocorrer mudança do responsável pela UPC no curso do exercício, relativamente ao período de sua gestão.

Parágrafo único. A prestação de contas será encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, no sistema indicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dentro dos prazos definidos na regulamentação pertinente.

Art. 4º. Com a finalidade de assegurar a consistência, integridade e tempestividade das prestações de contas, cada UG/UPC deverá manter fluxo interno mínimo, nos seguintes termos:

I – Organização e consolidação mensal dos documentos de execução orçamentária e financeira;

II – Registro, controle e inventariação patrimonial e de almoxarifado, quando aplicável;

III – Guarda de processos de contratação pública (planejamento, seleção do fornecedor, formalização, fiscalização, aditivos, recebimento e pagamento);

IV – Conciliação bancária e conferência de saldos, quando houver movimentação de recursos sob sua responsabilidade;

V – Remessa à contabilidade e ao controle interno municipal, em tempo hábil, de relatórios e documentos necessários à consolidação e envio das prestações de contas.

Art. 5º. Cada UG/UPC deverá assegurar a guarda, integridade, rastreabilidade e pronta disponibilidade dos documentos e registros relacionados à execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, pelo prazo legal e regulamentar, inclusive para fins de fiscalização e auditoria.

Parágrafo único. O acervo documental deverá permanecer organizado de modo a permitir a identificação do período, do responsável e do respectivo vínculo com os atos de gestão.

Art. 6º. A instituição das UGs/UPCs não exclui a responsabilidade individual dos agentes públicos e setoriais envolvidos na execução dos atos de gestão, nos termos da legislação vigente e das normas do Tribunal de Contas.

Art. 7º. As situações omissas serão dirimidas pelos órgãos centrais de contabilidade e controle interno do Município, sem prejuízo da observância das normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, em 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026
UNIDADES GESTORAS (UGs) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE
UG 02 – Gabinete do Prefeito (GP).
UG 06 – Secretaria de Administração (SEADM).
UG 07 – Secretaria Municipal de Educação (SME).
Vinculações típicas/associadas: Unidade Orçamentária da Educação; FUNDEB; Fundo Municipal de Educação, quando houver execução orçamentária vinculada.
UG 08 – Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Vinculações típicas/associadas: Unidade Orçamentária da Saúde; Fundo Municipal de Saúde, quando houver execução orçamentária vinculada.
UG 09 – Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS).
Vinculações típicas/associadas: Unidade Orçamentária da Assistência Social; Fundo Municipal de Assistência Social; FMDCA, quando houver execução orçamentária vinculada.
UG 10 – Secretaria de Meio Ambiente (SEMA).
Vinculações típicas/associadas: Unidade Orçamentária do Meio Ambiente; Fundo Municipal do Meio Ambiente, quando houver execução orçamentária vinculada.
UG 11 – Secretaria de Transportes (SETRAN).
UG 12 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT).
UG 13 – Secretaria de Comunicação (SECOM).
UG 14 – Secretaria de Esportes (SECESP).
UG 15 – Secretaria de Finanças (SEFIN).
UG 17 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SOSU).
UG 18 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos (SAPRH).
UG 19 – Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo (SECIE).

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:1E15267C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0203007/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cledson Freires de Oliveira, inscrito no CPF nº ***.582.253-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, competindo-lhe a função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:8824C83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0203001/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Edécio dos Santos Sousa, inscrito no CPF nº ***.228.643-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria

Municipal de Agricultura, competindo-lhe a função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:20FF9361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0203002/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.a Maria Elioneide Dias de Morais, inscrita no CPF nº ***.125.173-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Cultura, competindo-lhe a função de Ordenadora de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizada a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:C80D763F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº0203003/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. João Márcio Arrais da Silva, inscrito no CPF nº ***.759.603-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Esporte, competindo-lhe a função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:D614FC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº0203004/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Maria Aucioneide Alcantara Santos, inscrita no CPF nº ***.681.093-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, competindo-lhe a função de Ordenadora de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizada a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos

eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:9CC1A451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0203005/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sra. Edriano Vitor da Silva, inscrito no CPF nº ***.224.953-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, competindo-lhe a função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:9BC0104D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0203006/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Francisco Sherman Sousa Candido, inscrito no CPF nº ***.331.003-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Transportes, competindo-lhe a função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:85C768B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DO GABINETE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02.03.008 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora do Gabinete, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Ana Telma dos Santos, inscrita no CPF nº ***.488.383-**, como Responsável pela Unidade Gestora – do Gabinete, competindo-lhe a função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:A459751A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.24.3

O Ilmo. Sr. João Marcio Arrais da Silva, Ordenador da Secretaria Municipal de Esporte de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.02.24.3, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.763.971/0001-26, para Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo destinado a atender ás necessidades das atividades físicas, esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria de Esporte, pelo valor global de R$ 55.262,57 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta dois reias e cinquenta e sete centavos), com vigência contratual 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 03 de março de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:AFE7FBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS/CE, NA FORMA DO EDITAL Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 007/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada destinada à composição de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, na forma do Edital nº 001/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da Seleção Pública Simplificada, regida pelo Edital nº 001/2026, destinada à composição de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tarrafas;

CONSIDERANDO que o certame transcorreu dentro dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos pela Comissão Organizadora e a publicação do Resultado Final em 27 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada destinada à composição de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, nos termos do Edital nº 001/2026.

Art. 2º. O Resultado Final homologado por este Decreto passa a integrar o presente ato como ANEXO ÚNICO, contendo a relação nominal dos candidatos classificados, com suas respectivas pontuações e classificações.

Art. 3º. A presente homologação autoriza a Administração Pública Municipal a proceder às nomeações/designações conforme a necessidade e conveniência administrativa, observada a ordem de classificação.

Art. 4º. O prazo de validade da presente Seleção Pública Simplificada será aquele previsto no Edital nº 001/2026.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, em 03 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:EEE3F7E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.02.27.01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A SER EXECUTADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 453/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, o Sr. **Alex Sandro Rufino Ferreira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 453, de 20 de fevereiro de 2026, para a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de pessoal para atender à necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão para fiscalizar a execução em todas as fases do referido processo seletivo, garantindo a lisura e a transparência do certame;

RESOLVE.

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, que será composta pelos seguintes servidores:
Francisco José Rodrigues da Silva – CPF 399.835.873-00, que presidirá a comissão;
Jimmy Kendal Barros Monteiro – CPF 840.425.753-15, membro;
Tayz Bezerra Brasil, CPF N° 084.138.473-89, membro.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado:

I – acompanhar todas as fases do processo seletivo, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final;
II – zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no edital, na legislação municipal e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
III – analisar e validar o conteúdo do edital antes de sua publicação, sugerindo adequações quando necessário;
IV – supervisionar a divulgação do processo seletivo, garantindo ampla publicidade e transparência;
V – acompanhar o recebimento das inscrições e a conferência da documentação apresentada pelos candidatos;
VI – fiscalizar a aplicação das provas, quando houver, bem como a avaliação de títulos, entrevistas ou demais etapas previstas no edital;
VII – acompanhar a análise e o julgamento de recursos interpostos pelos candidatos, emitindo parecer quando solicitado;

VIII – registrar em ata todas as ocorrências relevantes relacionadas ao processo seletivo;
IX – solicitar esclarecimentos, informações ou documentos à banca organizadora ou aos setores responsáveis, sempre que julgar necessário;
X – assegurar que os critérios de classificação e desempate sejam aplicados conforme estabelecido no edital;
XI – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao fiel cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º. A participação da comissão ora instituída, será considerada como serviço público relevante para a administração, e não será remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umari-CE, aos 27 de fevereiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C9CEFE14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 43/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo de Sec. Executivo da Câmara Mirim, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. NOMEAR o Senhor CÍCERO RUAN GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 202XXXXXX69-0 SSPDS/CE, e o CPF/MF sob o nº096.XXX.XXX-60, para exercer o cargo de Secretário Executivo da Câmara Mirim, junto ao respectivo setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de março 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:E2237ED4

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 44/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo de membro da equipe de apoio do Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. NOMEAR o Senhor JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 32XXXXX32 SECC-Detran/RJ, e do CPF/MF sob o nº 113.XXX.XXX-51, para exercer o cargo de membro da equipe de apoio do Agente de Contratação, junto ao Setor de Compras, Licitação, Contrato e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de março 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:12976248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 004/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 004/2026 – SME QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

A Comissão Processante do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Pontaria nº 008/2026-SME, referente ao Edital nº 004/2026 – SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições editalícias, torna público o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

Em ato contínuo, o Secretário Municipal de Educação, ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP, no exercício de sua competência legal, procede à **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do edital e da legislação vigente.

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
	3	MERCYA ROMANNA LANDIM BARROS	***.354.***-44	15	55,5	70,5	APTO(A)
	4	GIOVANA DAVID PEREIRA	***.330.***-90	18	50,5	68,5	APTO(A)
	14	KALLEBY NASCIMENTO SANTOS	***.997.***-21	6	56,5	62,5	
	18	TAILSON DOS SANTOS SILVA	***.696.***-60	15	47	62	APTO(A)
	7	GLENDA DE ARAUJO NASCIMENTO	***.141.***-63	12	49,5	61,5	
	5	ANDREA POLLYANA DE SOUSA DAVIS	***.998.***-80	17	43,5	60,5	APTO(A)
	1	CICERA KAROLINE PEREIRA NASCIMENTO	***.841.***-81	12	46,5	58,5	
	11	JENIFFER MAYARA MONTEIRO GONCALVES	***.595.***-56	21	37	58	APTO(A)
	2	MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS	***.841.***-96	25	31,5	56,5	
	6	ANDREZA DOS SANTOS FIGUEREDO	***.055.***-24	18	38	56	APTO(A)
	8	RAIANICE ARRUDA CUSTODIO	***.923.***-62	20	35,5	55,5	
	9	GISELE ALEXANDRA SEVERO PEREIRA	***.764.***-09	19	34	53	APTO(A)
	10	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.186.***-26	8	39,5	47,5	
	12	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	***.744.***-96	9	37,5	46,5	APTO(A)
	13	FATIMA ELIANE DA SILVA	***.499.***-70	11	35	46	
	15	MARIA VITORIA SILVA GOMES	***.780.***-01	9	35,5	44,5	APTO(A)
	16	CRISTIANE DE LIMA TEIXEIRA	***.304.***-00	13	31	44	
	17	JULIANA LOPES SILVA	***.533.***-48	6	35	41	APTO(A)
	22	DAMIAO DA SILVA FELIX	***.061.***-70	6	32,5	38,5	
	19	NARLEIDE DO NASCIMENTO BATISTA	***.390.***-71	8	29,5	37,5	APTO(A)
	21	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	***.259.***-40	9	26,5	35,5	
	20	DANIELE DA SILVA ALMEIDA LUCENA	***.678.***-56	9	26	35	APTO(A)

Abaiara-CE, 03 de março de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO SELETIVO
Edital Nº 004/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7D49B8AF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO EDITAL Nº 005/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 005/2026-SME - QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

A Comissão Processante do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 007/2026 SME, referente ao Edital nº 005/2026 – SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições editalícias, torna público o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 005/2026-SME** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSITA PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS COMO (AGENTES DO CAMINHO SEGURO), NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

Em ato contínuo, o Secretário Municipal de Educação, ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP, no exercício de sua competência legal, procede à **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do edital e da legislação vigente.

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	6	FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA	***.472.***-61	2	18,5	20,5	APTO(A)	TABULEIRO
2	48	MARIA EVELINE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.698.***-75	0	16,5	16,5	APTO(A)	TABULEIRO
3	65	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	***.863.***-58	0	15,5	15,5	APTO(A)	TABULEIRO
4	13	CICERO SATURNO DA SILVA FILHO	***.033.***-11	0	14,5	14,5	APTO(A)	TABULEIRO

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	16	MARIA DO SOCORRO ALVES	***.960.***-72	0	25	25	APTO(A)	AREIAS
2	25	LUZIA DAS VIRGENS DE MOURA	***.037.***-85	0	24	24	APTO(A)	AREIAS
3	44	BEATRIZ ODELON DOS SANTOS	***.759.***-40	0	23	23	APTO(A)	AREIAS
4	54	MARIA MIRLANDIA DE SOUZA MOURA	***.305.***-65	0	22	22	APTO(A)	AREIAS
5	64	CICERA MARIA DOS SANTOS	***.792.***-80	8	13,5	21,5	APTO(A)	AREIAS
6	40	MARIA NAYELI DA SILVA GALVÃO	***.434.***-11	0	21	21	APTO(A)	AREIAS
7	46	LIVIA MARIA ARAUJO DA SILVA	***.034.***-80	1	19	20	APTO(A)	AREIAS
8	14	LUZINEIDE BERNADINHO DE SOUSA	***.220.***-00	10,5	9	19,5	APTO(A)	AREIAS
9	3	TACIONE DANTAS SAMPAIO	***.434.***-41	0	19	19	APTO(A)	AREIAS
10	39	MARIA GLORIA DOS SANTOS	***.793.***-17	1	18	19	APTO(A)	AREIAS
11	27	FRANCISA ODILON DOS SANTOS	***.588.***-95	0	18	18	APTO(A)	AREIAS
12	63	MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS	***.147.***-00	0	17	17	APTO(A)	AREIAS
13	57	CICERO FELIX DO NASCIMENTO	***.883.***-85	0	16	16	APTO(A)	AREIAS
14	52	BARBARA MARIA LEITE FURTADO	***.512.***-98	0	15	15	APTO(A)	AREIAS
15	42	EMILIANY OLIVEIRA DA SILVA	***.383.***-45	0	14	14	APTO(A)	AREIAS
16	26	KAYKI ALVES MARTINS	***.819.***-60	4	13,5	17,5	APTO(A)	AREIAS
17	10	JULIANA LOPES SILVA	***.533.***-48	13	0	13	DESCLASSIFICADA	AREIAS
18	55	NARAH ELLEN SILVA COSMO	***.626.***-06	0	0	0	DESCLASSIFICADA	AREIAS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	43	LUCIANA DANTAS ALVES	***.058.***-61	0,5	13,5	14	APTO(A)	BAIXA DANTAS
2	61	FRANCIELE DOS SANTOS DANTAS	***.994.***-37	0	12	12	APTO(A)	BAIXA DANTAS
3	12	ANTONIO JAKSON DOS SANTOS SOUZA	***.366.***-97	1	10,5	11,5	APTO(A)	BAIXA DANTAS
4	28	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.186.***-26	5	6	11	APTO(A)	BAIXA DANTAS
5	38	NAYARA NASCIMENTO BATISTA	***.909.***-54	0	0	0	DESCLASSIFICADA	BAIXA DANTAS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	34	FRANCISCA RIVANDA BENTO DE LIMA	***.575.***-13	3	16,5	19,5	APTO(A)	CARMO
2	60	DAMIAO BOZANO DOS SANTOS	***.437.***-07	3,5	14,5	18	APTO(A)	CARMO

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	7	MARIA LARISSA DA SILVA LEITE	***.193.***-17	4	15,5	19,5	APTO(A)	OLHO DAGUA DE PEDRA
2	9	IVANNILDA TAVARES SAMPAIO	***.865.***-65	0	12,5	12,5	APTO(A)	OLHO DAGUA DE PEDRA
3	53	DAMIANA SILVA SANTOS	***.325.***-71	0	10,5	10,5	APTO(A)	OLHO DAGUA DE PEDRA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	18	KAUAN SANTOS ANDRADE	***.777.***-33	0,5	23,5	24	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
2	5	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	***.594.***-62	10	13,5	23,5	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
3	29	MARIA DE FATIMA PEREIRA	***.049.***-72	1,5	20,5	22	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
4	51	WILSON MOREIRA NONATO	***.334.***-04	7	14,5	21,5	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
5	2	JULIA CALDAS MOREIRA	***.244.***-11	0	15,5	15,5	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
6	69	GISELE SANTOS GRANGEIRO	***.795.***-96	1	13,5	14,5	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
7	70	CARLOS JEAN CAVALCANTE SOBRINHO	***.027.***-59	2	11,5	13,5	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
8	56	BIANCA LEITE DE CALDAS	***.445.***-30	4	9	13	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
9	49	RAQUEL DANTAS SAMPAIO	***.165.***-53	1	10,5	11,5	APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
10	41	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CORDEIRO	***.018.***-07	0	0	0	DESCLASSIFICADO	CAFÉ DA LINHA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	47	MICAELA FELIX DE ARAUJO	***.713.***-56	0	16,5	16,5	APTO(A)	CATIGUEIRA
2	8	CICERA MARIZA DE BARROS	***.851.***-18	0	15,5	15,5	APTO(A)	CATIGUEIRA
3	62	NATALIA DOS SANTOS PENEDO	***.698.***-24	0	15	15	APTO(A)	CATIGUEIRA
4	31	JOSEFA ODILON DOS SANTOS LIMA	***.193.***-21	0	14,5	14,5	APTO(A)	CATIGUEIRA
5	4	DAMIAO DA SILVA FELIX	***.061.***-70	6	7,5	13,5	APTO(A)	CATIGUEIRA
6	68	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE	***.094.***-30	0	13	13	APTO(A)	CATIGUEIRA
7	58	AUXILIADORA FRANCISCO DA SILVA COSTA	***.203.***-34	0	12,5	12,5	APTO(A)	CATIGUEIRA
8	17	VALERIA DE MOURA FEITOSA	***.316.***-15	4	8,5	12,5	APTO(A)	CATIGUEIRA
9	35	JOANA VENANCIO	***.650.***-30	0	8,5	8,5	APTO(A)	CATIGUEIRA
10	20	CICERA PEREIRA DA SILVA	***.599.***-41	0	8	8	APTO(A)	CATIGUEIRA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	15	MARIA IONE PEREIRA	***.984.***-10	2	21,5	23,5	APTO(A)	SERRA 1
2	50	CICERA DE MORAIS SAMPAIO	***.436.***-91	0	18,5	18,5	APTO(A)	SERRA 1
3	36	GISELE ALEXANDRA SEVERO PEREIRA	***.764.***-09	8,5	9,5	18	APTO(A)	SERRA 1

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	37	RAIANICE ARRUDA CUSTODIO	***.923.***-62	8,5	10,5	19	APTO(A)	SERRA 2
2	24	ANDREZA DOS SANTOS FIGUEIREDO	***.055.***-24	8,5	9,5	18	APTO(A)	SERRA 2
3	33	ADRIANA DA SILVA SILVA SANTOS	***.639.***-00	2	19,5	21,5	APTO(A)	SERRA 2
4	32	FRANCISCA LUCELIA DA CONCEICAO SILVA	***.037.***-77	0	22,5	22,5	APTO(A)	SERRA 2
5	67	LETICIA BEATRIZ OLIMPIO	***.391.***-76	0	19,5	19,5	APTO(A)	SERRA 2
6	19	FRANCISCA LAURA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.836.***-27	0	17,5	17,5	APTO(A)	SERRA 2

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	1	GABRIELLY SOUSA SANTOS	***.935.***-76	0	17,5	17,5	APTO(A)	OLHO DAGUA CUMPRIDO
2	45	PEDRO VICTOR DA SILVA DANTAS	***.626.***-67	4	12,5	16,5	APTO(A)	OLHO DAGUA CUMPRIDO

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	59	RAFAELA DA SILVA MOTTA MORATO	***.774.***-26	0	24,5	24,5	APTO(A)	TRIANGULO 1
2	30	MARIA CABOCLO DA SILVA	***.380.***-06	4	19,5	23,5	APTO(A)	TRIANGULO 1
3	21	CICERA BRENA KESSIA INACIO DOS SANTOS	***.618.***-90	6	14,5	20,5	APTO(A)	TRIANGULO 1
4	22	CICERO SATIRO DA SILVA	***.038.***-14	0	19,5	19,5	APTO(A)	TRIANGULO 1

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	ROTA
1	11	MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS	***.841.***-96	6	15,5	21,5	APTO(A)	TRIANGULO 2
2	23	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA MATOS	***.660.***-22	2,5	14,5	17	APTO(A)	TRIANGULO 2

Abaiara-CE, 03 de Março de 2026.

Comissão Processante do Processo Seletivo

EDITAL Nº 005/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D455ACE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.03.002/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, prorrogado emergencialmente pela Portaria n° 30.01.001/2026, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Av. Cel. João Coelho, n° 207, 4° Andar, Centro; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AGENTE EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
300	LEDILANE HELENA DOS SANTOS RODRIGUES
301	JOSÉ PAULO DA SILVA
302	GISELLE YASMIN DA SILVA CAETANO
303	ANGELICA DAS NEVES DOS SANTOS
304	JOANA VINICIA GONÇALVES DA SILVA
305	FERNANDA KELLY RIBEIRO SOARES SILVA
306	EDIJANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA
307	VERALUCIA MARCOS DE BRITO ABREU
308	CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE BARROS
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
44	ANTONIO LUCAS SANTANA ROCHA
PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
145	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ARAUJO
146	JULIANA MARIA DE SANTANA LOURENÇO
147	ANA PAULA CORREIA ALVES PEREIRA
148	NATALICE MELO DE OLIVEIRA
149	CICERA DA SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIENCIAS DA NATUREZA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
42	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
147	HONNY EMANUEL SOUZA SAMPAIO
148	JOHNATHAN DE FREITAS SOUZA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:695A5807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.322, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Nº 2.974, de 30 de junho de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Guarda Civil Municipal de Iguatu, passa a vigorar reajustado consoante a seguinte disposição:

I – Reajuste de 4,26%, válido a partir de 1º de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026, conforme o **Anexo I** desta lei;

II – Reajuste de 2,74%, totalizando 7%, válido a partir de 1º de maio de 2026, conforme o **Anexo II** desta lei.

Parágrafo único. A base de cálculo para aplicação dos reajustes especificados neste artigo consiste nos valores constantes na Lei Nº 3.245, de 28 de março de 2025, que alterou o Anexo II da Lei Nº 2.974, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente lei gera efeitos financeiros retroativos, a partir da data-base de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I - REAJUSTE DE 4,26%
VÁLIDO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026
(LEI Nº 3.322, DE 02 DE MARÇO DE 2026)

ANEXO II DA LEI Nº 2.974, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CLASSE	SALÁRIO BASE	PERICULOSIDADE	DIFERENCIAL HIERARQUICO
INSPETOR 1	R$ 2.850,38	30%	70%
INSPETOR 2	R$ 2.767,37	30%	70%
INSPETOR 3	R$ 2.686,77	30%	70%
SUB INSP 1	R$ 2.608,51	30%	60%
SUB INSP 2	R$ 2.532,54	30%	60%
SUB INSP 3	R$ 2.458,77	30%	60%
1º CLASSE	R$ 2.387,17	30%	50%
2º CLASSE	R$ 2.135,40	30%	50%
3º CLASSE	R$ 2.078,84	30%	50%

ANEXO II - REAJUSTE DE 2,74%, TOTALIZANDO 7%
VÁLIDO A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2026
(LEI Nº 3.322, DE 02 DE MARÇO DE 2026)

ANEXO II DA LEI Nº 2.974, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CLASSE	SALÁRIO BASE	PERICULOSIDADE	DIFERENCIAL HIERARQUICO
INSPETOR 1	R$ 2.925,29	30%	70%
INSPETOR 2	R$ 2.840,10	30%	70%
INSPETOR 3	R$ 2.757,38	30%	70%
SUB INSP 1	R$ 2.677,07	30%	60%
SUB INSP 2	R$ 2.599,09	30%	60%
SUB INSP 3	R$ 2.523,39	30%	60%
1º CLASSE	R$ 2.449,90	30%	50%
2º CLASSE	R$ 2.191,52	30%	50%
3º CLASSE	R$ 2.133,47	30%	50%

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9397D185

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 03/SME/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS (AFASTAMENTOS LEGAIS).

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS (AFASTAMENTOS LEGAIS) DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE EDITAL N° 003/SME/ 2026

A Comissão Técnica de Acompanhamento e Execução, neste ato representada pela presidente a Sra. Maria do Carmo Oliveira Leite, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº.17/GP/2026, torna pública o resultado preliminar das inscrições do processo seletivo do edital 003/2026.
Considerando o Edital nº 003/2026, que dispõe sobre a abertura de inscrições do Processo Seletivo para de cadastro reserva de professores para atender necessidades temporárias (afastamentos legais) da Rede Pública Municipal, no âmbito do município de Mauriti - CE;

Considerando a realização das inscrições, seguindo o cronograma do Edital 003/206 e suas alterações; Considerando o resultado preliminar dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas;
Considerando a interposição de recursos em face do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado final das inscrições dos candidatos, por região:

REGIÃO ANAUÁ

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
01	CICERA TAIS DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
77	DAYANA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
59	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
282	EDNA MARIA DE SOUSA FREITAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
10	EDNETE BEZERRA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
114	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
279	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
58	JOSEFA EDLANIA DE JESUS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
182	LUANA MARIA DE NÉ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
289	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
76	MARIA JEZIANE DE SOUSA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
277	MARIA JOANA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
33	MARIA NEUMA DA COSTA VICENTE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
115	MARIA REJANE DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
348	MAURICIO FIRMINO ARARUNA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
267	NUBIA TAISLANDIA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
266	VALNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
360	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
160	RAFAELA MARIA DE SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
493	VITORIA ALICE FREITAS	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
413	GILBERTO FERREIRA ARAUJO	MATEMATICA	DEFERIDA
293	DAMIANA JOCELDA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS	BIOLOGIA	DEFERIDA
215	FELIX EDMAR JORGE DA SILVA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA

REGIÃO BURITIZINHO

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
222	ANA PAULA ALENCAR FELIPE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
42	APARECIDA JAQUELINE DE VASCONCELOS LUCIANO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
11	CICERA ALMEIDA SILVA GOMES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
43	CLARA PIMENTA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
44	FRANCISCA JUCIENE SOARES SILQUEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
03	GERLANDIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
02	GERVANIA RODRIGUES FILGUEIRAS LACERDA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
104	GISLEIDE DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
103	GISLENNE DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
473	ILDEFABIO ROCHA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
45	JAILMA BARBOSA DE VASCONCELOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
334	JOSEFA ELINETE PEREIRA FELIPE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
192	JOSEFA ROCHA DE LIMA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
39	LANEILDE SARAIVA ALCANTARA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
19	LUCIA PIMENTA PEREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
299	MARIA CLAUDIVANIA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
90	MARIA EDINETE VASQUES DE SALES SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
06	MARIA EUZANI FELIPE FERNANDES GOMES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
144	MARIA LEONARDA DOS SANTOS BARBOSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
371	PEDRO LUCAS ALENCAR	PEDAGOGIA	DEFERIDA
396	RAQUEL ALENCAR PEREIRA SOARES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
89	SABRINA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
34	ANGELITA ROCHA DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
426	IVONEIDE BARBOSA DE SÁ	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
332	JOSEFA DOS SANTOS OLIVEIRA MORAIS	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
445	MARIA JOSEFA APARECIDA PIMENTA DE LACERDA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
213	ANE GABRIELLE PEREIRA FEITOSA	BIOLOGIA	DEFERIDA
316	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	BIOLOGIA	DEFERIDA
347	MARIA MARCELINO DO NASCIMENTO	BIOLOGIA	DEFERIDA
193	RAIMUNDA ROCHA DE LIMA	BIOLOGIA	DEFERIDA
150	EDCLEBERTON DO NASCIMENTO SOUSA	MATEMATICA	DEFERIDA
102	GABRIEL TELES FERREIRA	MATEMATICA	DEFERIDA
383	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	DEFERIDA
35	ISMAEL ROCHA DA SILVA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
373	JOSE VIEIRA DOS SANTOS FILHO	GEOGRAFIA	DEFERIDA
205	LUANA DE SÁ BARBOSA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
370	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	GEOGRAFIA	DEFERIDA
183	MARIA ALDEVANIA DOS SANTOS SILVA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
345	CICERO WELDER ZUZA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
233	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
79	MARIA PATRICIA DE SÁ	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
08	RONNY EVIO FURTADO PEREIRA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA

REGIÃO COITÉ

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
136	AGNA FERREIRA VITOR	PEDAGOGIA	DEFERIDA
140	ALESSIA PEREIRA DE SOUSA LACERDA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
141	ANA AYSLA RICARTE DAMAZIO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
221	CICERA NAIARA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
207	CLARICIA SIMIÃO DE ARAUJO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
138	DAIANA SIMPLICIO DE SOUZA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
134	ELENA MARCIA ALMEIDA DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
67	ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
111	ELISABETE MADEIRO DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
33	FRANCISCO CARLOS MONTENEGRO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
60	GEANE VICTOR DE SOUZA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
36	LILIANE BASTOS DA COSTA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
101	LUCIENE COSTA DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
436	MARIA AGUINETE DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA

206	MARIA ALICE SIMIÃO DE ARAUJO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
199	MARIA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
225	MARIA JOCELIA SALVIANO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
322	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
481	MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
290	VALSANDRA CALIXTO PINTO LEITE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
385	LUCAS JOENIO DA SILVA SALVIANO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
200	ABRAÃO LEITE MARANHÃO	HISTORIA	DEFERIDA
163	FRANCISCA DAMIANA CARTAXO SEIXAS	HISTORIA	DEFERIDA
361	DAMIÃO ALEXANDRE DOS SANTOS	GEOGRAFIA	DEFERIDA
400	JOSE DIEGO GOMES DE ALMEIDA	MATEMATICA	DEFERIDA
209	REUDISMAN LEITE DA CRUZ	MATEMATICA	DEFERIDA
69	AMANDA DOS SANTOS TAVARES	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
99	CICERA PAULA DE ALMEIDA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
414	ELIANE BELEM DO NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
113	ELISIENE VALENTINO DE SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
145	GISELY ALVES DE OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
98	MARIA NAILMA DE ALMEIDA SANTANA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
125	RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
397	SERGIANA SALVIANA DOS SANTOS CARTAXO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
408	ALEF MARTINS DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	DEFERIDA
142	EDILANIA DOS SANTOS SILQUEIRA	BIOLOGIA	DEFERIDA
107	FLAVIANA DA SILVA SOUSA	BIOLOGIA	DEFERIDA
380	FRANCISCO RONILSON PEREIRA BARBOSA	BIOLOGIA	DEFERIDA
243	JULIO CESAR SALVIANO	BIOLOGIA	DEFERIDA
511	SABRINA ANSELMO DE SALES	BIOLOGIA	DEFERIDA

REGIÃO NOVA SANTA CRUZ

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
64	CLEIA SIMONE ARAUJO SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
81	GISLAYNE GOMES ALVES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
478	LUCIA PEDRO DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
83	MARAIZA DE SOUSA CAMPOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
127	MARIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
80	ORGALENY PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
387	MAYRON JANIDES ALVES SAMPAIO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
128	MARIA ALDILANIA DA SILVA ALCANTARA	MATEMATICA	DEFERIDA
323	MARIA APARECIDA CEZARIO	HISTORIA	DEFERIDA
388	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	GEOGRAFIA	DEFERIDA
04	MARCOS LUIZ LIMA DO NASCIMENTO	BIOLOGIA	DEFERIDA
415	JOSE JUCIVAN DE SOUZA BARROS	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
82	SUZANA SOARES DE LIMA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA

REGIÃO OLHO D'ÁGUA

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
26	FRANCISCA RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
313	FRANCISCA VALRELIA DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
06	GELSIVANIA FRANCISCA PEREIRA DE MOURA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
66	MARIA EUGENIA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
454	MARIA JUCELIA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
159	RAYANE FELIPE DOS SANTOS SÁ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
187	ANA ISLAINY DO NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
224	ITAMARA BEZERRA DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
148	EMYSON DE SOUSA NETO	MATEMATICA	DEFERIDA
27	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA
188	FRANCISCA SOLANGE MAGALHÃES SANTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA
218	MARCIA TAIZA PEREIRA DA CRUZ	BIOLOGIA	DEFERIDA
405	ISTEFANIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	HISTORIA	INDEFERIDA

REGIÃO PALESTINA

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
129	ANA LEITE LINHARES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
230	ANTONIO SOARES SIQUEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
311	CICERA ALESSAMARA ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
123	CICERA FERREIRA DANTAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
470	ELISANGELA GALDINO DOS SANTOS DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
319	FRANCISCO SIDERLEY FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
100	GEUSIMARY ALMEIDA SABINO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
54	JOSE OTACIAN IZIDRO JACO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
12	JUCICLEIDE SEVIRINO DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
130	LAIANE CRISTINA DA SILVA IZIDORO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
234	MARCOS VINICIOS GOMES NASCIMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
312	MARIA ALCELI RIBEIRO DE SOUSA GONÇALVES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
228	MARIA DANIELE SANTOS SEVERO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
268	MARIA ERIANE PEREIRA DE LIMA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
318	MARIA SILVA BASILIO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
276	MARIA TATIANA SIMPLICIO DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
229	PEDRINA VIANA GONÇALVES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
174	POLIEDNA GOMES SALES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
291	SABRINA SAMYA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
320	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
231	SIMONE TEIXEIRA GOMES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
406	ANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
505	ELAINE FERREIRA FURTADO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
378	IZABEL CRISTINA GOMES RICARTE	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
489	JACILANIA SEVERO DE LACERDA LOPES	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA

55	MARIA CLENILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
122	ROBERTA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
57	DANIELY DA SILVA BARBOSA	LETRAS	DEFERIDA
273	MARIA JUDITE VIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LETRAS	DEFERIDA
429	FRANCISCO JAIME DOS SANTOS	HISTORIA	DEFERIDA
500	GECYANY SEVERO DA SILVA	HISTORIA	DEFERIDA
425	HEVERTON CARLOS LINHARES PEREIRA	MATEMATICA	DEFERIDA
442	JAIANE OLIVEIRA SILVA	MATEMATICA	DEFERIDA
375	JOSE FELIPE ALVES DE SOUSA	MATEMATICA	DEFERIDA
317	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	MATEMATICA	DEFERIDA
68	MONALISA AURELIANO DA SILVA	MATEMATICA	DEFERIDA
235	CICERA AMANDA SOUSA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
397	MARIA ALESSANDRA ANDRADE DE LUCENA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
327	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA
469	FRANCISCA NACELHA DE LIMA SOUSA	BIOLOGIA	DEFERIDA
411	ISMAEL ALMEIDA DA COSTA	BIOLOGIA	DEFERIDA
236	MARIA CLARISSE DE SOUSA NASCIMENTO	BIOLOGIA	DEFERIDA
204	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	BIOLOGIA	DEFERIDA
56	MARIA ROSIMEIRE VASCO DE LIMA	BIOLOGIA	DEFERIDA
407	MATEUS FURTADO BASTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA
499	MILENA RIBEIRO DA COSTA	BIOLOGIA	DEFERIDA
420	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	BIOLOGIA	DEFERIDA
410	TEREZINHA RAILA RAMOS DE SOUSA	BIOLOGIA	DEFERIDA

REGIÃO SÃO FELIX

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
179	ALANE GABRIELA DANTAS SAMPAIO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
241	CICERA JEANE DA SILVA BISPO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
251	FERNANDA SANTOS DA SILVA VASQUES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
512	FRANCISCA DIAS DA SILVA PAULINO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
337	JOZIELIA GOMES FELIPE ARARUNA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
242	LUCIA MARIA DE ANDRADE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
389	MARIA ADRIANA DE JESUS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
272	MARIA DARTICLEA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
252	MARIA ERINEIDE VASQUES DE SALES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
194	MARIA IDICLEIA ROSENDO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
419	MILENA DE SOUZA FELIPE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
461	SAUL FELIPE SANTIAGO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
240	EVELY TAYNE DA SILVA SANTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA
239	JOSEFA JUSELIA FELIPE DOS SANTOS	MATEMATICA	DEFERIDA
416	MARIA CIDILANIA FELIPE	MATEMATICA	DEFERIDA
403	JOSE IAGO PEREIRA	HISTORIA	DEFERIDA
157	JOSE RONALDO BEZERRA PEREIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
329	MARIA IMACULADA SAMPAIO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA

REGIÃO SÃO MIGUEL

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
474	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
147	ALANIELMA DE SOUZA SANTANA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
62	ANA MARIA ALVES FERNANDES CRUZ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
386	CICERA RODRIGUES SANTANA TAVARES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
217	CLEIDIANE TAVARES DE SOUZA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
20	DAMIANA ALVES DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
208	DANGELA TAVARES LEITE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
269	DIEGO DO NASCIMENTO FARIAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
14	FATIMA DILENE ALVES FERREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
40	FATIMA FIGUEIREDO DE LACERDA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
324	FRANCISCA AURELIANO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
132	FRANCISCA PATRICIA ARAUJO SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
139	HUEGELA MIGUEL DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
47	INARA SABRINA LACERDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
369	JANIELE ALVES DE LUCENA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
133	JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
308	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ARARUNA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
203	MARIA ALANE SAMPAIO DE LACERDA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
278	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
178	MARIA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
351	MARIA DAS DORES DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
398	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
343	MARIA PATRICIA DE SOUSA ALVES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
342	MARIA REGILANIA JANOCA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
431	MARIA ROSARIA ALEXANDRE DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
74	MARIA VILAECIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
501	ERISLANIA DA SILVA CLAUDINO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
246	JANIELE CARTAXO DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
453	MARIA JESUS DA SILVA OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
38	SUELIDA FURTADO DOS SANTOS LUCENA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
247	DANILO DE SOUZA MOURA	BIOLOGIA	DEFERIDA
253	LUCIANO LACERDA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
214	JOSE IZINE DO NASCIMENTO	HISTORIA	DEFERIDA

REGIÃO UMBURANAS

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
216	ALINE NATALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
91	ANA LAIRES PEREIRA LEITE	PEDAGOGIA	DEFERIDA

346	ANA LEIZA LOPES PEREIRA ALVARENGA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
314	CLELIA RAMIRYS RODRIGUES LOPES SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
92	EDMARIA TEIXEIRA MARIANO LIMA E SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
30	ELENILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
202	FRANCISCA JANIELE FURTADO RIBEIRO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
93	JOCIENE LACERDA DE SANTANA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
22	JOSE CLEBIO LINHARES GALDINO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
149	LILIA CASSANDRA FURTADO DA COSTA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
441	MARIA ZILDENE NASCIMENTO JANOCA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
31	MAYARA DA COSTA ALMEIDA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
118	MONICA RAYANA SANTANA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
33	SILVIA LEONCIO DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
444	SIMONE FERNANDES DE SOUSA NUNES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
50	JOSE JENERSON QUEIROZ DE SOUZA	HISTORIA	DEFERIDA
306	NATANAEL FELIX DE SOUSA	HISTORIA	DEFERIDA
181	FERNANDA CALIXTO DE MOURA FELIPE	MATEMATICA	DEFERIDA
97	JOSE AUGUSTO FURTADO FILHO	MATEMATICA	DEFERIDA
417	JOSE JOSSERLAN DE LACERDA SOUSA	MATEMATICA	DEFERIDA
65	FLAVIANO SOARES CARLOS	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
238	JANAINA RAMOS CARDOSO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
384	SIDNEY PEREIRA DE LACERDA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
180	DANIELE ALVES MONTEIRO	GEOGRAFIA	DEFERIDA
409	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO	GEOGRAFIA	DEFERIDA
305	GABRIEL RYAN GOMES FURTADO	GEOGRAFIA	DEFERIDA
286	GEUVANA FURTADO DE MORAIS	GEOGRAFIA	DEFERIDA
362	ANA MARCIA LEITE DE SOUZA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
110	ANGELICA LACERDA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
116	BEATRIZ FURTADO ALMEIDA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
465	CICERA VIVIANY SAMARA DA SILVA MONTEIRO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
438	MARIA CAROLINA PEREIRA DA COSTA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
117	MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
255	MILENA RAMOS PEREIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
423	SAMIA SANTANA DA COSTA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
335	AILTON LEITE LIMA	BIOLOGIA	DEFERIDA
504	ANA GABRIELA PEREIRA CARDOSO	BIOLOGIA	DEFERIDA
330	BRUNA CARLA CARDOSO SILVA	BIOLOGIA	DEFERIDA
32	CICERO BATISTA LIMA RAFAEL	BIOLOGIA	DEFERIDA
212	FABRICIA SAMPAIO DE SOUSA SANTANA	BIOLOGIA	DEFERIDA
482	MARIA BRIANY CARDOSO SILVA	BIOLOGIA	DEFERIDA
05	OCILMA MARIA AMARO PEREIRA	BIOLOGIA	DEFERIDA

REGIÃO SEDE

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
170	ALESSON LEANDRO FELIX	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
121	ALICE BRILHANTE TAVARES	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
310	CICERO YAGO SIQUEIRA CARTAXO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
497	EVELLY CAROLINY BRAZ DE FARIAS	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
281	FRANCISCO FAGNER JANOCA BERNARDO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
422	FRANCISCO RICAEL OLIVEIRA JANOCA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
358	HUDSON PALMIERY RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
336	JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
109	MARCELO BATISTA FREIRE	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
450	MAYRON JANNEDES SANTANA MARANHÃO	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
94	SONAYA DE ARAUJO FERREIRA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
184	SUELY MARIA DOS SANTOS SOUZA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
52	VILMA DIAS XAVIER	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
508	VINICIUS SIQUEIRA SILVA	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
443	VITOR EMANOEL DE SOUZA MORAIS	EDUCAÇÃO FISICA	DEFERIDA
349	ANA DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	DEFERIDA
137	ANGELA MARIA CABRAL RODRIGUES DA COSTA	BIOLOGIA	DEFERIDA
210	ANTONIA ANASTACIA FERREIRA	BIOLOGIA	DEFERIDA
275	CICERA ANDREZA INACIO FURTADO	BIOLOGIA	DEFERIDA
254	CLARISSA PEREIRA LEITE	BIOLOGIA	DEFERIDA
198	DAMIÃO HUDOU ARISTIDES NARCISO	BIOLOGIA	DEFERIDA
143	ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO	BIOLOGIA	DEFERIDA
486	FRANCISCA DAMARIS FURTADO	BIOLOGIA	DEFERIDA
176	ITAMARA PEREIRA CARDOSO	BIOLOGIA	DEFERIDA
466	JAQUELINE DE SOUSA RAMALHO	BIOLOGIA	DEFERIDA
390	JOSE ELISON TELES DA ROCHA	BIOLOGIA	DEFERIDA
422	JOSE GUILHERME FRANTEZY FERNANDES DE ARAUJO	BIOLOGIA	DEFERIDA
248	JOSEFA JOELIA BERNARDO DOS SANTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA
256	KATNY BARBOSA DE SÁ	BIOLOGIA	DEFERIDA
418	LIDINA SANTOS DE PAIVA	BIOLOGIA	DEFERIDA
552	MARIA DARLENE BEZERRA DOS SANTOS	BIOLOGIA	DEFERIDA
339	MARIA MARLUCIA DA SILVA GENEROSO	BIOLOGIA	DEFERIDA
21	MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO	BIOLOGIA	DEFERIDA
105	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BIOLOGIA	DEFERIDA
477	MARILENE VICENTE DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	DEFERIDA
259	MARINA MOREIRA ALVES	BIOLOGIA	DEFERIDA
161	NILDENNY MARIA VIEIRA MACEDO	BIOLOGIA	DEFERIDA
551	PEDRO HENRIQUE NETO	BIOLOGIA	DEFERIDA
17	REIJEANE PEREIRA ROMÃO	BIOLOGIA	DEFERIDA
381	SHAYANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	BIOLOGIA	DEFERIDA
341	TAMIRES DA SILVA SOUSA	BIOLOGIA	DEFERIDA
476	VANDERLANDIA ALENCAR MENEZES	BIOLOGIA	DEFERIDA
155	VANESSA JACO PAIXÃO	BIOLOGIA	DEFERIDA
357	WELIA PEREIRA DE ARAUJO	BIOLOGIA	DEFERIDA
284	ALLYNN TERLA RAMOS FURTADO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA

189	ANA LUCIA SEVERINO DE SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
424	ANA MARIA LINHARES PEREIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
435	ANNE THAMYNE DOS SANTOS TAVARES	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
391	ARONIO DIAS CIPRIANO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
220	BRUNO PEREIRA DE LIMA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
483	CICERA FABIANA PEREIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
488	CICERO WILDER MOREIRA DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
484	CICINEIDE FAUSTINO LUCIANO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
479	DAMIANA FELIZARDO DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
261	DAVI SIQUEIRA RODRIGUES	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
393	ERNANDES AGUIAR PIMENTA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
457	EUZINETE IZIDRO FELIX	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
458	EVANIA DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
162	FRANCISCA COSMA CARTAXO LEITE DOS SANTOS	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
485	FRANCISCA JAIANE FURTADO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
280	FRANCISCA LAIS JUCA DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
75	IDENILDA PAIXÃO ALVINO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
28	JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
46	JANADIELY LOPES BARBOSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
463	JOÃO PAULO DE SOUSA RAMALHO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
427	JOSE ALEX PAIXÃO ALVINO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
449	JOSEFA BERNARDO DE SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
514	JUSSARA XAVIER BARBOSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
460	LAIS LEITE DE SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
71	LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
439	MAIARA SOUSA XAVIER	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
156	MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
344	MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
353	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
85	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
265	MARIA TATIANE FURTADO DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
321	MARILIA GONÇALO DIONISIO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
296	MARISA ALENCAR DOS SANTOS LEITE	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
152	NATALIA LEITE TERTULIANO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
158	SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
49	SOLANGE ALVINO PAIXÃO CLEMENTINO	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDA
456	FRANCISCO FABRICIO FURTADO DE OLIVEIRA	LINGUA INGLESA	DEFERIDA
462	ERIDA NATANIELE ARARUNA LEITE	MATEMATICA	DEFERIDA
472	FRANCISCA ANGELIA DE SOUSA	MATEMATICA	DEFERIDA
168	FRANCISCA OLERINA DE SOUSA FAUSTINO FURTADO	MATEMATICA	DEFERIDA
495	FRANCISCO GERLANIO OLIVEIRA BELEM	MATEMATICA	DEFERIDA
185	FRANCISCO KENNEDY FURTADO PATRICIO GINO	MATEMATICA	DEFERIDA
506	MARIA AUMELIANA PEREIRA SAMPAIO	MATEMATICA	DEFERIDA
61	MARIA CRISTINA ITYLANE FERNANDES DE LACERDA	MATEMATICA	DEFERIDA
451	MARIA NAIANA FURTADO ARAUJO	MATEMATICA	DEFERIDA
260	NAIDE SABRINA FELIX DOS SANTOS FERREIRA	MATEMATICA	DEFERIDA
333	PAULO RICARDO GOMES BESERRA	MATEMATICA	DEFERIDA
377	VALDETARIO ARARUNA ARAUJO	MATEMATICA	DEFERIDA
154	VALERIA JACO PAIXÃO	MATEMATICA	DEFERIDA
146	ALISON RODRIGUES FURTADO DE SOUSA	HISTORIA	DEFERIDA
448	CECILIANA SOARES DE ARAUJO	HISTORIA	DEFERIDA
430	GEZIELLI FAUSTINO DA SILVA	HISTORIA	DEFERIDA
18	JOSEFA NAYARA SOARES CUSTODIO	HISTORIA	DEFERIDA
249	LAURA BRIGIDA ALENCAR CUNHA	HISTORIA	DEFERIDA
432	MARIA ALVERLANDIA COUTINHO	HISTORIA	DEFERIDA
250	MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA	HISTORIA	DEFERIDA
437	VICTOR ALBUQUERQUE SANTOS	HISTORIA	DEFERIDA
166	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
167	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
394	EVANDRO AGUIAR PIMENTA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
366	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE SOUSA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
131	GIVANILDO JUCA DA SILVA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
513	HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
490	JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
151	MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO	GEOGRAFIA	DEFERIDA
309	MARIA JAYNE ALVES DA SILVA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
475	MARYANA PEREIRA DA SILVA	GEOGRAFIA	DEFERIDA
507	MIKE GRANGEIRO BELEM	GEOGRAFIA	DEFERIDA
399	ACIELIA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
120	ADAILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
447	ADRIANA FURTADO LEITE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
274	ANA KAROLINY FURTADO SALES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
226	ANA MARCIA ROQUE DE SOUZA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
364	ANA PAULA ALVES CARTAXO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
340	ANA PAULA TEIXEIRA COSTA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
356	ANEANE GOMES DE MENESES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
29	ANTONIA ARARUNA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
165	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA (*)	PEDAGOGIA	DEFERIDA
197	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
287	ARLINDO AGOSTINHO NETO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
86	AUDILANDIA RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
196	CICERA DAIANA ANASTACIO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
355	CICERO BATISTA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
401	DANIELLE FREIRES DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
211	DAYANNE FREIRES DA SILVA CRUZ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
294	EDNA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
41	FRANCELANDIA TARGINO DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
307	FRANCIENE PEQUENO DE ARAUJO SOUZA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
201	FRANCISCA ALANI FURTADO RIBEIRO	PEDAGOGIA	DEFERIDA

487	FRANCISCA MARCIANA LEITE CAVALCANTE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
270	FRANCISCA NEIDE FURTADO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
368	FRANCISCA NELMA SILVA E SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
471	FRANCISCO OLIVON LEITE FILHO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
263	FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
124	GERLANIA DA SILVA JACO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
452	IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
302	IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
108	JAINE DE JESUS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
186	JOSE ADAILTON FERREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
491	JOSEANE SEVIRINO LEITE MUNIZ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
496	JOSEFA JANAYNE DE OLIVEIRA SAMPAIO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
70	JOSIANA BASTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
301	KARINE MARIA LOBO BARBOSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
164	LAICE DE LUCENA CALISTA MORAIS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
503	LARISSA ASSUNÇÃO CRUZ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
354	LEANDRA DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
271	LIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
237	LUCIA DE SOUSA BARBOSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
78	MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
25	MARIA APARECIDA PEREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
119	MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
48	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
455	MARIA DE JESUS ACELINO DA COSTA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
295	MARIA DE LOURDES FELIPE MASSARANDUBA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
494	MARIA DEUJACI DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
372	MARIA EDLANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
325	MARIA EDUARDA LEITE MARANHÃO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
376	MARIA ISABEL DA SILVA PINHEIRO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
73	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA DANTAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
88	MARIA NERTILIANA DE LACERDA LUCENA ALVES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
37	MARIA SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
352	MARIA TELMA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
300	MARTA MARIA FURTADO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
446	NIVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
350	RAQUEL FURTADO DOS SANTOS MOURA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
395	RENATHA MARIA BELEM SOBRAL DE SÁ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
363	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
382	SAVANA FERREIRA AGEU	PEDAGOGIA	DEFERIDA
95	SONARA FERREIRA DE ARAUJO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
112	TAIS VASQUES VIEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
53	TALITA FAUSTINO BEZERRA JUCA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
367	THAIS FAUSTINO BEZERRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
434	THALEYSA TAVARES SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA

(*) Candidato PCD

1.1. Relação dos candidatos que não apresentaram a documentação exigida no item 5, do edital:

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	REGIÃO	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
07	ANDERSON RIBEIRO PEREIRA	COITÉ	EDUCAÇÃO FISICA	ELIMINADO
326	ARTHUR GONÇALVES DE LIMA SILVA	SEDE	HISTORIA	ELIMINADO
153	CICERA BEATRIZ DO NASCIMENTO	COITÉ	HISTORIA	ELIMINADO
502	CICERA JANES BARBOSA DE ABREU	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
303	CICERA MARIA ALMEIDA	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
498	CICERA SANTANA DE LACERDA	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
464	CLAUDIVANIA INACIO SOARES	SEDE	BIOLOGIA	ELIMINADO
480	CLEIA MARIA DE SOUZA LIMA	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
365	DAMIANA ALEXANDRA PEREIRA SOARES	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
467	DANYELLE BELEM ARAUJO	PALESTINA	MATEMATICA	ELIMINADO
428	DAYNE FURTADO DA SILVA	UMBURANAS	BIOLOGIA	ELIMINADO
15	ELANE DIAS DE LACERDA	SÃO MIGUEL	PEDAGOGIA	ELIMINADO
258	ELLEN SHAIANY GONÇALVES PEREIRA	UMBURANAS	LINGUA PORTUGUESA	ELIMINADO
440	EMANUELY SILVA DE MELO	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
402	FRANCIENE PAIXÃO ALVINO	SEDE	EDUCAÇÃO FISICA	ELIMINADO
126	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS LACERDA	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
510	FRANCISCA SOARES SANTANA DA SILVA	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
412	FRANCISCA VALDANIA ARARUNA DE ARAUJO	ANAUÁ	PEDAGOGIA	ELIMINADO
190	FRANCISCO VALDETÁRIO DOS SANTOS	SÃO FÉLIX	-	ELIMINADO
459	HELIANA DA SILVA	SEDE	-	ELIMINADO
433	INES MONTEIRO JERONIMO	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
135	JAILMA DE SOUSA SILVA	NOVA SANTA CRUZ	PEDAGOGIA	ELIMINADO
374	JAILSON CIRILO MATEUS	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
219	JESSICA SOARES DOS SANTOS	NOVA SANTA CRUZ	PEDAGOGIA	ELIMINADO
16	JOSE VINICIUS ALVES DE LACERDA	SEDE	LINGUA PORTUGUESA	ELIMINADO
315	JOSIMARA RIBEIRO DA COSTA	UMBURANAS	BIOLOGIA	ELIMINADO
195	KEND FERREIRA BELEM	SEDE	EDUCAÇÃO FISICA	ELIMINADO
359	LAZARO RYTSON DA SILVA BEZERRA	SEDE	MATEMATICA	ELIMINADO
468	MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS	PALESTINA	-	ELIMINADO
338	MARIA INES DOS SANTOS FELIPE	SÃO FELIX	PEDAGOGIA	ELIMINADO
191	MARIA IRANEIDE DIONISIO JACO	SEDE	PEDAGOGIA	ELIMINADO
404	MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	OLHO D'ÁGUA	PEDAGOGIA	ELIMINADO
232	MARIA SOCORRO NUNES PEREIRA BRAZ	PALESTINA	PEDAGOGIA	ELIMINADO
257	MIGUEL RAMOS PEREIRA	UMBURANAS	HISTORIA	ELIMINADO
262	MILIANE ALVINO PAIXÃO	SEDE	BIOLOGIA	ELIMINADO
173	WALACY CIPRIANO DA SILVA	SEDE	EDUCAÇÃO FISICA	ELIMINADO

2. DOS RECURSOS

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
86	AUDILANDIA RODRIGUES DE SOUSA	SEDE	DEFERIDO
116	BEATRIZ FURTADO ALMEIDA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
483	CICERA FABIANA PEREIRA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
470	ELISANGELA GALDINO DOS SANTOS DE SOUSA	PEDAGOGIA	DEFERIDO
54	JOSE OTACIAN IZIDRO JACO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
234	MARCOS VINICIOS GOMES NASCIMENTO	PEDAGOGIA	DEFERIDO
441	MARIA ZILDENE NASCIMENTO JANOCA	PEDAGOGIA	DEFERIDO
87	MAYARA BASTOS DE SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
499	MILENA RIBEIRO DA COSTA	BIOLOGIA	DEFERIDO
260	NAIDE SABRINA FELIX DOS SANTOS FERREIRA	MATEMATICA	DEFERIDO
007	ANDERSON RIBEIRO PEREIRA	COITÉ	INDEFERIDO
303	CICERA MARIA ALMEIDA	SEDE	INDEFERIDO
480	CLEIA MARIA DE SOUZA LIMA	SEDE	INDEFERIDO
365	CLEAALEXANDRA PEREIRA SOARES	SEDE	INDEFERIDO
467	DANYELLE BELEM ARAUJO	PALESTINA	INDEFERIDO
428	DAYNE FURTADO DA SILVA	UMBURANAS	INDEFERIDO
015	ELANE DIAS DE LACERDA	SÃO MIGUEL	INDEFERIDO
258	ELLEN SHAIANY GONÇALVES PEREIRA	UMBURANAS	INDEFERIDO
440	EMANUELY SILVA DE MELO	SEDE	INDEFERIDO
126	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS LACERDA	SEDE	INDEFERIDO
433	INES MONTEIRO JERONIMO	SEDE	INDEFERIDO
135	JAILMA DE SOUSA SILVA	NOVA SANTA CRUZ	INDEFERIDO
219	JESSICA SOARES DOS SANTOS	NOVA SANTA CRUZ	INDEFERIDO
16	JOSE VINICIUS ALVES DE LACERDA	SEDE	INDEFERIDO
315	JOSIMARA RIBEIRO DA COSTA	UMBURANAS	INDEFERIDO
262	MILIANE ALVINO PAIXÃO	SEDE	INDEFERIDO
173	WALACY CIPRIANO DA SILVA	SEDE	INDEFERIDO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pareceres referentes aos recursos interpostos estão disponíveis, para entrega, individualmente, na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Publique-se.

Mauriti – CE, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE
Presidente Da Comissão Técnica Portaria Nº 17/GP/2026

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:F4D28923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N°1902F/2026 – GABINETE SESA

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE;

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Morada Nova - **Agente Comunitários de Saúde**, constantes do Anexo Único desta Portaria, **ADICIONAL DE INCENTIVO AO TRABALHO DE QUALIDADE- AITQ**, referente a **FEVEREIRO/2026** conforme lei municipal Nº 1.815 do dia 03/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria N°1902F/2026 – GABINETE SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº1902F/2026-GABINETE SESA

Nº	PROFISSIONAL	MATRICULA	PSF	PERC. ALCANÇADO	PERC. PERDIDO	VALOR TOTAL PAGO R$
01	ADRIANA MARIA GIRÃO BEZERRA	1370960	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
02	ANA CLÁUDIA GOMES MAIA	1370979	**GIRILÂNDIA II**	**100%**	-	**972,60**
03	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	1392750	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
04	ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE ALMEIDA	1394554	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
05	ANI KELLIS RODRIGUES TORRES	1396996	**DOIS DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
06	ANNE JAQUELINE CUNHA DE MORAES	1393120	**GRANVILLE**	**100%**	-	**972,60**
07	ANTONIA LUCIA DA SILVA	1392759	**02 DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
08	ANTONIA VALERIA MAIA PESSOA	1392851	**JUAZEIRO**	**100%**	-	**972,60**
09	ANTÔNIO TALVANES SANTOS RODRIGUES	1393124	**PATOS**	**100%**	-	**972,60**

10	AURILANE VIEIRA DOS SANTOS	1394556	**ARUARU 2**	**100%**	-	**972,60**
11	CLAUDIANA DE OLIVEIRA NOBRE	1394548	**ROLDÃO 1**	**100%**	-	**972,60**
12	CLESIANA ANDRADE SILVA CHAGAS	1370995	**SEDE II**	**100%**	-	**972,60**
13	CLISSIA DE OLIVEIRA SILVA	1394553	**GIRILÂNDIA 2**	**100%**	-	**972,60**
14	DEBORA RAULINO NOGUEIRA	1392741	**SÃO FRANCISCO I**	**100%**	-	**972,60**
15	DIANA BATISTA GIRAO CARNEIRO	1396021	FELIPA	**100%**	-	**972,60**
16	DIEGO DE FREITAS SILVA	1396024	SÃO FRANCISCO I	**100%**	-	**972,60**
17	ELAINE CARNEIRO TEMOTEO	1396033	UIRAPONGA	**100%**	-	**972,60**
18	ELIUD DA SILVA	1371002	C. DE AVIAÇÃO	**100%**	-	**972,60**
19	FABIANO FELIPE ÂNGELO	1393380	SÃO FRANCISCO I	**100%**	-	**972,60**
20	FAUSTA MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS	1371010	**CH 2**	**100%**	-	**972,60**
21	FLÁVIO JOSÉ NETO CAMPOS	1393385	**GRANVILLE**	**100%**	-	**972,60**
22	FRANCISCA ALBERLANIA LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	1396040	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
23	FCA GERLIANE DA SILVA	1392761	**DNOCS**	**100%**	-	**972,60**
24	FCA JUSSANDRA DO VALE MOREIRA	1393207	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
25	FCA LUCINEIDE NOBRE DE BRITO	1394550	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
26	FCA MEIRIANE DE SOUSA	1394552	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
27	FCA SUELY DO NASCIMENTO SILVA	1393388	**GIRILÂNDIA II**	**100%**	-	**972,60**
28	FCO ERIJÚNIOR CAVALCANTE BEZERRA	1394549	**SEDE 2**	**100%**	-	**972,60**
29	FRANCISCO GESIO LIMA GIRAO	1396028	**GIRILANDIA II**	**100%**	-	**972,60**
30	GABRIEL CAMARA PAULINO	139630	**GRANVILLE**	**100%**	-	**972,60**
31	GILDARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	1392737	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
32	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1393122	**ROLDÃO I**	**100%**	-	**972,60**
33	GIRLLEN WANNE CAVALCANTE	1396027	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
34	HILBERVANIA LOPES LIMA	1392753	**BOA ÁGUA**	**100%**	-	**972,60**
35	IGOR MOREIRA DOS ANJOS	1396031	**ROLDAO II**	**100%**	-	**972,60**
36	ISABEL POMPEU DE OLIVEIRA	1393123	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
37	JAINE DA CUNHA LEMOS	0060633	**JUAZEIRO**	**100%**	-	**972,60**
38	JANE MEIRE FERREIRA LIMA	1371037	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
39	JOHN WENDER RAULINO BANDEIRA	1396032	**VARZEA**	**100%**	-	**972,60**
40	JOSEFA ERISLEA DO NASCIMENTO	1392759	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
41	JOSEFA MARTILEIDE DA SILVA	1371045	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
42	KATIANA SOARES DA SILVA	1392756	**ROLDÃO I**	**100%**	-	**972,60**
43	LUCILENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO FREITAS	1394555	**CAMPO AVIAÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
44	LUEDILA NADIDA GOMES TOMAS	1396035	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**972,60**
45	MAGDA LEAL DE OLIVEIRA	1392760	**ROLDÃO I**	**100%**	-	**972,60**
46	MAGNA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	1392762	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
47	MARCIA MEYRILANE RABELO VIEIRA	1371053	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
48	MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	1371061	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
49	MARIA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	1394547	**PATOS**	**100%**	-	**972,60**
50	MARIA DAS GRAÇAS NOBRE DE ANDRADE	1371070	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
51	MARIA DE FATIMA LIMA	1392755	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
52	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	1393386	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
53	MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	1371088	**VÁRZEA**	**100%**	-	**972,60**
54	MARIA ELINEUDA DE FREITAS	1371096	**ARUARU II**	**100%**	-	**972,60**
55	MARIA EVELINA VIEIRA DE MATOS	1392740	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
56	MARIA GILVANIA CORDEIRO LIMA	1396037	**DIV. ESP. SANTO**	**100%**	-	**972,60**
57	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA	1392757	**ARUARU III**	**100%**	-	**972,60**
58	MARIA JOSE FEITOSA	1371100	**02 DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
59	MARIA JOSE SILVA SALDANHA	1396026	**SEDE I**	**100%**	-	**972,60**
60	MARIA LEIDIANE DE MOURA	1392738	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
61	MARIA LINDETE INACIO GOMES	1392743	**PATOS**	**100%**	-	**972,60**
62	MARIA LINEIDE MONTEIRO RABELO	1371118	**PIMN**	**100%**	-	**972,60**
63	MARIA LUÍSA FREITAS LEANDRO	1392746	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
64	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	1392745	**ARUARU III**	**100%**	-	**972,60**
65	MARIA OVILANIA RODRIGUES DA SILVA	1396806	**VARZEA**	**100%**	-	**972,60**
66	MARIA RAFAELA DE BRITO SILVA	1394559	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
67	MARIA RAFAELLY DE SOUSA LIMA	1392739	**PEDRAS**	**100%**	-	**972,60**
68	MARIA VALDELENE DE OLIVEIRA	1392752	**VÁRZEA**	**100%**	-	**972,60**
69	MARIA ZENEIDE MENDES DE AGUIAR	1392744	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
70	MAURA ANDREA DA SILVA CAVALCANTE	1396038	**SEDE I**	**100%**	-	**972,60**
71	MAYARA OLIVEIRA DE AQUINO	1393119	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
72	MAYRANI RABELO DIAS	1393121	**SEDE I**	**100%**	-	**972,60**
73	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	1392758	**SÃO FCO II**	**100%**	-	**972,60**
74	NAYANE BRAZ DA SILVA	1394557	**ARUARU 1**	**100%**	-	**972,60**
75	PAULA ALINE CAVALCANTE RODRIGUES	1396213	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
76	PEDRO EYMAR LIMA DE ALMEIDA	1394551	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
77	PRISCILA MOURA DE SOUZA OLIVEIRA	62058	**DENOCS**	**100%**	-	**972,60**
78	RAIMUNDA AURIDEIA DA SILVA	1392747	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
79	REGIANE MOURA DO NASCIMENTO	1371126	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
80	RENATA DA SILVA FREITAS	1396039	**DIV. ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
81	ROSANE DE LIMA NOBRE MELO	1396036	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**972,60**
82	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUSA	1392740	**DNOCS**	**100%**	-	**972,60**
83	SAMARA FREITAS RABELO SILVA	1394560	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
84	SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA BEZERRA	1394826	**SEDE II**	**100%**	-	**972,60**
85	SULAMITA GONÇALVES LEMOS	1393381	**02 DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
86	SUZIENE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	1394558	**ARUARU 3**	**100%**	-	**972,60**
87	TAMILYS MARTINS DE FREITAS	1392736	**SEDE II**	**100%**	-	**972,60**
88	VALDISA NOBRE DA SILVA ALVES	1396933	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
89	VITOR EMANUEL DE SOUZA MARTINS	1396023	**ARUARU II**	**100%**	-	**972,60**
90	WENIA GIRAO DA SILVA	1396025	**CH2**	**100%**	-	**972,60**
91	WHANNE LIMA NOBRE	1393387	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
92	WILLAME MONTEIRO DE PAULA	1396034	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**972,60**

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:C1968E65

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1602H/2026– GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Saúde Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO,** referente a **FEVEREIRO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, conforme nova **lei nº 1.876 de 12 DE março de 2019** incisos II e III e IV.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de Janeiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 1902H/2026 – Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1902H/2026-GABINETE SESA

MATRICULA	SERVIDOR(A)	C/H SEMANAIS	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$)
1390735	ANDRESSA LIMA MACIEL	30 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL	R$500,00
1393469	ANTONIEL NOGUEIRA DE SOUZA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
61631	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1303287	ANTONIO GIRÃO MARIANO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390787	BERENICE MOURA GADELHA	40 HORAS	TEC ENFERMAGEM	R$120,00
1390797	BRUNA CARNEIRO DE LIMA	40 HORAS	NUTRICIONISTA	R$500,00
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA.	40 HORAS	AUX MECANICO	R$120,00
1303627	CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA	40 HORAS	AUX.ADMINISTRATIVO	R$120,00
1395064	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE.	40 HORAS	VIGIA	R$120,00
60664	CHARLIANE NOBRE DE OLIVEIRA	40 HORAS	FISIOTERAPEUTA	R$500,00
61592	CHARLES RONNEY PINHEIRO RODRIGUES	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1311417	FABIANO LEÃO DE AGUIAR	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
60014	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390782	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1393962	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SARAIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1391379	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
61628	FRANCISCO JOSE FERREIRA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390793	FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO ALMEIDA JR	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
61591	FRANCISCO LUCIAN MESSIAS SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1304836	FRANCISCO ROBERLANDIO MOREIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390759	FRANCISCO WDEMBERG FREITAS RABELO	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1391372	FRANCISCO WILLIS FERREIRA DA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1393116	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
61627	HONORATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1392097	ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES GIRÃO	40 HORAS	ENFERMEIRA	R$500,00
1390767	JOACIR AMORIM DE OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1395308	JORGE NOBRE DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
61442	JOSE ADRIANO DE BRITO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1301900	JOSE CLEISON DA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1304755	JOSÉ EDSON SOARES	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1302531	JOSÉ EVALDO CHAVES	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
60961	JOSÉ GEILDO DE ANDRADE	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1325892	JOSÉ GLEIDE DA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1304690	JOSÉ IRAN DE ALMEIDA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$ 400,00
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO SILVA	40 HORAS	AUX SER GERAIS	R$120,00
1390777	JOSÉ JOSAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1390761	JOSÉ LEANDRO DE SOUSA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1304763	JOSÉ MANOEL DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
62011	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1390770	JOTEVANIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1396113	KALIL DE SOUSA CASTRO	40 HORAS	DENTISTA	R$500,00
1394351	KLESIA WILMA RODRIGUES PEREIRA	40 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL	R$500,00
1390772	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
60744	LUCAS GLEYDSON GOMES DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1390768	MARCIO GLEIDSON ALMEIDA DE FREITAS	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1304771	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1392094	MARIA RAFAELLE PEREIRA BEZERRA	40 HORAS	ENFERMEIRA	R$ 500,00
61982	MARIA ROSANGELA DA SIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1393650	MARLEUDO GIRAO DA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
62013	MIGUEL MARCOS ANJOS OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1395638	NIVAL DA SILVA FERNANDES	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1302701	PAULO HENRIQUE FERREIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390778	PAULO JOSINETE DAMASCENO PINHEIRO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1393468	PAULO PEREIRA DOS SANTOS NETO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1302000	PEDRO BARBOSA DE AGUIAR	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1304941	PEDRO PREREIRA NETO	40 HORAS	AUX.ADMIN.	R$120,00
1392134	PRISCILA MAGALHÃES DE SOUSA MILFONT	40 HORAS	ENFERMEIRA	R$500,00
61630	RENATO LIMA SARAIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1332244	REGILANIA CLEIDE CAVALCANTE LIMA	40 HORAS	AGENTE.ADMIN.	R$120,00
0060699	RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1328530	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	40 HORAS	AUX SAÚDE BUCAL	R$120,00

1390734	SEMILLY RUTHELLE MAIA BRILHANTE	40 HORAS	PSICOLOGO	R$500,00
1391375	SIDNEY DA SILVA BARRETO	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1301241	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA.	40 HORAS	ELETRICISTA	R$120,00
1303139	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1395404	TASSIANA GELY	40 HORAS	ENC RESIDUOS	R$120,00
61983	VALDILEI RODRIGUES DA SIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA.	40 HORAS	BOMBEIRO	R$120,00
1390874	VITEMBERG RABELO FERREIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1395800	WESLEY PEREIRA DE SENA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1391374	WILLAME MAX CARNEIRO DE FREITAS	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:8EDA2EA7

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902A/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas da rede municipal de Saúde de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **FGS I,** referente a **FEVEREIRO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, Conforme nova **lei nº 1.876** de 12 DE Março de 2019 incisos I e Art.35 inciso III.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº1901A/2026 – GABINETE SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1902A/2026

Matricula	Servidor(a)	FGS	Cargo/Função
1395655	Adriana Aline Araújo Costa	I	Enfermeira
1393197	Amanda de Souza Batista	I	Enfermeira
1323334	Ana Paula Raulino Girao	I	Enfermeira
1390677	Ana Monica Beserra de Andrade	I	Enfermeira
1395082	Antônia Alciene Nogueira	I	Enfermeira
1390739	Beth Soraiah Raulino Girao	I	Enfermeira
1395074	Brenda Kércia de Sousa Silva	I	Enfermeira
1323385	Denise Barros dos Santos Costa	I	Enfermeira
1390737	Epitácio Pessoa de Andrade	I	Cirurgião Dentista
1326805	Fabíola Mara Chagas Rabelo	I	Enfermeira
1392153	Felipe Carneiro Rodrigues	I	Cirurgião Dentista
00060402	Georger Horacio Montezuma Barreto	I	Cirurgião Dentista
1323350	Glaucia Regina de Sousa Girão	I	Enfermeira
1392097	Ilane Maria do Nascimento Sales	I	Enfermeira
1395347	Isabelle Andrade Santiago de Oliveira	I	Médico
1390690	Jardila Macedo da Silva	I	Cirurgião Dentista
1391460	Joelma Gadelha Saraiva Maia	I	Enfermeira
1323555	Juliana Girão de Oliveira	I	Enfermeira
1390740	Juliana Gonçalves Macedo Santos	I	Enfermeira
1396113	Kalil de Sousa Castro	I	Cirurgião Dentista
1390684	Luana Paula Moura Moreira	I	Enfermeira
1323407	Marcos Roberto Beserra de Andrade	I	Enfermeiro
1323300	Maria Auxiliadora Alves Barros	I	Enfermeira
1323318	Maria Luciana de Almeida Lima	I	Enfermeira
1323342	Maria Nivia Nogueira Fernandes	I	Enfermeira
1393196	Maria Paula da Silva Ribeiro	I	Enfermeira
1392094	Maria Rafaele Pereira Bezerra	I	Enfermeira
1392096	Maria Regilene da Silva Mendes	I	Enfermeira
1392098	Michaelly Timbó Xavier	I	Enfermeira
1390681	Micneias do Nascimento Ferreira	I	Enfermeiro
1323270	Milena Maria Castelo Branco Dantas	I	Cirurgião Dentista
1391392	Natalia de Holanda e Oliveira Queiroz	I	Enfermeira
1392099	Natalia Pereira Nobre Silva	I	Enfermeiro
1396103	Neylker da Silva Fernandes	I	Cirurgião Dentista
1390741	Otaciano Sales Guimarães	I	Enfermeiro
1323563	Otacilio dos Santos Sobrinho	I	Cirurgião dentista
61649	Rakelle Kercia Nobre	I	Enfermeria
1323369	Ronald Robson Rodrigues Santos	I	Enfermeiro
1323393	Rosirene Silva Freire	I	Enfermeira
1395741	Samara Jessica de Oliveira Rabelo	I	Enfermeira
1396208	Samara Kelly da Silva Cavalcante	I	Cirurgião Dentista
1390710	Sarah Soares de Araújo	I	Cirurgião Dentista
1323601	Wanglesdson Nobre dos Santos	I	Médico
1390708	Yuliana Castro Ponciano Lima	I	Cirurgião Dentista

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:0C965BDD

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902B/2026– GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores constantes do Anexo Único da Presente, PLANTÕES, referente á FEVEREIRO/2026 com esteio no que dispõe a Lei nº 1.875, de 12 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretario de Saúde

PORTARIA Nº1902B/2026 – GABINETE SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº1902B/2026

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1392586	AMARA BENTO LIMA	2	R$60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$120,00
1304623	ARTÊNIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA	5	R$60,00	AUX.ADMINISTRATIVO	R$300,00
1301780	CRISMAN NUNES CHAGAS	5	R$60,00	ATENDENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS	R$300,00
1392567	CRISTIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS	5	R$ 60,00	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$300,00
60962	IARA CRISTINA DOS SANTOS	2	R$60,00	AUX.ADMINISTRATIVO	R$120,00
1394455	JOSE FRANKSON BEZERRA MESSIAS	5	R$ 60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$300,00
61550	MATEUS DE SOUZA ARAUJO	2	R$60,00	AUX. ADMINISTRATIVO	R$120,00

AUX. DE COZINHA /COZINHEIRO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
61562	IGOR DA CRUZ OLIVEIRA	5	R$ 60,00	AUX COZINHA	R$300,00
61596	LUCAS DANIEL MACENA RABELO	5	R$ 60,00	COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA	R$300,00
61597	ROBERTO SILVEIRA DOS SANTOS	7	R$ 60,00	COZINHEIRO	R$420,00

AUX.MECANICO/BOMBEIRO/ELETRICISTA

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	15	R$ 60,00	AUX MECANICO	R$900,00
1301241	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA	15	R$60,00	ELETRICISTA	R$900,00
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA	15	R$ 60,00	BOMBEIRO	R$900,00

AUX.SAUDE BUCAL

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1302566	JOSEFA JOSILENE DE SOUSA	5	R$60,00	AUX.SAUDE BUCAL	R$300,00
1328530	RITA MARIA BANDEIRA GIRAO	7	R$60,00	AUX.SAUDE BUCAL	R$420,00

AUXILIAR SERV.GERAIS

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
61010	ANA PAULA PEREIRA	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
61583	CINTIA PAULA SILVA OLIVEIRA	2	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
1304879	ELIANE DE OLIVEIRA NOBRE.	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
1303341	ERIVANDO PAULO DA SILVA	7	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$420,00
1303821	EUZIMAR SARAIVA LIMA	10	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$600,00
60667	EVANIA FERREIRA DA SILVA	2	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
1391397	FRANCISCA ALEDA DE ALMEIDA SILVA	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
1307274	FRANCISCA IVANILZA ANGELO	2	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
1304658	FRANCISCO ENILDO SANTIAGO	7	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$420,00
1390718	FRANCISCO GILBERLANIO BEZERRA	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
1303260	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	3	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$180,00
1390685	FRANCISCO MAYCON AMORIM	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1391472	GENE KELLY SALDANHA CAVALCANTE	9	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$540,00
60700	JESSICA RODRIGUES LOPES NOBRE	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
1303767	JOSE ERILANDIO GUIMARÃES XAVIER	6	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$360,00
1320980	JOSE CELSO FERREIRA SALES	4	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1325825	JOSE EVANDO INACIO DA SILVA	4	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
1391394	JOSE MAURO RAULINO DE OLIVEIRA	1	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$60,00
1323644	KATIANA MOREIRA CAVALCANTE SILVA.	3	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$180,00
1396266	KLEES WELLTON NOBREGA GOMES	3	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$180,00
1391471	LINDENICIA LEITE CHAVES	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
1390758	LUCIANO LEITE COELHO	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
1391393	LUIZ DANIEL CAVALCANTE	2	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
60701	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
61475	MARCOS AURELIO RABELO	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
61582	MARCIA REGIA CAVALCANTE	6	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$360,00

1390675	MARIA GLEIDILENE DE SOUZA OLIVEIRA	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
1317407	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO FAUSTO	2	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
1303740	MOISES DA COSTA SILVA	7	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$420,00
1303880	ODAIR JOSÉ DE LIMA	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
61579	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1305050	ROSEMARY FERNANDES DAS CHAGAS	2	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
1311352	VALDELENE CAVALCANTE BEZERRA	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00

ENCARREGADO DE COPA HOSPITALAR/COPEIRO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
61600	JOSINEUDA ALVES CARNEIRO	5	R$60,00	ENCARREGADO DE COPA HOSPITALAR	R$300,00

ENFERMEIROS, DENTISTA, FARMACEUTICO E FONOAUDIOLOGO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1390737	EPITACIO PESSOA DE ANDRADE NETO	3	R$200,00	CIRURGIÃO DENTISTA	R$600,00
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	15	R$200,00	ENFERMEIRA	R$3.000,00
1390700	LEONARDO WAGNER DA COSTA.	12	R$200,00	FARMACEUTICO	R$2.400,00
1392546	MARIA KEILLY MARLY CHAVES.	14	R$200,00	ENFERMEIRA	R$2.800,00
1393196	MARIA PAULA DA SILVA RIBEIRO	6	R$200,00	ENFERMEIRA	R$1.200,00
1391392	NATALIA DE HOLANDA E OLIVEIRA QUEIROZ	1	R$200,00	ENFERMEIRA	R$200,00
1396942	YARA LIVIA MAIA CHAVES	8	R$200,00	FONOAUDIOLOGA	R$1.600,00

MAQUEIRO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
61601	FRANCISCO AUGUSTO DE BRITO NOBREGA	4	R$60,00	MAQUEIRO	R$240,00
61602	JOSE ZILDO ROSENDO SILVA	6	R$ 60,00	MAQUEIRO	R$360,00

TECNICOS ENFERMAGEM

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1390783	ANNE KELLY CELESTINA SILVA.	8	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$760,00
1320572	FERNANDA KEYLA LEITE COELHO	6	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$570,00
1301799	FRANCISCA ANICIA DA COSTA	7	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$665,00
1303864	FRANCISCA EVILENE CAVALCANTE	2	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00
1325930	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	15	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$760,00
1301829	FRANCISCO ADAILDO RABELO	5	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$475,00
1391466	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA	3	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1390790	JANAYNA TORRES ALVINO	10	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$950,00
1302728	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	1	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$95,00
1320556	JOSE CELIO DA SILVA	4	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$380,00
1325949	JOSE ELIONILTON BATISTA BANDEIRA	3	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1396115	JUDITH RABELO DE OLIVEIRA	1	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$95,00
1320599	LUCIARA LEMOS SILVEIRA	3	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1391467	LUIZA DE MARILAC CHAVES.	3	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1329030	MARIA DILVANEIDE DE OLIVEIRA	9	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$ 855,00
1391463	MARIA EMILIA COSME	2	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00
1303295	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	2	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00
1325957	ZULEIDE AQUINO DE FREITAS	6	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$570,00

VETERINARIO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
60763	FRANCISMA GOMES NOGUEIRA JUNIOR	5	R$60,00	VETERINÁRIO	R$300,00

VIGIA

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1395094	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE	15	R$ 60,00	VIGIA	R$900,00

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:7E7CA5A7

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1902C/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, referente a FEVEREIRO/2026 incidente sobre o vencimento base, com esteio no que dispõe a Lei Nº 1.816 de 03 de julho de 2017, segue lista dos agentes contemplados em Anexo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 1902C/2026– Gabinete SESA

GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE; COM BASE NA LEI MUNICIPAL: Nº1816 DE 03 DE JUHO 2017
QUADRO FUNCIONAL ENDEMIAS: ANO:2026 MÊS:FEVEREIRO

Nº	NOMES DOS ACE	1%	1,2%	1,4%	2,0%	2,4%	2,8%	GERAL%	VALOR R$
01	Alex Martins de Sousa	1	3	8				15,8	512,24
02	Benedito José de Saboia Neto	14		5				21	680,82
03	Bruno Emanuel Cavalcante Rocha				5		10	38	1232
04	Daiany Carla de Aguiar Lima	6	2	11				23,8	771,60
05	Dilmara Cavalcante do Nascimento	2	5	13				26,2	849,40
06	Domingos Mendes Regis Júnior	7	6	7				24	778,08
07	Filipe Vieira de Freitas		1	19				27,8	901,28
08	Francisca Adriana Silva Cavalcante			1				1,4	45,39
09	Francisco Alexssandro do Vale de Lima			20				28	907,76
10	Francisco Erinaldo dos Anjos			13	5			28,2	914,24
11	Francisco Evando Rabelo da Silva				13		7	45,6	1478,35
12	Francisco Gildemberg Girão Pinheiro		1	15	3			28,2	914,24
13	Francisco José de Oliveira								ATESTADO
14	Francisco Josivando dos Santos			20				28	907,76
15	Francisco Wanks Monteiro Silva				15		5	44	1426,48
16	Francisco Romário Coutinho Damasceno								IPREMN
17	Gleidson Raulino Vieira		3	16			1	28,8	933,70
18	Jackson Carneiro Viana		9	10				24,8	804,02
19	Jânio de Oliveira Alexandre			10	2			18	583,56
20	Jefferson David Soares Andrade								ATESTEDO
21	João Alziano Cavalcante		2	14	4			30	972,60
22	João Marcos Girão Saraiva Lima		6	16				29,6	959,63
23	Joaquim José Bezerra Chagas				19		1	40,8	1322,74
24	José Agnásio Martins		2	14				22	713,24
25	José Cosme Neto			20				28	907,76
26	José Gilverleno de Oliveira Castro						2	5,6	181,55
27	José Nivando da Silva			14	4			27,8	901,28
28	Joseph Suliano da Silva Monteiro		2	14				22	713,24
29	José Valdenho de Lima		1	19				27,8	901,28
30	Maria Auri de Sousa Bezerra			20				28	907,76
31	Max Rudne da Silva Chagas			19			1	29,4	951,15
32	Moises Gomes Ribeiro	7	8	5				23,6	765,11
33	Osielito de Melo Rodrigues			16	4			30,4	985,57
34	Raimundo Chagas Carneiro			7			2	15,4	499,27
35	Raimundo Gernildo Cavalcante				12		8	48,4	1569,13
36	Sidney Dom Sousa Macena								FERIAS
37	Tais Cristina Gomes de Sousa		9	11				26,2	849,40
38	Tasso Dione Rabelo	1	4	14				25,4	837,47

_____
Coordenador de Endemias

_____
Supervisor Geral

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:810919FF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1902G/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII do Art. 13 da Lei Municipal N° 1804, de 22 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes do Anexo Único da Presente, o ADICIONAL NOTURNO, referente a FEVEREIRO/2026 com esteio no que dispõe o artigo 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº1902g/2026 – Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 1902G/2026-GABINETE SESA

Matricula	Servidor(a)	Adicional noturno	Cargo/Função
1396122	ALVANI PINTO GOMES DA SILVEIRA	32 HORAS	TECNOCA DE ENFERMAGEM
1393197	AMANDA DE SOUSA BATISTA	40 HORAS	ENFERMEIRA
1396121	ANA KELLY CARNAUBA DA SILVA	48 HORAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
1390783	ANNE KELLY CELESTINA SILVA.	40 HORAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
61650	ANDRÉ FELIPE COSME	105 HORAS	VIGIA
1395082	ANTONIA ALCIENE NOGUEIRA	104 HORAS	ENFERMEIRA
1303309	ANTÔNIA DÁRIA DA SILVA.	48 HORAS	AUX. DE ENFERMAGEM
1393469	ANTONIEL NOGUEIRA DE SOUZA	80 HORAS	MOTORISTA
1303287	ANTONIO GIRÃO MARIANO	80 HORAS	MOTORISTA
1395074	BRENDA KERCIA DE SOUSA SILVA	48 HORAS	ENFERMEIRA

61590	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	112 HORAS	AUX ADMINISTRATIVO
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	100 HORAS	AUX. DE MECANICO
1395094	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE	100 HORAS	VIGIA
61592	CHARLES RONNEY PINHEIRO RODRIGUES	100 HORAS	MOTORISTA
61584	EDUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE	112 HORAS	RECEPCIONISTA
1303341	ERIVANDO PAULO DA SILVA.	160 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1303821	EUZIMAR SARAIVA LIMA.	152 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
0060667	EVÂNIA FERREIRA DA SILVA	56 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1311417	FABIANO LEÃO DE AGUIAR	80 HORAS	MOTORISTA
1320572	FERNANDA KEYLA LEITE COELHO DE SOUSA	72 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1301799	FRANCISCA ANICIA DA COSTA	40 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1303864	FRANCISCA EVILENE CAVALCANTE	56 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1307274	FRANCISCA IVANILZA ANGELO	56 HORAS	AUX SER GERAIS
1325930	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	80 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1301829	FRANCISCO ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO	56 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
61601	FRANCISCO AUGUSTO DE BRITO NOBREGA	32 HORAS	MAQUEIRO
61014	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1304682	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	32 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	80 HORAS	MOTORISTA
1391384	FRANCISCO EURIAN RABELO	56 HORAS	AUX SERVIÇOS GERAIS
1390718	FRANCISCO GILBERLANIO BEZERRA	105 HORAS	VIGIA
01305182	FRANCISCO GLEDSON NOBRE DE LIMA	105 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1302078	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	100 HORAS	VIGIA
1390782	FRANCISCO JOSE DE FREITAS LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
1391379	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
61628	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SILVA	100 HORAS	MOTORISTA
1393962	FRANCISCO JOSÉ LIMA SARAIVA	80 HORAS	MOTORISTA
1391466	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA	64 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1390793	FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO A. JUNIOR	100 HORAS	MOTORISTA
61652	FRANCISCO HENRINALDO RAULINO DA SILVA	112 HORAS	VIGIA
1304836	FRANCISCO ROBERLANDIO MOREIRA DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1390759	FRANCISCO WDEMBERG FREITAS RABELO	80 HORAS	MOTORISTA
1391372	FRANCISCO WILLIS FERREIRA SILVA	100 HORAS	MOTORISTA
1393116	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
61627	HONORATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	80 HORAS	MOTORISTA
60962	IARA CRISTINA DOS SANTOS	56 HORAS	AUXILIAR.ADMINISTRATIVO
01390790	JANAYNA TORRES ALVINO	40 HORAS	TEC ENFERMAGEM
1390767	JOACIR AMORIM DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1393382	JOCELIO LOPES NUNES	80 HORAS	MOTORISTA
1391465	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	32 HORAS	TECN. ENFERMAGEM
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	16 HORAS	ENFERMEIRA
61588	JONAS CUNHA DE OLIVEIRA	100 HORAS	VIGIA
1395308	JORGE NOBRE DE LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
1302728	JOSÉ ALDENOR ANDRADE CHAGAS	72 HORAS	AUX. ENFERMAGEM
61442	JOSÉ ADRIANO DE BRITO	80 HORAS	MOTORISTA
61629	JOSÉ CARLOS NOBRE SILVA	105 HORAS	VIGIA
1320980	JOSE CELSO FERREIRA DE SALES	32 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1301900	JOSÉ CLEISON DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1304755	JOSÉ EDSON SOARES	80 HORAS	MOTORISTA
1325949	JOSE ELIONILTON BATISTA BANDEIRA	64 HORAS	TEC.ENFERMAGEM
1303767	JOSE ERILANDIO GUIMARAES XAVIER	48 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1302531	JOSÉ EVALDO CHAVES	80 HORAS	MOTORISTA
1325825	JOSÉ EVANDO INÁCIO DA SILVA	56 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
60961	JOSÉ GEILDO DE ANDRADE	80 HORAS	MOTORISTA
1325892	JOSÉ GLEIDE DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1304690	JOSÉ IRAN DE ALMEIDA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO SILVA	100 HORAS	AUX. SERV. GERAIS
1390777	JOSÉ JOSAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1390761	JOSÉ LEANDRO DE SOUSA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1391394	JOSÉ MAURO RAULINO DE OLIVEIRA	112 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
62011	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	80 HORAS	MOTORISTA
61602	JOSE ZILDO ROSENDO SILVA	48 HORAS	MAQUEIRO
1390770	JOTEVANIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1396115	JUDITH RABELO DE OLIVEIRA	80 HORAS	TEC. ENFERMAGEM
1323555	JULIANA GIRÃO DE OLIVEIRA	32 HORAS	ENFERMEIRA
1396266	KLEES WELTON NOBREGA GOMES	16 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1390772	LEOGENES MAIA DA CUNHA	80 HORAS	MOTORISTA
1391471	LINDENICIA LEITE CHAVES	136 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1390758	LUCIANO LEITE COELHO	64 HORAS	VIGIA
1320599	LUCIARA LEMOS SILVEIRA	42 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1391393	LUIZ DANIEL CAVALCANTE	120 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1391467	LUIZA DE MARILAC CHAVES MONTEIRO	32 HORAS	TÉC. DE ENFERMAGEM
1304771	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	100 HORAS	MOTORISTA
1390768	MÁRCIO GLEIDSON ALMEIDA DE FREITAS	80 HORAS	MOTORISTA
1329030	MARIA DILVANEIDE DE OLIVEIRA	72 HORAS	AUX. DE ENFERMAGEM
1392545	MARIA GLEICY OLIVEIRA UCHOA	56 HORAS	ENFERMEIRA
1392546	MARIA KEILLY MARLY CHAVES	100 HORAS	ENFERMEIRA
1317407	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO FAUSTO	24 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1393196	MARIA PAULA DA SILVA RIBEIRO	32 HORAS	ENFERMEIRA
61982	MARIA ROSANGELA DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1393650	MARLEUDO GIRAO DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
62013	MIGUEL MARCOS ANJOS OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1391392	NATÁLIA DE HOLANDA QUEIROZ	48 HORAS	ENFERMEIRA
1395638	NIVAL DA SILVA FERNANDES	80 HORAS	MOTORISTA
1302701	PAULO HENRIQUE FERREIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1390778	PAULO JOSINETE DAMASCENO PINHEIRO	80 HORAS	MOTORISTA
1393468	PAULO PEREIRA DOS SANTOS NETO	80 HORAS	MOTORISTA
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES	80 HORAS	MOTORISTA

1302000	PEDRO BARBOSA AGUIAR	80 HORAS	MOTORISTA
61594	PLINARIO ERIC DA SILVA FREITAS	112 HORAS	VIGIA
61630	RENATO LIMA SARAIVA	80 HORAS	MOTORISTA
0060699	RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO	80 HORAS	MOTORISTA
1303295	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	64 HORAS	TÉC. DE ENFERMAGEM
1323393	ROSIRENE SILVA FREIRE	72 HORAS	ENFERMEIRA
1391375	SIDNEY DA SILVA BARRETO	80 HORAS	MOTORISTA
CV	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA	100 HORAS	ELETRICISTA/BOMBEIRO
1303139	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
61983	VALDILEI RODRIGUES DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA	100 HORAS	BOMBEIRO HIDRÁULICO
1390874	VITEMBERG RABELO FERREIRA	80 HORAS	MOTORISTA
61593	WASCO GARLLIANY FREITAS FERREIRA	100 HORAS	VIGIA
1395800	WESLEY PEREIRA DE SENA	80 HORAS	MOTORISTA
1391374	WILLAME MAX CARNEIRO DE FREITAS	80 HORAS	MOTORISTA
1325957	ZULEIDE DE AQUINO FREITAS SILVA	86 HORAS	TÉC.ENFERMAGEM

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:DDD27D87

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902I/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

DESCONTAR, dos servidores da rede municipal de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **FALTAS referente a FEVEREIRO/2026.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº1902i/2026 – Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº1902I/2026.

.

Matric.	Servidor(a)	Cargo/Função	Quantidade
61561	MARCOS ANTONIO PINHEIRO FREITAS	VIGIA	30
1390800	ERIKA MARA ARAUJO DA COSTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30
1395931	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	AUX SERV GERAIS	30
1390685	FRANCISCO MAYCON AMORIM	AUX SERV GERAIS	1
1392093	JAQUELINE XAVIER DE ARAUJO	ENFERMEIRA	2
1394784	MARIA ELCIANE LIMA NANTUA	AUX SERV GERAIS	1
1332139	NATALINA MARIA DAMASCENO DE FREITAS	AUX.SAUDE BUCAL	1
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	2
1320580	RAIMUNDA SHEYLA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
1328530	RITA MARIA BANDEIRA GIRAO	AUX.SAUDE BUCAL	5

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:E361C1FD

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902K/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes em ANEXO ÚNICO desta portaria, o ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, correspondente ao período de 16/02/2025 à 15/03/2026, com esteio no que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei N° 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de fevereiro 2026

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal De Saúde
Portaria Nº 1902k/2026 – Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 1902K/2026-GABINETE SESA

Matrícula	Servidor	Hrs Extras	Cargo/função
60591	AKSON FRANCA DOS SANTOS	50.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
61587	ALZIRA MARIA ANDRADE	16	AUX. ADMNISTRATIVO
1392586	AMARA BENTO LIMA	50	AGENTE ADMINISTRATIVO
1305557	ANA DE FREITAS SARAIVA NOGUEIRA	28	TEC. DE ENFERMAGEM

61943	ANA LUISA BRAS DA SILVA	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1305638	ANA PAULA DA SILVA MAIA CHAGAS	30	AGENTE ADMINISTRATIVO
61010	ANA PAULA PEREIRA	50	AUX SER GERAIS
1323334	ANA PAULA RAULINO GIRÃO	12	ENFERMEIRA
61650	ANDRÉ FELIPE COSME	35	VIGIA
60958	ANDREIA RABELO BENTO	8	RECEPCIONISTA
1390735	ANDRESSA LIMA MACIEL	8	ASSISTENTE SOCIAL
1309730	ANNE JAQUELINE RAULINO SILVA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO
1390783	ANNE KELLY CELESTINA SILVA	20	TÉC. DE ENFERMAGEM
1304623	ARTENIO TIMOTEO DE OLIVEIRA	12	AUX ADMINISTRATIVO
61548	ARYANE ELLEN OLIVEIRA RABELO	12	AUX ADMINISTRATIVO
1390739	BETH SORAIAH RAULINO GIRAO	4	ENFERMEIRA
60927	BRUNA MARA SILVA COSTA	50	AUX ADMINISTRATIVO
1392582	BRUNO EMANUEL CAVALCANTE ROCHA	8	AGENTE ENDEMIAS
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	50	AUX .MECANICO
1395094	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE	50	VIGIA
1323385	DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA E SILVA	8	ENFERMEIRA
1304879	ELIANE DE OLIVEIRA NOBRE.	50	AUX SER GERAIS
1305549	ELIZABETE TOMAS SABOIA.	12	AUX ADMINISTRATIVO
1392590	ELIZANGELA DE MOURA FERNANDES	4	AUX ADMINISTRATIVO
1390784	ELOISA GRANJA NOBRE	20	TÉC. DE ENFERMAGEM
1390780	ELIETE MARIA DE MATOS	8	TÉC. DE ENFERMAGEM
61599	EMILLY KATHLLEN SARAIVA CAVALCANTE	12	AUX.SAUDE BUCAL
1390737	EPITACIO PESSOA DE ANDRADE NETO	50	CIRURGIÃO DENTISTA
60401	ERIKA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	12	AGENTE ADMINISTRATIVO
1303341	ERIVANDO PAULO DA SILVA	35	PORTEIRO
1326805	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO	16	ENFERMEIRA
1320548	FABRICIA REGIA CHAGAS RABELO	30	OP.DE COMPUTADOR
1391397	FRANCISCA ALEDA DE ALMEIDA SILVA	35	AUX. SERV. GERAIS
1325841	FRANCISCA ANDRELANIA DE SOUSA RAULINO	16	AUX SAUDE BUCAL
1301799	FRANCISCA ANICIA DA COSTA	12	TEC. DE ENFERMAGEM
1302981	FRANCISCA CLAUDIA CAVALCANTE DA LUZ	12	TEC ENFERMAGEM
1312049	FRANCISCA GERLANDIA PINHEIRO	8	AUX.SERV.GERAIS
1305123	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	8	TEC ENFERMAGEM
1303465	FRANCISCA MARIA MAGALHÃES OLIVEIRA	22	TÉC. DE ENFERMAGEM
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	50	MOTORISTA
1331787	FRANCISCO EVANDO RABELO DA SILVA	6	AGENTE ENDEMIAS
01390718	FRANCISCO GILBERLANIO BEZERRA	40	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
1303260	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	50	AUX SERV. GERAIS
61652	FRANCISCO HENRINALDO RAULINO DA SILVA	50	VIGIA
1304844	FRANCISCO VALBERIO LEITE	30	AGENTE ADMINISTRAIVO
1393126	FRANCISCO WANKS MONTEIRO SILVA	10	AGENTE ENDEMIAS
1396214	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA	9	AGENTE ADMINISTRAIVO
1391472	GENE KELLY SALDANHA CAVALCANTE	50	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
1390796	GLENIA DAIYANNE CHAVES	40	NUTRICIONISTA
61562	IGOR DA CRUZ OLIVEIRA	34	AUX.COZINHA
1396268	IGOR EDUARDO RABELO DE OLIVEIRA	16	AGENTE ADMINISTRATIVO
1390790	JANAINA TORRES ALVINO	28	TÉC. DE ENFERMAGEM
61441	JEMIMA LAÍS DE BRITO LEMOS	31	AUX ADMINISTRATIVO
1331728	JOAQUIM JOSÉ BEZERRA CHAGAS	7	AGENTE ENDEMIAS
01302922	JOSE DE ASSIS DA COSTA SILVA	50	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
1392533	JOSÉ GILVERLENO DE OLIVEIRA CASTRO	2	AGENTE ENDEMIAS
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO SILVA	50	AUX. SERV. GERAIS
1304763	JOSE MANOEL DE LIMA	20	MOTORISTA
1302566	JOSEFA JOSILENE DE SOUSA	42	AUX SAUDE BUCAL
1323644	KATIANA MOREIRA CAVALCANTE SILVA	50	AUX SER GERAIS
1396266	KLEES WELLTON NOBREGA GOMES	32	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
61572	LAIZA VICTORY RABELO DA SILVA	37	AUX ADMINISTRATIVO
61596	LUCAS DANIEL MACENA RABELO	26	AUX. SERV. GERAIS
61557	MARA CIBELE DA SILVA	32	AUX. DE SAUDE BUCAL
61475	MARCOS AURELIO RABELO	50	AUX SER GERAIS
1302183	MARIA AUSENI DA SILVA	30	AUX SER GERAIS
1304801	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	16	RECEPCIONISTA
1305530	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA	17	AGENTE ADMINISTRATIVO
61619	MARIA DENISE RABELO BANDEIRA	50	AUX FARMACIA
1394784	MARIA ELCIANE LIMA NANTUA	16	AUX SER GERAIS
1305522	MARIA ELISANGELA SARAIVA	11	TEC.ENFERMAGEM
1304933	MARIA EVILEIDE MARTINS DE FREITAS	16	AUX ADMINISTRATIVO
1391468	MARIA ELIANE BEZERRA	12	TEC ENFERMAGEM
1390675	MARIA GLEIDILENE DE SOUSA OLIVEIRA	12	AUXILIAR DE SER GERAIS
1329049	MARIA IVONILDA DE OLIVEIRA NOVAIS	16	AUX. SAÚDE BUCAL
01305395	MARIA JOSE BEZERRA FERREIRA.	50	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
1392546	MARIA KEILLY MARLY CHAVES	30	ENFERMEIRA OBSTETRA
61558	MARIA LUISA ALVES DA SILVA	20	AUX. SAÚDE BUCAL
1392096	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	8	ENFERMEIRA
61009	MARIA VALDENIA RODRIGUES LIMA BELO	50	AUX ADMINISTRATIVO
1304127	MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA	12	TEC ENFERMAGEM
1390776	NAGILA ALVES DE FREITAS	20	TEC ENFERMAGEM
60731	NAGILA MARIA SOUZA VIEIRA	48	AGENTE ADMINISTRATIVO
61552	PATRICIA MACIEL DO NASCIMENTO	32	AUX. SAÚDE BUCAL
1392134	PRISCILA MAGALHAES DE SOUSA	12	ENFERMEIRA
1302370	RAIMUNDA ELIENE DE FREITAS DE ALMEIDA	30	TELEFO NISTA
61579	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	50	AUX. SERV. GERAIS
1390704	RAIMUNDO GERNILDO CAVALCANTE	12	AGENTE DE ENDEMIAS
60928	REGIANNE CAMILO DA SILVA.	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1328530	RITA MARIA BANDEIRA GIRAO	50	COZINHA
61040	SABRINA ROCHA CHAVES.	50	AUX ADMINISTRATIVO
1301241	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA	50	ELETRICISTA

1302051	TEREZA PEREIRA DA SILVA NOBRE	12	ATEND.SERV MEDICOS
1395673	THIAGO CAVALCANTE DE LIMA	50	VIGIA
1311352	VALDELENE CAVALCANTE BEZERRA	29	AUX.SERVIÇOS GERAIS
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA	50	BOMBEIRO
62012	VITORIA BATISTA JALES	16	RECEPCIONISTA
60925	WILLIANY MATOS RAULINO	50	AUX ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:E61FE22A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1902L/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20%, referente a FEVEREIRO/2026, por trabalhar com habitualidade em local insalubre, incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, com esteio no Laudo Técnico e no que dispõem os artigos 68 a 74 da Lei n° 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de fevereiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº1902l/2026– Gabinete SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1902L/2026-GABINETE SESA

Matricula	Servidor (a)	Porcentagem	Cargo/função
1395655	ADRIANA ALINE ARAUJO COSTA	20%	ENFERMEIRA
1370960	ADRIANA MARIA GIRÃO BEZERRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1320734	ADVALDO GIRÃO DE ARAUJO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61575	AGLAPY DA SILVA QUEIROZ	20%	AUX. SERV. GERAIS
0060591	AKSON FRANÇA DOS SANTOS	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1331612	ALEX MARTINS DE SOUSA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1396122	ALVANI PINTO GOMES DA SILVEIRA	20%	TECN. ENFERMAGEM
1393197	AMANDA DE SOUZA BATISTA	20%	ENFERMEIRO
61559	AMANDA KELLY ARAÚJO RODRIGUES	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1370979	ANA CLAUDIA GOMES MAIA MACIEL	20%	AGENTE DE SAÚDE
1305557	ANA DE FREITAS SARAIVA NOGUEIRA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM
1394452	ANAJARA SILVA	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
62088	ANA KARINE LAURINDO DE LIMA	20%	RECEPCIONISTA
1396121	ANA KELY CARNAUBA DA SILVA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1390677	ANA MONICA BESERRA DE ANDRADE	20%	ENFERMEIRO
62092	ANA PAULA AGUIAR MACHADO	20%	AUX. SERV. GERAIS
1392750	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390699	ANA PAULA MOURA DE ALMEIDA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61010	ANA PAULA PEREIRA	20%	AUX SER GERAIS
1323334	ANA PAULA RAULINO GIRAO	20%	ENFERMEIRA
1323415	ANA VALESCA MATOS REBOUÇAS	20%	ENFERMEIRA
1390735	ANDRESSA LIMA MACIEL	20%	ASSISTENTE SOCIAL
1394554	ÂNGELA MARIA GOMES CAVALCANTE	20%	AGENTE DE SAUDE
61555	ANGELA MARIA TEMOTEO SOUSA	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1392095	ANGELA REMIGIO PEIXOTO	20%	FISIOTERAPEUTA
1396996	ANI KELLIS RODRIGUES TORRES	20%	AGENTE DE SAÚDE
1393120	ANNE JAQUELINE CUNHA DE MORAIS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1302825	ANNE KARINE CHAGAS BRAGA	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1390783	ANNE KELLY CELESTINA SILVA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1395082	ANTÔNIA ALCIENE NOGUEIRA	20%	ENFERMEIRA
1303309	ANTONIA DÁRIA DA SILVA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM
1392759	ANTÔNIA LÚCIA DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390754	ANTONIA OLINDA DE BARROS	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392751	ANTÔNIA VALÉRIA MAIA PESSOA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1393469	ANTONIEL NOGUEIRA DE SOUZA	20%	MOTORISTA DE VIATURA
1303287	ANTONIO GIRÃO MARIANO	20%	MOTORISTA
1393124	ANTÔNIO TALVANES SANTOS RODRIGUES	20%	AGENTE DE SAÚDE
1304623	ARTENIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAUDE
61551	AURIJANEA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20%	AUX. ADMINISTRATIVO
1394556	AURILANEA VIEIRA DOS SANTOS	20%	AGENTE DE SAUDE
1303090	AURINEIDE DIOGENES DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390701	BENEDITO JOSÉ DE SABÓIA NETO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1390787	BERENICE MOURA GADELHA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1390739	BETH SORAIAH RAULINO GIRAO	20%	ENFERMEIRA
1390695	BRENA RAPHAELA RODRIGUES VIANA	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1395074	BRENDA KERCIA DE SOUSA SILVA	20%	ENFERMEIRA OBSTÉTRICA
1390797	BRUNA CARNEIRO DE LIMA	20%	NUTRICIONISTA
61590	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	20%	AUX. ADMINISTRATIVO
1392582	BRUNO EMANUEL CAVALCANTE ROCHA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	20%	AUX.DE MECANICO
0060662	CÁSSIA RABELO DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1311832	CELMA OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
61592	CHARLES RONNEY PINHEIRO RODRIGUES	20%	MOTORISTA

0060664	CHARLIANE NOBRE DE OLIVEIRA	20%	FISIOTERAPEUTA
61583	CINTIA PAULA SILVEIRA OLIVEIRA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
0060589	CLAUDIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1394548	CLAUDIANA DE OLIVEIRA NOBRE	20%	AGENTE DE SAUDE
1370995	CLESIANA ANDRADE SILVA CHAGAS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1394553	CLISSIA DE OLIVEIRA SILVA MAIA	20%	AGENTE DE SAUDE
1301780	CRISMAN NUNES CHAGAS	20%	ATEND DE SERVIÇOS MÉDICOS
1321854	CRISTIANE TORLANI DOS SANTOS MOURA	20%	AUX.SERV.GERAIS
1392567	CRISTIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
1390692	DAIANY CARLA DE AGUIAR	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1392741	DÉBORA RAULINO NOGUEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1323385	DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA	20%	ENFERMEIRO
1396021	DIANA BATISTA GIRÃO CARNEIRO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396024	DIEGO DE FREITAS SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390702	DILMARA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
61648	DINA CHARLES DAMASIO DOS ANJOS	20%	AUX. SERV. GERAIS
1331825	DOMINGOS MENDES REGIS JUNIOR	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1303481	EDIVANIA GOMES SAMPAIO MOREIRA	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1391464	EDLEUZA DE SOUSA CUNHA SANTOS	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
61584	EDUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE	20%	AUX.ADMINISTRATIVO
1396033	ELAINE CARNEIRO TEMOTEO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1304879	ELIANE DE OLIVEIRA NOBRE	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390780	ELIETE MARIA DE MATOS	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1371002	ELIUD DA SILVA RODRIGUES	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390784	ELOISA GRANJA NOBRE	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1396804	EMERSON FELIPE FEITOSA TAVARES	20%	PSICOLOGO
61599	EMILLY KATHLLEN SARAIVA CAVALCANTE	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1390737	EPITÁCIO PESSOA DE ANDRADE NETO	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1303341	ERIVANDO PAULO DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1303821	EUZIMAR SARAIVA LIMA	20%	AUX.SERVIÇOS GERAIS
0060667	EVÂNIA FERREIRA DA SILVA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1305417	EVELINE CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1393380	FABIANO FELIPE ANGELO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1311417	FABIANO LEÃO DE AGUIAR	20%	MOTORISTA
1326805	FABÍOLA MARA CHAGAS RABELO	20%	ENFERMEIRA
1371010	FAUSTA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392153	FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1320572	FERNANDA KEYLA LEITE COELHO DE SOUSA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
0060585	FILIPE VIEIRA DE FREITAS	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1395066	FLAVIANA DE ALMEIDA SILVA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1393385	FLÁVIO JOSÉ NETO CAMPOS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1329022	FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA	20%	TEC. DE ENFERMAGEM
1392543	FRANCISCA ADRIANA SILVA CAVALCANTE	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1396040	FRANCISCA ALBERLANIA LIMA PINHEIRO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1391397	FRANCISCA ALEDA DE ALMEIDA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1325906	FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1325841	FRANCISCA ANDRELANIA DE SOUSA RAULINO	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1301799	FRANCISCA ANICIA DA COSTA	20%	AUX DE ENFERMAGEM
0060588	FRANCISCA CLAUDERLANE RABELO DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1302981	FRANCISCA CLAUDIA CAVALCANTE DA LUZ	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1305018	FRANCISCA ERIVANIA CAVALCANTE	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1303864	FRANCISCA EVILENE CAVALCANTE	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1390713	FRANCISCA FRANCICLENE ALMEIDA COSTA	20%	FISIOTERAPEUTA
1312049	FRANCISCA GERLANDIA PINHEIRO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392761	FRANCISCA GERLIANE DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396123	FRANCISCA GILVANIA DE SOUZA BARRETO	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1305123	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	20%	TÉC. DE ENF ERMAGEM
1307274	FRANCISCA IVANILZA ANGELO	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1332260	FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1393207	FRANCISCA JUSSANDRA DO VALE MOREIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1325930	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1394550	FRANCISCA LUCINEIDE NOBRE DE BRITO	20%	AGENTE DE SAUDE
1304780	FRANCISCA MARIA ERIDENE DA SILVA	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1303465	FRANCISCA MARIA MAGALHÃES OLIVEIRA	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1394552	FRANCISCA MEIRIANE DE SOUSA	20%	AGENTE DE SAUDE
1301810	FRANCISCA OZILANDE ANDRÉ DOS ANJOS	20%	AUX.DE |SERV. GERAIS
1393388	FRANCISCA SUELI SILVA MARQUES	20%	AGENTE DE SAÚDE
1301829	FRANCISCO ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1301403	FRANCISCO ALCIDES MOURA COUTINHO	20%	MECÂNICO
1390703	FRANCISCO ALEXSSANDRO DO VALE DE LIMA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
61601	FRANCISCO AUGUSTO DE BRITO NOBREGA	20%	MAQUEIRO
1303552	FRANCISCO CÉLIO DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390760	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA BEZERRA	20%	MOTORISTA
1390723	FRANCISCO COSTA NETO	20%	MEDICO
60014	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA	20%	MOTORISTA
1304682	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1395931	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	20%	MOTORISTA
1304658	FRANCISCO ENILDO SANTIAGO	20%	AUX. SERV. GERAIS
1394549	FRANCISCO ERIJUNIOR CAVALCANTE BEZERRA	20%	AGENTE DE SAUDE
1331795	FRANCISCO ERINALDO DOS ANJOS	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1391384	FRANCISCO EURIAN RABELO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1331787	FRANCISCO EVANDO RABELO DA SILVA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1396028	FRANCISCO GÉSIO LIMA GIRÃO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390718	FRANCISCO GILBERLANIO BEZERRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1331760	FRANCISCO GILDEMBERG GIRÃO PINHEIRO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1303260	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1305182	FRANCISCO GLEDSON NOBRE DE LIMA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1390782	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS LIMA	20%	MOTORISTA

1391379	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	20%	MOTORISTA
1331620	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1393962	FRANCISCO JOSÉ LIMA SARAIVA	20%	MOTORISTA
1391466	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1390793	FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO ALMEIDA JUNIOR	20%	MOTORISTA
1393127	FRANCISCO JOSIVANDO DOS SANTOS	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
61591	FRANCISCO LUCIAN MESSIAS DA SILVA	20%	MOTORISTA
1390685	FRANCISCO MAYCON DE AMORIM	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1304836	FRANCISCO ROBERLANDIO MOREIRA DA SILVA	20%	MOTORISTA
1390756	FRANCISCO SALES PEREIRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1393126	FRANCISCO WANKS MONTEIRO SILVA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1390759	FRANCISCO WDEMBERG FREITAS RABELO	20%	MOTORISTA
61574	FRANCISCO WEDSON SOARES MAIA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1396214	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
1391372	FRANCISCO WILLIS FERREIRA SILVA	20%	MOTORISTA
0060763	FRANCISMA GOMES NOGUEIRA JUNIOR	20%	VETERINÁRIO
1393116	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	20%	MOTORISTA
1396030	GABRIEL CAMARA PAULINO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1391472	GENE KELLY SALDANHA CAVALCANTE	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
60402	GEORGE HORACIO MONTEZUMA BARRETO	20%	DENTISTA
1392737	GILDÁRIO FERNANDES DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1394599	GILSON ARLEN LIMA	20%	AUX.ALMOXARIFE
1393122	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396027	GIRLLEN WANNE CAVALCANTE	20%	AGENTE DE SAÚDE
1323350	GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRÃO	20%	ENFERMEIRO
1331752	GLEIDSON RAULINO VIEIRA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1390796	GLENIA DAIYANNE CHAVES	20%	NUTRICIONISTA
1392753	HILBERVANIA LOPES LIMA	20%	AGENTE DE SAÚDE
60962	IARA CRISTINA DOS SANTOS	20%	AUX SER GERAIS
62562	IGOR DA CRUZ OLIVEIRA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1396031	IGOR MOREIRA DOS ANJOS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392097	ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES	20%	ENFERMEIRO
1395637	ILDEMARIA MARIA CAVALCANTE	20%	ENCARREGA. COPA HOSPITALAR
1395914	INÁCIA FERNANDA LOPES BARRETO	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1320602	IRANEIDE ARRUDA SENA DE MELO	20%	AUX. SERV. GERAIS
1393123	ISABEL POMPEU DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1395347	ISABELLE ANDRADE SANTIAGO DE OLIVEIRA	20%	MÉDICA PEDIATRA
0060583	JACKSON CARNEIRO VIANA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
0060633	JAINE DA CUNHA LEMOS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390790	JANAYNA TORRES ALVINO	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1331744	JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1392093	JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO	20%	ENFERMEIRA
1371037	JANNE MEIRE FERREIRA LIMA CARDIAL	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390690	JARDILA MACEDO DA SILVA	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
0060584	JEFFERSON DAVID SOARES ANDRADE	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
61441	JEMIMA LAIS DE BRITO LEMOS	20%	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1391381	JESIOMAR BARBOSA DE SOUSA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
0060700	JESSICA RODRIGUES LOPES NOBRE	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390767	JOACIR AMORIM DE OLIVEIRA	20%	MOTORISTA
1331736	JOÃO ALZIANO CAVALCANTE	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
61580	JOÃO LUIZ FREITAS SOUSA	20%	AUX. SERV. GERAIS
0060634	JOÃO MARCOS GIRÃO SARAIVA LIMA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1331728	JOAQUIM JOSÉ BEZERRA CHAGAS	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1393382	JOCÉLIO LOPES NUNES	20%	MOTORISTA
1391465	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	20%	ENFERMEIRO
1396032	JOHN WENDER RAULINO BANDEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1395308	JORGE NOBRE DE LIMA	20%	MOTORISTA
61442	JOSE ADRIANO DE BRITO	20%	MOTORISTA
1393125	JOSE AGNASIO MARTINS	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1302728	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	20%	AUX. DE ENFERMAGEM
1320556	JOSÉ CÉLIO DA SILVA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1320980	JOSÉ CELSO FERREIRA DE SALES	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1301900	JOSE CLEISON DA SILVA	20%	MOTORISTA
1331710	JOSÉ COSME NETO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1302922	JOSÉ DE ASSIS DA COSTA SILVA	20%	AUX. DE SERV GERAIS
1304755	JOSÉ EDSON SOARES	20%	MOTORISTA
1325949	JOSÉ ELIONILTON BATISTA BANDEIRA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1303767	JOSÉ ERILÂNDIO GUIMARÃES XAVIER	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1302531	JOSÉ EVALDO CHAVES	20%	MOTORISTA
61581	JOSÉ EVANDILSON DE SOUSA ANDRADE	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1325825	JOSÉ EVANDO INACIO DA SILVA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1392754	JOSEFA ERISLEA DO NASCIMENTO SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1302566	JOSEFA JOSILENE DE SOUSA	20%	ATENDENTE ODONTOLOGICA
1371045	JOSEFA MARTILEIDE DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390757	JOSEFA ZILNEIDE AQUINO DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1394455	JOSÉ FRANKSON BEZERRA MESSIAS	20%	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
60961	JOSÉ GEILDO DE ANDRADE	20%	MOTORISTA
1392533	JOSÉ GILVERLENO DE OLIVEIRA CASTRO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1325892	JOSÉ GLEIDE DA SILVA	20%	MOTORISTA
1304690	JOSÉ IRAN DE ALMEIDA SILVA	20%	MOTORISTA
1323610	JOSE IRANILDO DO NASCIMENTO SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390777	JOSÉ JOSAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	20%	MOTORISTA
1390761	JOSÉ LEANDRO DE SOUSA SILVA	20%	MOTORISTA
1304763	JOSÉ MANOEL DE LIMA	20%	MOTORISTA
1391394	JOSÉ MAURO RAULINO DE OLIVEIRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1331817	JOSÉ NIVANDO DA SILVA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1390841	JOSEPH SULIANO DA SILVA MONTEIRO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
62011	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	20%	MOTORISTA

1331850	JOSÉ VALDENHO DE LIMA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
61602	JOSÉ ZILDO ROSENDO SILVA	20%	MAQUEIRO
61600	JOSINEUDA ALVES CARNEIRO	20%	LAVANDERIA
1390770	JOTEVANIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	20%	MOTORISTA
1396115	JUDITH RABELO DE OLIVEIRA	20%	TECN. ENFERMAGEM
1302906	JULIA MARIA DE LIMA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1323555	JULIANA GIRÃO DE OLIVEIRA	20%	ENFERMEIRA
1390740	JULIANA GONÇALVES MACEDO SANTOS	20%	ENFERMEIRO
1396113	KALIL DE SOUSA CASTRO	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1323644	KATIANA MOREIRA CAVALCANTE SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392756	KATIANA SOARES DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396266	KLESS WELLTON NOBREGA GOMES	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1394351	KLESIA WILMA RODRIGUES PEREIRA	20%	ASSISTENTE SOCIAL
60587	LAILA CELESTINO DA SILVA	20%	AUX ADMINISTRATIVO
61572	LAIZA VICTORY RABELO DA SILVA	20%	AUX ADMINISTRATIVO
61556	LAURA DE OLIVEIRA LIMA	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1392566	LEILIANE MARCIA DE FREITAS	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
1390772	LEOGENES MAIA DA CUNHA	20%	MOTORISTA
1390700	LEONARDO WAGNER MAIA DA COSTA	20%	FARMACÊUTICO
1392764	LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1391471	LINDENICIA LEITE CHAVES	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390684	LUANA PAULA MOURA MOREIRA	20%	ENFERMEIRO
61596	LUCAS DANIEL MACENA RABELO	20%	AUX. SERV. GERAIS
0060744	LUCAS GLEYDSON GOMES DE LIMA	20%	MOTORISTA
1390758	LUCIANO LEITE COELHO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1320599	LUCIARA LEMOS SILVEIRA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1394555	LUCILENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO FREITAS	20%	AGENTE DE SAUDE
1396035	LUEDILA NADIDA GOMES TOMAS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1394039	LUEZIO RODRIGUES CAVALCANTE	20%	FISIOTERAPEUTA
1391467	LUIZA DE MARILAC CHAVES	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1391393	LUIZ DANIEL CAVALCANTE	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1304704	LUZIA LUCIA PLACIDO BEZERRA	20%	AUX DE ENFERMAGEM
1301926	LUZIRENE GIRÃO LOPES FERREIRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61595	MACIANE CRISTINA CAVALCANTE	20%	AUX. DE COZINHA
1392760	MAGDA LEAL DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392762	MAGNA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	20%	AGENTE DE SAÚDE
0060701	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61557	MARA CIBELE DA SILVA	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1371053	MARCIA MEYRILANE RABELO VIEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
61582	MARCIA RÉGIA CAVALCANTE	20%	AUX. SERV. GERAIS
1390768	MARCIO GLEIDSON ALMEIDA DE FREITAS	20%	MOTORISTA
1304771	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20%	MOTORISTA
61549	MARCOS DAVY LEMOS NOGUEIRA	20%	AUX.ADMINISTRATIVO
1323407	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	20%	ENFERMEIRO
1302957	MARGARIDA QUINTO DE SOUSA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM
1391398	MARIA ANA JÉSSICA RODRIGUES SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1371061	MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1390696	MARIA AURI DE SOUSA BEZERRA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1302183	MARIA AUSENI DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1323300	MARIA AUXILIADORA ALVES BARROS	20%	ENFERMEIRO
1303449	MARIA BETANIA DE SOUSA NOGUEIRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390717	MARIA CONCEIÇÃO XAVIER SABOIA DE LIMA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1332198	MARIA CRISTIANA GIRÃO BEZERRA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM
1394547	MARIA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	20%	AGENTE DE SAUDE
1317121	MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA VIEIRA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1302795	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS MAIA	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1371070	MARIA DAS GRAÇAS NOBRE DE ANDRADE	20%	AGENTE DE SAÚDE
1393386	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392755	MARIA DE FÁTIMA LIMA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1328395	MARIA DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1329030	MARIA DILVANEIDE DE OLIVEIRA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM
1302132	MARIA DO SOCORRO LIMA VIEIRA	20%	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
61619	MARIA DENISE RABELO	20%	AUX. DE FARMÁCIA
1303589	MARIA DE SOUZA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1371088	MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1304909	MARIA EDNARIA GUERREIRO	20%	AUXILIAR DE LABORATORISTA
1394784	MARIA ELCIANE LIMA NANTUA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1317369	MARIA ELIANA DA SILVA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1391468	MARIA ELIANE BEZERRA	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1371096	MARIA ELINEUDA DE FREITAS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1305522	MARIA ELISANGELA SARAIVA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM
1391463	MARIA EMILIA COSME	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
1325922	MARIA EUZABETE FREIRE	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1392740	MARIA EVELINA VIEIRA DE MATOS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396037	MARIA GILVANIA CORDEIRO LIMA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392545	MARIA GLEICY OLIVEIRA UCHOA	20%	ENFERMEIRA
1390675	MARIA GLEIDILENE DE SOUZA OLIVEIRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61598	MARIA ISABELLE DO NASCIMENTO TEMOTEO	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1329049	MARIA IVONILDA DE OLIVEIRA NOVAIS	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1305395	MARIA JOSÉ BEZERRA FERREIRA	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1304887	MARIA JOSÉ CHAVES	20%	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1392757	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1371100	MARIA JOSÉ FEITOSA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396026	MARIA JOSÉ SILVA SALDANHA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392546	MARIA KEILLY MARLY CHAVES	20%	ENFERMEIRA
1332155	MARIA LAECE ANIBAL	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1317385	MARIA LAELIA NASCIMENTO MOREIRA MONTEIRO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392738	MARIA LEIDIANE DE MOURA NASCIMENTO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1323490	MARIA LEONEIDE BEZERRA	20%	AUX. SERV. GERAIS

1304798	MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA SOBREIRA	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1392743	MARIA LINDETE INÁCIO GOMES	20%	AGENTE DE SAÚDE
1371118	MARIA LINEIDE MONTEIRO RABELO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1323318	MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA	20%	ENFERMEIRA
1394445	MARIA LUCICLEIDE QUINTO	20%	AUX.ADMINISTRATIVO
1317407	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO FAUSTO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392746	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392746	MARIA LUISA FREITAS LEANDRO GIRÃO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392745	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1323342	MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES	20%	ENFERMEIRO
1396806	MARIA OVILÂNIA RODRIGUES DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1393196	MARIA PAULA DA SILVA RIBEIRO	20%	ENFERMEIRO
1394559	MARIA RAFAELA DE BRITO SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392094	MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA	20%	ENFERMEIRO
1392739	MARIA RAFAELLY DE SOUSA LIMA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392096	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	20%	ENFERMEIRO
61982	MARIA ROSANGELA DA SILVA	20%	MOTORISTA
1300407	MARIA SANTA MAIA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61577	MARIA SÃO PEDRO DOS SANTOS MACHADO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390694	MARIA SILVANA AMARAL DOS REIS	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392752	MARIA VALDELENE DE OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1310992	MARIA VALDIZIA SARAIVA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1392744	MARIA ZENEIDE MENDES DE AGUIAR	20%	AGENTE DE SAÚDE
60586	MARINA RATTS DUTRA	20%	PSICOLOGA
1393650	MARLEUDO GIRAO DA SILVA	20%	MOTORISTA
61550	MATEUS DE SOUSA ARAÚJO	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
60582	MATIAS RABELO NETO	20%	NUTRICIONISTA
1396038	MAURA ANDREA DA SILVA CAVALCANTE	20%	AGENTE DE SAÚDE
1331701	MAX RUDNE DA SILVA CHAGAS	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1393119	MAYARA OLIVEIRA DE AQUINO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1393121	MAYRANI RABELO DIAS DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392098	MICHAELLY TIMBÓ XAVIER	20%	ENFERMEIRO
1304127	MICHELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM
1390681	MICNEIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	20%	ENFERMEIRO
62013	MIGUEL MARCOS ANJOS OLIVEIRA	20%	MOTORISTA
1323270	MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1303740	MOISÉS DA COSTA SILVA	20%	AUX. DE SERV. GERAIS
1331671	MOISES GOMES RIBEIRO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1396120	MONICK ELLEN RAULINO CLAUDINO	20%	TECN. ENFERMAGEM
61018	MYRLA MARIA FERREIRA CHAVES	20%	TECN. ENFERMAGEM
1303953	NAAN FERNANDES DOS SANTOS	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390776	NAGILA ALVES DE FREITAS	20%	TÉC. DE ENFERMAGEM
60731	NÁGILA MARIA SOUZA VIEIRA	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
1392758	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	20%	AGENTE DE SAÚDE
61560	NÁRIA BATISTA GIRÃO ALVES	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1391392	NATALIA DE HOLANDA E OLIVEIRA QUEIROZ	20%	ENFERMEIRO
1392099	NATALIA PEREIRA NOBRE SILVA	20%	ENFERMEIRO
1332139	NATALINA MARIA DAMASCENO DE FREITAS	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1394557	NAYANE BRAZ DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396103	NEYLKER DA SILVA FERNANDES	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1395638	NIVAL DA SILVA FERNANDES	20%	MOTORISTA
1303880	ODAIR JOSÉ DE LIMA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1331680	OSIELITO DE MELO RODRIGUES	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1390741	OTACIANO SALES GUIMARÃES	20%	ENFERMEIRO
1323563	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
61552	PATRÍCIA MACIEL DO NASCIMENTO	20%	AUX. DE SAÚDE BUCAL
1396213	PAULA ALINE CAVALCANTE RODRIGUES	20%	AGENTE DE SAÚDE
1394454	PAULO CAVALCANTE RODRIGUES	20%	AUX. SERV. GERAIS
1303635	PAULO CRISTIANO BARROS COSTA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1302701	PAULO HENRIQUE FERREIRA	20%	MOTORISTA
1390778	PAULO JOSINETE DAMASCENO PINHEIRO	20%	MOTORISTA
1393468	PAULO PEREIRA DOS SANTOS NETO	20%	MOTORISTA
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	20%	MOTORISTA
1390722	PAULO SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	20%	MÉDICO
1302000	PEDRO BARBOSA DE AGUIAR	20%	MOTORISTA
1394551	PEDRO EYMAR LIMA DE ALMEIDA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1392134	PRISCILA MAGALHÃES DE SOUSA MILFONT	20%	ENFERMEIRO
62058	PRISCILA MOURA DE SOUZA OLIVEIRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1303457	RAIMUNDA ARENISA BEZERRA RODRIGUES	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392747	RAIMUNDA AURIDEA DA SILVA CARNEIRO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1318586	RAIMUNDA JOSELENE DE SOUSA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1303333	RAIMUNDA LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61579	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	20%	AUX. SERV. GERAIS
1331655	RAIMUNDO CHAGAS CARNEIRO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1390704	RAIMUNDO GERNILDO CAVALCANTE	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
61649	RAKELLE KERCIA NOBRE DA SILVA	20%	ENFERMEIRA
1395083	RANIERI DOS SANTOS ROLIM	20%	MÉDICO
1390732	RAYANNE MENDES GUERRA	20%	MÉDICA
1371126	REGIANE MOURA DO NASCIMENTO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1332244	REGILANIA CLEIDE CAVALCANTE LIMA	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
1396039	RENATA DA SILVA FREITAS	20%	AGENTE DE SAÚDE
61630	RENATO LIMA SARAIVA	20%	MOTORITA
0060699	RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO	20%	MOTORISTA
1328530	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	20%	ATEND. ODONTOLOGIA
1302116	RIVANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	20%	ATEND DE SERVIÇOS MÉDICOS
61597	ROBERTO SILVEIRA DOS SANTOS	20%	AUX. DE SERV. GERAIS
1323369	RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS	20%	ENFERMEIRO
1396036	ROSANE DE LIMA NOBRE MELO	20%	AGENTE DE SAÚDE
1303295	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	20%	AUX. DE ENFERMAGEM

1305050	ROSEMARY FERNANDES DAS CHAGAS	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1392748	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUSA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1323393	ROSIRENE SILVA FREIRE	20%	ENFERMEIRA
1325850	ROZANGELA MARIA DE LIMA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1394560	SAMARA FREITAS RABELO SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1395741	SAMARA JESSICA DE OLIVEIRA RABELO	20%	ENFERMEIRA
1396208	SAMARA KELLY DA SILVA CAVALCANTE	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1302035	SANDRA MARIA RABELO DA SILVA	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1390710	SARAH SOARES DE ARAÚJO	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1391375	SIDNEY DA SILVA BARRETO	20%	MOTORISTA
1331663	SIDNEY DOM SOUSA MACENA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1303139	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	20%	MOTORISTA
62085	SILVIA PAULA DA SILVA ALEXANDRINO	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1394826	SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA BEZERRA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1303422	SOLANGE LIMA DOS SANTOS LOURENÇO	20%	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1393381	SULAMITA GONÇALVES LEMOS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1394558	SUZIENE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	20%	AGENTE DE SAÚDE
0060685	TAIS CRISTINA GOMES DE SOUSA	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
62084	TALITA DEBORA LIMA SOUSA	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1392736	TAMILLYS MARTINS DE FREITAS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1395404	TASSIANA GELY DE AQUINO	20%	ENCARREGADO DA COLETA DE RESÍDUOS
1331639	TASSO DIONE RABELO	20%	AGENTE DE ENDEMIAS
1302051	TEREZA PEREIRA DA SILVA NOBRE	20%	ATEND DE SERVIÇOS MÉDICOS
1393115	TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO	20%	NUTRICIONISTA
1311352	VALDILENE CAVALCANTE BEZERRA	20%	AUX. SERV. GERAIS
61983	VALDILEI RODRIGUES DA SILVA	20%	MOTORISTA
1305778	VALDIRENE DE MENEZES	20%	AGENTE ADMINISTRATIVO
1396933	VALDISIA NOBRE DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA	20%	BOMBEIRO HIDRAULICO
1390874	VITEMBERG RABELO FERREIRA	20%	MOTORISTA
1396023	VITOR EMANUEL DE SOUZA MARTINS	20%	AGENTE DE SAÚDE
1323601	WANGLESDSON NOBRE DOS SANTOS	20%	MÉDICO
1396025	WENIA GIRÃO DA SILVA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1395800	WESLEY PEREIRA DE SENA	20%	MOTORISTA
1393387	WHANE LIMA NOBRE	20%	AGENTE DE SAÚDE
1391374	WILLAME MAX CARNEIRO DE FREITAS	20%	MOTORISTA
1396034	WILLAME MONTEIRO DE PAULA	20%	AGENTE DE SAÚDE
1396942	YARA LIVIA MAIA CHAVES	20%	FONOAUDIÓLOGA
1390708	YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA	20%	CIRURGIÃO DENTISTA
1302418	ZENEIDE AQUINO DE FREITAS	20%	TEC. DE ENFERMAGEM
1332090	ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	20%	MOTORISTA
1325957	ZULEIDE AQUINO DE FREITAS SILVA	20%	TECN. DE ENFERMAGEM

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:808BEA37

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1902M/2026 – GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores constantes do Anexo Único da Presente, PLANTÕES MOTORISTAS, referente a FEVEREIRO/2026 com esteio no que dispõe a Lei nº 1.875, de 12 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de fevereiro de 2026**.**

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde Portaria
Nº 1902M/2026 – GABINETE SESA

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1902M/2026-GABINETE SESA
INTERMUNICIPAL

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1393469	ANTONIEL NOGUEIRA DE SOUZA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61631	ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1303287	ANTÔNIO GIRÃO MARIANO	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61592	CHARLES RONNEY PINHEIRO RODRIGUES	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1311417	FABIANO LEÃO DE AGUIAR	18	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.250,00
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1391379	FRANCISCO JOSE DE LIMA	12	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.500,00
1393962	FRANCISCO JOSE DE LIMA SARAIVA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61628	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SILVA	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1390793	FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO ALMEIDA	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1304836	FRANCISCO ROBERLANDIO MOREIRA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1391372	FRANCISCO WILLIS FERREIRA SILVA.	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1393116	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61627	HONORATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1393382	JOCELIO LOPES NUNES	12	R$125,00	MOTORISTA	R$1.500,00
61442	JOSÉ ADRIANO DE BRITO	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1301900	JOSÉ CLEISON DA SILVA	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.000,00

1304755	JOSÉ EDSON SOARES	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1302531	JOSE EVALDO CHAVES	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1325892	JOSÉ GLEIDE DA SILVA	18	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.250,00
1304690	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA.	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
1390770	JOTEVANIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	12	R$125,00	MOTORISTA	R$1.500,00
1304771	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
61982	MARIA ROSANGELA DA SILVA	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
1393650	MARLEUDO GIRAO DA SILVA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
62013	MIGUEL MARCOS ANJOS OLIVEIRA	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1395638	NIVAL DA SILVA FERNANDES	10	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.250,00
1302701	PAULO HENRIQUE FERREIRA	20	R$125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1390778	PAULO JOSINETE DAMASCENO PINHEIRO	16	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.000,00
1393468	PAULO PEREIRA DOS SANTOS NETO	4	R$ 125,00	MOTORISTA	R$500,00
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1302000	PEDRO BARBOSA AGUIAR	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61630	RENATO LIMA SARAIVA	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
61983	VALDILEI RODRIGUES DA SILVA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1390874	VITEMBERG RABELO FERREIRA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1391374	WILLAME MAX CARNEIRO DE LIMA	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00

INTRAMUNICIPAL

61014	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA	16	R$ 110,00	MOTORISTA	R$1.760,00
1390782	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS LIMA	8	R$ 110,00	MOTORISTA	R$880,00
61591	FRANCISCO LUCIAN MESSIAS SILVA	4	R$ 110,00	MOTORISTA	R$440,00
1390759	FRANCISCO WDEMBERG FREITAS RABELO	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1390767	JOACIR AMORIM DE OLIVEIRA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1395308	JORGE NOBRE DE LIMA	6	R$ 110,00	MOTORISTA	R$660,00
60961	JOSE GEILDO DE ANDRADE	16	R$ 110,00	MOTORISTA	R$1.760,00
1390777	JOSÉ JOSAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1390761	JOSE LEANDRO DE SOUSA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
62011	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	8	R$ 110,00	MOTORISTA	R$880,00
1390772	LEOGENES MAIA DA CUNHA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1390768	MÁRCIO GLEIDSON ALMEIDA DE FREITAS	10	R$ 110,00	MOTORISTA	R$1.100,00
60699	RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO	18	R$110,00	MOTORISTA	R$1.980,00
1391375	SIDNEY DA SILVA BARRETO	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1303139	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	6	R$ 110,00	MOTORISTA	R$660,00
1395800	WESLEY PEREIRA DE SENA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:8E5FABE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 03/2026.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, no município de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2026, através da Portaria N° 03/2026, de 05 de fevereiro de 2026, da seleção pública para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado, a fim de atender as necessidades da rede pública municipal de ensino, no município de Nova Olinda/CE;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, consagrado implicitamente na Constituição Federal e expressamente na doutrina administrativa, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar o regular funcionamento das atividades essenciais, evitando a descontinuidade de serviços de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de organizar e executar suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional, garantindo a adequada prestação dos serviços à população;

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste Edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **05 de março de 2026 a 10 de março de 2026**, a partir das 08:30h às 11:30h, para apresentarem toda a documentação exigida a contratação, conforme **item 8 e item 9 do Edital nº 01/2026**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 03 de março de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária de Educação,
SEB/NO.

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	ÁREA
4	100	ESDRAS ALEX FREIRE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA
31	91	CICERA ANA DA SILVA POSSIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL
32	120	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO INFANTIL
33	02	DAIANE ALMEIDA ALEXANDRE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL
33	60	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	ANOS INICIAIS
34	98	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	ANOS INICIAIS

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 03 de março de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Secretária de Educação
SEB/NO

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F62F194A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026/SEAGRI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA MDS Nº 235/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS através de sua SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, faz saber que, pelo presente Edital, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de agricultores (as) familiares e entidades socioassistenciais locais, visando à aquisição e doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Fundamenta-se o presente edital na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária, e demais legislações aplicáveis, conforme com as diretrizes e critérios abaixo descritos:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea, consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas em vulnerabilidade social e nutricional, atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (assistência social, saúde e educação).

1.2. O Programa de Aquisição de Alimentos integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), portanto, o Município de Nova Russas também deverá estar integrado ao referido Sistema.

2. DO OBJETIVO

2.1. Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzidos nas unidades produtivas, em atendimento a Portaria nº 235 de 19 de dezembro de 2025 e Termo de Adesão nº 01239/2022 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de Nova Russas, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA/CDS), exercício de 2026 conforme vigência da Portaria nº 235/2025 e especificações dos gêneros alimentícios elencados no ANEXO IV deste edital.

2.2. Credenciamento de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais), para receberem a doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria n° 235/2025 – Termo de Adesão nº 01239/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de Nova Russas, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA/CDS), exercício 2026.

3. ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	03/03/2026	-
Data do credenciamento	10/03/2026	08h00 – 12h00
Análise da Documentação	11/03/2026	08h00 – 12h00
Divulgação do Resultado Preliminar	12/10/2026	-
Apresentação de recurso administrativo	13/10/2026	08h00 – 12h00
Análise dos recursos	16/03/2026	08h00 – 12h00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	17/03/2025	-

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. As entidades (unidades recebedoras) e agricultores (as) familiares fornecedores(as) interessados deverão entregar os documentos listados no item 4.2, em envelopes lacrados, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Gestora do PAA/CDS, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, localizada à Rua Tenente Raimundo do Vale, s/n - Altos, Município de Nova Russas/CE, no período de 03/03/2026 até 10/03/2026, de 08h00 às 12h00, endereçada a Comissão Especial de Seleção.

4.2. Os documentos de habilitação das ENTIDADES BENEFICIADAS deverão ser entregues em um único envelope que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade atualizado;
b) Cópia do comprovante de endereço da entidade atualizado;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade;
d) Termo de compromisso da unidade recebedora (ANEXO I) devidamente preenchido, assinado e datado;
e) Cópias dos alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da entidade;
f) Planejamento do cardápio assinado, com nº do CRN e datado pelo Responsável Técnico (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (ANEXO II);
h) Em casos de entidades recebedoras ligadas à Saúde, declaração da entidade informando o número de leitos atendidos pelo SUS de acordo com o declarado no conselho afim (CEBAS) assinado pelo representante legal e datado.

4.3. A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior, exceto (saúde) no item (h) será automaticamente inabilitada.

4.4. Os documentos de habilitação dos AGRICULTORES (AS) FAMILIARES FORNECEDORES (AS) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverão conter:

a) Formulário de Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor (ANEXO III);
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
d) Cópia da Comprovação de Aptidão: CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) vigente durante a proposta (23/12/2025 à 23/12/2026);
e) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
f) Cópia de certificação (vigente) de produtos orgânicos/agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos orgânicos/agroecológicos;
g) Folha resumo emitido pelo Cadastro Único (caso possua registro do CadÚnico);
h) Cópia de documento comprovante do NIS (Número de Identificação Social) atualizado (não obrigatório para quem apresentar a Folha Resumo).

4.5. O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitado.

4.6. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que produzam em unidades produtivas próprias ou coletivas.

4.7. Não serão aceitas cópias ou impressões de fotos dos documentos listados acima; tampouco envio de documentos por meios digitais como e-mail ou aplicativos de mensagens.

5. DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

5.1. Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, enquadradas nos seguintes tipos: creches públicas, escolas municipais com no mínimo 50 (cinquenta) alunos, desde que ambas estejam no último Censo Escolar INEP, abrigos de menores, cozinhas comunitárias e instituições filantrópicas, que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não serão permitidas a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pela Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

5.2. As entidades enquadradas como: cozinhas comunitárias, abrigo de menores e instituições filantrópicas devem obrigatoriamente ser cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ou Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS) no caso de instituições ligadas à saúde.

5.3. As entidades enquadradas como creches públicas e escolas municipais com no mínimo 50 (cinquenta) alunos devem obrigatoriamente possuir Código INEP.

6. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

6.1 **Agricultores familiares individuais**, com a comprovação de aptidão por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (válido até 23/12/2026);

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a comprovação de aptidão válida durante a vigência da Proposta.

Parágrafo Segundo: Na ausência de CAF, no caso de beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiros, dentre outros) conforme definido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação de Número de Identificação Social (NIS) – do CadÚnico. Devendo a identificação de alguma das categorias constar no Cadastro.

6.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano civil (vigência da proposta);

6.3 Dos produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), e com aquisição permitida de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;

6.4. Os produtos de origem animal a serem fornecidos no âmbito desta Chamada Pública deverão estar submetidos à devida **inspeção sanitária oficial**, de acordo com a legislação vigente;

6.5. Serão aceitos apenas produtos de origem animal que apresentem comprovação de registro e fiscalização por um dos sistemas de inspeção a seguir, conforme o caso:

I – Serviço de Inspeção Municipal (SIM), quando a comercialização ocorrer no âmbito do respectivo município;

II – Serviço de Inspeção Estadual (SIE), quando a comercialização ocorrer em território estadual;

III – Serviço de Inspeção Federal (SIF), no caso de produtos destinados à comercialização em todo o território nacional.

6.6. A comprovação da inspeção oficial dar-se-á mediante apresentação de rótulo, carimbo ou certificado emitido pelo órgão competente, sendo vedada a aquisição de produtos sem essa identificação.

6.7. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no município de Nova Russas e que a comprovação de aptidão (CAF) seja emitida no mesmo;

6.8. Os agricultores (as) familiares que possuam proposta aprovada ou em processo de aprovação no PAA/CDS executado pela CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento e no PAA Indígena (Portaria MDS nº 906/2023), só poderão participar deste edital, caso o valor total da proposta desta modalidade de execução não ultrapasse R$ 10.000,00 (10 mil Reais). Ficando condicionada que, a proposta do agricultor (a) familiar individual regida por este Edital terá um valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em caso de ser selecionada. É de responsabilidade do agricultor (a) essa informação, sob pena de desclassificação no âmbito deste Edital;

6.9. A seleção de agricultores (as) obedecerá, PRIORITARIAMENTE, os seguintes critérios:

a) 50% mulheres;

b) 60% fornecedores no CadÚnico;

c) 40% CAF enquadramento A, B e A/C;

d) 10% CAF enquadramento variável;

e) Povos e Comunidades Tradicionais, como: Povos Indígenas, Quilombolas, Pescadores Artesanais (Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007).

Parágrafo único: A meta de participação de mulheres e de outros grupos prioritários definidos na legislação, conforme descrito no item 7.6 deste edital, caso não seja cumprida, deverá apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade e alcance da meta.

6.10. Serão selecionados no máximo 30 (trinta) agricultores (as) familiares, obedecendo à ordem cronológica da entrega da documentação e as prioridades elencadas no item anterior. A quantidade excedente entrará em um cadastro de reserva, que será selecionada em casos de inabilitação de algum dos selecionados dentre os vinte primeiros.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários, na Central de Recebimento e Distribuição, localizada na Secretaria de Agricultura – Centro de Distribuição, situada na Rua Tenente Raimundo do Vale, s/n – Patronato – Nova Russas/CE;

7.3. As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instância de Controle Social do Município de Nova Russas, ter entregado a documentação solicitada (homologada) e o Cadastro da Entidade no sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SISPAAMDS) e aprovada pelo DEPAD - Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento da SESAN/MDS.

7.4. Os agricultores (as) familiares selecionados através deste edital, só terão suas propostas aprovadas pela Coordenação Municipal do PAA/CDS, após a aprovação pela instância de controle social, o Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA);

7.5. Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logomarca do programa, na Secretaria de Agricultura – Centro de Distribuição, situada na Rua Tenente Raimundo do Vale, s/n – Patronato – Nova Russas/CE, de acordo com a proposta aprovada pelo DEPAD - Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento da SESAN/MDS. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta (23/12/2025 a 23/12/2026), com o cartão do beneficiário emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil (Convênio 297);

7.6. Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.7. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária;

7.8. O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, através da Portaria Nº 235, de 19 de dezembro de 2025. Foi destinado para o Município de Nova Russas o valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil Reais) para a execução da edição do PAA/CDS 2026 contemplado por este Edital de Chamada Pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços (ANEXO IV) dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, publicada em 1º de janeiro de 2025;

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigentes, conforme legislação federal.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa de Aquisição de Alimentos– Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Interna Nº 001/2026/SEAGRI, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

9.2. Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 08h00 as 12h00, em até 02 (dois) dias corridos antes abertura do certame.

9.3. Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentadas de forma ilegível.

9.4. A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.

9.5. No caso de recurso administrativo, deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, até as 12h00 do dia 13/03/2026, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

9.6. Os casos omissos no presente EDITAL serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Nova Russas e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

Nova Russas/CE, 03 de março de 2026.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos de Nova Russas
Portaria n.º 012/2025

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA

***** PAA/CDS 2026 *****

PORTARIA Nº 235/2025 - MDS

UNIDADE RECEBEDORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)			
1. Nº de inscrição no CNPJ	2. Código da atividade econômica (consta no cartão do CNPJ)		
	Principal: Secundária:		
3. Razão Social (conforme registrado no CNPJ)			
4. Nome Fantasia			
5. Endereço Completo (logradouro, nº, complemento, bairro)			
6. CEP	7. Município NOVA RUSSAS		8. UF CE
9. Representante Legal			
10. Cargo/Função		11. CPF	
12. Telefone	13. E-mail		
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RECEBEDORA			
14. Identificação do serviço prestado*	15. Propósito**	16. Indicadores***	17. Quantidade****
* Exemplo: asilos, albergues e similares ** Exemplo: preparo de refeição *** Exemplo: Nº de refeições/dia para pessoas assistidas **** Exemplo: 100			
18. Entidade registrada no ( ) INEP ( ) CMAS ( ) CEBAS		19. Nº do registro	

Eu, _____, responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro sob as penas da lei conhecer o PAA criado pela Medida Provisória 1.166, de 22 de março de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que estou ciente da Proposta de Participação no PAA nº 02465-DS-05480-2025-2309300, com vigência de 23/12/2025 a 23/12/2026, da Unidade Executora, onde foram definidos os produtos e volumes de alimentos a serem destinados a Unidade Recebedora que represento, e que os alimentos destinados e suas respectivas quantidades, constantes da Proposta de Participação, serão utilizados exclusivamente por esta Unidade Recebedora para atendimento aos beneficiários consumidores atendidos.

Durante a vigência da Proposta de Participação, conforme disponibilidade da Unidade Executora, comprometo-me a retirá-los na Central de Recebimento e Distribuição do PAA no município.

Além do representante legal da Unidade Recebedora, estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos Termos de Doação, as seguintes pessoas:

Nome: __
Nº CPF: _____ Nº RG:_____
Cargo: __

Nome: __
Nº CPF: _____ Nº RG:_____
Cargo: __

Nova Russas/CE, _____ de _____ de ___.

Assinatura: _____
Representante Legal da Unidade Recebedora Responsável pela Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

***** PAA/CDS 2026 *****

PORTARIA Nº 235/2025 - MDS

Nome da Entidade

Declaro, para fins de participação no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que a _____

_____, dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuítas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.

Nova Russas/CE, _____ de _____ de ___.

_____
Assinatura do (a) Representante Legal

CPF:

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIARIO FORNECEDOR COM A UNIDADE EXECUTORA

***** PAA/CDS 2026 *****

PORTARIA Nº 235/2025 - MDS

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIARIO FORNECEDOR			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR			
Nome do Agricultor (a)			
Nº da CAF		Data de Validade	CPF
Endereço:			
Município/UF: Nova Russas/CE	CEP		DDD/Fone

Eu, _____ declaro, sob as penas da lei, que:

· Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino também são contemplados;

· Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora do Município de Nova Russas/CE;

· Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA/CDS 2026;

· Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por CAF, por ano civil, conforme estabelece o a Medida Provisória nº 1.166/2023 e o Decreto nº 11.476/2023 , independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas.

· Possuo proposta para o PAA aprovada ou em processo de aprovação com:

( ) NÃO POSSUO

( ) CONAB ( ) SDA Valor da proposta: R$ _____

Dos Produtos e sua origem

Relação de Produtos:

1-	5-
2-	6-
3-	7-
4-	8-

Declaro que os produtos relacionados acima serão comercializados da minha própria unidade de produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;

b) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
c) Cópia da Comprovação de Aptidão: CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) vigente durante a proposta;

d) Cópia do comprovante de endereço atualizado;

e) Cópia de certificação (vigente) de produtos orgânicos/agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos orgânicos/agroecológicos;

f) Folha resumo emitido pelo Cadastro Único (caso possua registro do CadÚnico);

g) Cópia de documento comprovante do NIS (Número de Identificação Social) atualizado (não obrigatório para quem apresentar a Folha Resumo).

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA/CDS poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo
O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA/CDS 2026, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA/CDS pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, assino o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Nova Russas/CE, _____ de _____ de ___.

_____
Nome do(a) Beneficiário(a) Fornecedor(a)
CPF:

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF93EF9C

